ANNO XXXV. NUMERO 98.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mêzes vencidos 5$000.

SABBADO 30 DE ABRIL DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

3 Lua nova as 7 horas e 58 minutos da manhãa.
10 Quarto crescente as 9 horas e 1 minuto da manhãa.
17 Lua cheia as 6 horas e 46 minutos da manhãa.
25 Quarto minguante as 2 horas e 26 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 3 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda. S. Marcos Evangelista; S. Hermino b.
26 Terça. S. Pedro de Rates b.; S. Cleto p. m.
27 Quarta. S. Tertuliano b.; S. Turibio arc. de Lima.
28 Quinta. S. Vital m.; S. Prudencio b.; S. Agapio m.
29 Sexta. S. Pedro m.; S. Hugo arc.; S. Tertulha v.
30 Sabbado. S. Catharina de Sena v.; S. Peregrino.
1 Domingo. A Maternidade de N. S.; S. Felipp e Tiago pap.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 14 de abril.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Pará. Participo a V. Exc. que esta provincia fica tranquilla.—Igual aos das provincias do Amazonas, Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Ceará e Parahiba.

Dito ao Exm. bispo diocesano.—Constando-me, de aviso da repartição da justiça de 21 de março ultimo, que S. M. o imperador, por portaria de 17 desse mez, houve por bem nomear mestre de capella da cathedral de Olinda a Trajano Felippe Nery de Barcellos: assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante das armas.—Approvo o contrato, que segundo o termo annexo ao officio de V. Exc. de hontem, sob n. 321, foi feito pela junta militar de saude com José Caetano de Carvalho para o fornecimento de medicamentos á pharmacia militar.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Queira V. Exc. expedir suas ordens para que ás 7 horas do dia 19 do corrente esteja postada em frente da igreja matriz de Santo Antonio uma guarda de honra da guarda nacional sob seu commando superior, afim de acompanhar o S. Viatico em sua visita aos enfermos daquella freguezia.

Dito ao presidente da relação.—Remetto por copia a V. S., para serem tomados em consideração, os officios do tenente general commandadte das armas de hontem, e do coronel assistente do ajudante general na provincia das Alegoas de 24 de março ultimo, solicitando a decisão dos processos dos soldados do segundo batalhão de infantaria Antonio José Nunes, Manoel da Cruz Ribeiro e do segundo sargento do 7. da mesma arma Francisco Gomes de Souza. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao commandanta da divisão naval.—Queira V. S. mandar dar passagem para Maceió, no vapor de guerra *Beberibe*, a Luiz Corrêa de Menezes Filho, Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes e Manoel Ribeiro Barreto de Menezes não havendo nisso inconveniente.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar sob minha responsabilidade, a ajuda de custo devida ao deputado pela provincia do Amazonas Francisco da Serra Carneiro, que segue desta cidade, onde exerce o cargo de juiz de direito da segunda vara.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—Não achando o conselho de instrucção habilitados para o ensino os candidatos que se oppozeram á cadeira de historia e geographia do gymnasio provincial, e conseguintemente não offerecendo nome algum á consideração do governo para o preenchimento da cadeira, tenho por conveniente que fique sem effeito o concurso que se abrio, e que não seja elle renovado, enquanto a presidencia o não ordenar.

Dito ao consul de S. M. britannica H. A. Cowper. Accuso recebida a communicação que em data de 11 do corrente me dirigio o Sr. H. A. Cowper, consul de S. M. britannica, pondo a disposição desta presidencia, para serem convenientemente distribuidas 90 barricas de sementes de algodão.

Agradecendo ao Sr. consul a offerta, que fez por parte do governo de S. M. britannica, que se mostra desejoso de melhorar a semente do algodão por toda a parte, resta-me declarar-lhe que pode mandar entregar as referidas barricas ao inspector do arsenal de marinha, que tem ordem para recebelas, afim de serem distribuidas pelos agricultores desta provincia, conforme as intenções que manifesta o Sr. consul, a quem nesta occasião renovo os protestos de minha estima e consideração.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande Vmc. receber do consul de S. M. britannica nesta provincia, 90 barricas de sementes de algodão, e faça-as conservar nesse arsenal para serem entregues 10 ao juiz de direito do Brejo, 8 ao de Garanhuns, igual numero ao do Bonito e 4 ao de cada uma das demais comarcas da provincia.

A entrega se fará á pessoa que se apresentar a Vmc. competentemente autorisada pelos referidos juizes.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Transmitto por copia a Vmc., para seu conhecimento, a relação dos objectos que foram comprados pelo conselho administrativo para fornecimento desse presidio.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. recolher a esse arsenal, até que possam ser remettidos para o presidio de Fernando, os objectos que o conselho administrativo comprou ultimamente para fornecimento do mesmo presidio.—Officiou-se a este respeito ao presidente do conselho administrativo.

Dito ao director interino das obras militares.—Mande Vmc. caiar o quartel da Soledade, como requisitou o tenente general commandante das armas em officio de 13 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao agente da companhia brasileira.—Pode Vmc. fazer seguir para o norte o vapor *Cruzeiro do Sul* a hora indicada em seu officio de hontem.

Dito ao director interino das obras publicas.—Representando-me a camara municipal desta cidade que foi insufficiente para os reparos do aterro da Boa Vista á pedra, que essa repartição lhe forneceu por ordem da presidencia de 25 de fevereiro ultimo, haja Vmc. de mandar fornecer-lhe uma porção daquelle material que chegue para os referidos reparos.—Communicou-se á camara municipal do Recife.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por despacho de hoje, autorisou a thesouraria provincial a pagar a quantia de 2.047$580, que se despendeu no mez de março ultimo com o sustento e curativo dos presos pobres da casa de detenção, como se vê da conta e documentos que acompanharam o officio de V. S. n. 362 de 11 do corrente.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. em resposta ao seu officio de 11 do corrente, sob n. 363, que nesta data autorisou-se á thesouraria provincial a pagar a quantia de 143$200, despendida nos mezes de março e abril deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia do Bonito, segundo consta da conta que veio annexa ao citado officio.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 370, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a quantia de 126$400, despendida nos mezes de janeiro a março deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia de Barreiros.

Dito ao mesmo.—Por despacho de hoje autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a quantia de 213$160, que se despendeu com o fornecimento de luz para a cadeia de Barreiros nos dous semestres do anno proximo passado e no primeiro trimestre deste, como se vê das contas que vieram annexas ao officio de V. S. datado de hontem, sob n. 371, o que communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Dito ao mesmo.—A thesouraria provincial tem ordem para pagar a quantia de 28$980, que, segundo a conta que veio annexa ao officio de V. S. datado de hontem, sob n. 372, se despendeu nos mezes de janeiro a março deste anno com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento de Goianna. o que communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Dito ao presidente do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por despacho desta data autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar nos termos do officio de V. S. de 13 do corrente, sob n. 23, a quantia do 158$365, importancia dos objectos que venderam Sampaio Silva & C. e José da Cruz Santos para a colonia militar de Pimenteiras.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. a inclusa ordem do thesouro nacional, sob n. 49, e bem assim 3 officios da directoria geral das rendas publicas, datados de 17 e 31 de março ultimo e 6 do corrente mez.

Dito ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 123.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. para terem o conveniente destino 46 exemplares impressos do relatorio lido por S. Exc. na abertura da sessão do corrente anno.

Faltam alguns appensos e mappas que ainda não foram impressos e que serão enviados apenas vierem da typographia onde se acham.

Dito ao secretario do governo da provincia de Sergipe.—Recebi o officio de V. S. de 4 do corrente, e com elle a copia do relatorio do Exm. Sr. Dr. João Dabney de Avellar Brotero, na parte relativa á encommenda, que fiz, de envoltorios para o uso da secretaria dessa provincia.

As expressões benevolas de S. Exc. a meu respeito, e as que V. S. por sua parte se servio de dirigir-me compensam-me sobejamente do empenho que tive no cumprimento de um dever.

Acaba de communicar-me o Sr. Barroca que ja recebera a factura dos envoltorios, a qual se antecipou a chegada delles no navio que é esperado.

Dito ao commandante do batalhão n. 28 da guarda nacional de Garanhuns.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S que por despacho desta data autorisou o inspector da thesouraria provincial a mandar pagar a Manoel Ribeiro de Carvalho, como V. S. solicitou no seu officio de 4 do corrente, os vencimentos na importancia de 1:776$860 das praças da guarda nacional destacadas na villa do Gaianhuns desde o 1º de novembro do anno passado até 31 de março ultimo.

—15—

Officio ao Exm. bispo diocesano, — Rogo á V. Exc. queira dar o seu parecer sobre o incluso projecto n. 27, como resolveu a assembléa legislativa provincial.

Dito ao commandante das armas.—Queira V. Exc. informar sobre a materia do officio incluso, que me dirigio o commandante do presidio de Fernando em 6 corrente, sob n 31.

Dito ao mesmo.—Remetto por cópia á V. Exc., para sua intelligencia e execução, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 21 de março ultimo, determinando que seja contratado o Dr. em medicina Manoel Alves da Costa Brancante para servir no exercito, supprindo a falta de cirurgiões millitares nesta provincia.

Convém, outro sim, que V. Exc. dispense um dos facultativos, que aqui se acham contratados.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo-se-lhe cópia do aviso mencionado.

Dito ao mesmo.—Constando-me de aviso da repartição da guerra de 21 de março ultimo, que S. M. o imperador houve por bem nomear director das obras militares o capitão do corpo de estado maior de primeira classe Francisco Raphael de Mello Rego: assim o communico á V. Exc. para que o faça constar ao nomeado, recommendando-lhe que trate de pagar na repartição competente a importancia dos emolumentos, que, segundo a nota junta por cópia, está a dever áquella repartição.—Communicou-se tambem ao director interino das obras militares, e ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando-se a este que fizesse arrecadar os referidos emolumentos.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. expedir as suas ordens para que ao Dr. chefe de policia se apresente um official do exercito, afim de acompanhar á comarca do Rio Formoso o tenente coronel Francisco Antonio Bandeira de Mello, que se acha preso.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. mandar abrir assentamento de praça ao recruta Joaquim Antonio Dourado, de que trata o seu officio de 11 do corrente, sob n. 315.

Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. nomear o tenente coronel Manoel Ignacio Bricio para funccionar no conselho de guerra o tenente coronel Joaquim Caetano de Souza Cousseiro, como V. Exc. solicita em seu officio de 12 do corrente, sob n. 317.—Communicou-se ao tenente coronel Bricio.

Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. mandar abrir assentamento de praça ao recruta Francisco José das Chagas das Virgens, de que trata o seu officio de 13 do corrente, sob n. 325, providenciando ao mesmo tempo para que elle seja vaccinado.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Expeça V. Exc. as suas ordens para que um dos corpos da guarda nacional sob seu commando superior preste uma guarda de honra para acompanhar a procissão do Senhor [illegible] 18 do corrente, bem como para assistir a todos os actos da semana santa na igreja matriz daquella freguezia.

Dito ao chefe de policia interino—Na conformidade do aviso junto por cópia, expedido pelo ministerio da marinha em 22 de março ultimo, sob n. 5, recommendo á V. S. a expedição de suas ordens para a captura dos imperiaes marinheiros Ricardo Gomes, Manoel Rufino de Souza e Joaquim José de Sant'Anna, cujos signaes constam das notas, que por copia acompanham este officio.—Officiou-se no mesmo sentido ao commandante da divisão naval e ao capitão do porto interino.

Dito ao mesmo.—Mende V. S. receber a bordo da escuna *Lindoya*, para ser posto á disposição do juiz municipal da 1ª vara, o preso José Antonio da Trindade, que regressou do presidio de Fernando por haver cumprido a pena, a que estava condemnado. —Officiou-se ao commandante da *Lindoya* afim de entregar o referido preso, cuja guia remetteu-se ao juiz municipal da 1ª vara.

Dito ao conselheiro delegado da repartição especial das terras publicas.—Remettendo por cópia a V. S., para sua intelligencia, a informação que em 6 do corrente ministrou o director da colonia militar de Pimenteiras acerca da transferencia da aldêa da Escada, para o lugar denominado—Riacho do Mato—, tenho a declarar que passo a submetter este objecto á deliberação do governo imperial.

Dito ao presidente da relação.—Queira V. S. informar sobre a materia do incluso officio, que em 31 de março ultimo dirigio-me o juiz de direito da comarca de Flôres.

Dito ao commandante da divisão naval.—Accusando recebido o officio que V. S. me dirigio em 12 do corrente sob n. 49, dando parte da chegada da canhoneira *Iguateny*. tenho a dizer-lhe que o vapor de guerra *Beberibe* deve seguir para a côrte, quando chegar de Maceió, com a brevidade recommendada pelo ministerio da marinha.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda — Prorogando nesta data por tres mezes o prazo de igual tempo, que ao juiz de direito da comarca do Bonito, bacharel Pedro Camello Pessoa, foi marcado em 17 de janeiro ultimo para apresentação de titulo: assim o communico a V. S. para sua intelligencia

Dito ao mesmo.—Ao seu officio de 11 do corrente respondo declarando que me indique os tres examinadores para o concurso a que se tem de proceder para preenchimento de uma vaga de 3º escripturario dessa thesouraria.

Dito ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.—Expeça V. S. as ordens necessarias para que uma guarda de honra do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commanpo superior esteja hoje ás 3 horas da tarde, postada em frente da cathedral em Olinda, afim de acompanhar a procissão do Sr. B. J. dos Passos para o convento do Carmo daquella cidade.—Communicou-se ao provedor da irmandade do Sr. B. J. dos Passos do referido convento.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo.—Ao seu officio de 22 de março ultimo, respondo declarando que ao municipio de Garanhuns devem pertencer os guardas nacionaes residentes na porção do territorio que foi desligado da freguezia de Cimbres e annexada áquelle municipio.

Ainda assim o batalhão n. 37 de infantaria da dita freguezia fica com força sufficiente.

Quanto á segunda parte do citado officio, relativa á transferencia dos alferes de umas para outras companhias, aguardo as informações que exigi de V. S. em officio de 9 do corrente para resolver a semelhante respeito.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande Vmc. substituir por outra a Africana Maria da Costa, que se acha na casa dos expostos, e lhe será apresentada por parte da administração geral dos estabelecimentos de caridade.—Communicou-se a esta.

Dito ao director do arsenal de guerra. — Para cumprimento do aviso junto por cópia, expedido pelo ministerio da guerra em 23 de março ultimo indique Vmc. a gratificação que se deve arbitrar a Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, que se acha leccionando geometria, mechanica e desenho linear aos aprendizes menores desse arsenal.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Para satisfazer o que solicita a assembléa legislativa provincial, informe Vmc. com urgencia sobre o que pedem no requerimento incluso alguns arrematantes dos municipios de Cimbres e Garanhuns.

Diro ao juiz municipal e de orphãos do termo de Flôres bacharel Marcos Corrêa da Camara Tamarindos.—Pelo seu officio do 1º do corrente fiquei inteirado de haver Vmc. assumido, naquella data, o cargo de juiz municipal e de orphãos, para que foi nomeado por decreto de 15 de novembro ultimo.—Communicou-se ao presidente da relação e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Faça Vmc. extrahir uma das loterias concedidas á matriz de S. José, e logo depois que houver corrido tanto esta como as outras que ja se determinaram, deverá extrahir-se o resto da ultima loteria em favor do recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Olinda.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Vista a informação ministrada pelo conselho administrativo para fornecimento do arsenal de gueraa em 21 de março ultimo, com referencia ao officio do commandante do presidio de Fernando de 23 de fevereiro sob n. 13, tenho a recommendar ao mesmo conselho que proponha as providencias necessarias afim de acautelar factos semelhantes ao que se verificou ultimamente no presidio de Fernando, de faltarem 30 alqueires de farinha para completarem o numero dos que foram effectivamente comprados e para alli remettidos.

Dito á camara municipal de Villa Bella.—Com a cópia inclusa ficará habilitada a camara municipal de Villa Bella a satisfazer a exigencia constante do officio da presidencia de 16 de fevereiro ultimo, acerca do estado da industria agricola, fabril e de mineração.

Assim respondo ao officio da mesma camara datado de 26 de março ultimo.

Portaria.— O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, a Onofre de Oliveira e Januario Telles de Sá, que tiveram baixa do serviço no 4.º batalhão de artilharia a pé.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Felismino Francisco Fernandes, resolve, de conformidade com o aviso da repartição de marinha n. 116 de 19 de março de 1858, conceder-lhe licença para mandar cortar nas mattas particulares da comarca de Goianna, 180 páos de sicopira, afim de serem empregados na construcção de uma barcaça, e recommenda ás autoridades locaes que não ponham embaraço algum ao córte e conducção dessa madeira, tendo porém todo o cuidado para que se não deem abusos por occasião desta licença.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Thomaz Antonio Guimarães, resolve de conformidade com o aviso da repartição de marinha n. 116 de 19 de março de 1858, conceder-lhe licença para mandar cortar nas matas do engenho «Dous Rios», na freguezia de Goianna, propriedade de Antonio da Costa Villar, 300 páos de sicopira, afim de serem empregados na construcção de uma barcaça, e recommenda ás autoridades locaes que não ponham embaraço algum ao côrte e conducção dessa madeira, tendo porém todo o cuidado para que não se deem abusos por occasião desta licença.

Dita.—O presidente da provincia resolve nomear o Dr. Manoel de Barros Barreto para exercer interinamente as funcções de engenheiro fiscal da estrada de ferro em lugar do capitão João Ernesto Viriato de Medeiros, que segue para a côrte. — Communicou-se ao nomeado e ao capitão João Ernesto.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S.ª que, por despacho desta data, autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar satisfazer a quantia de 21$000 rs., em que, segundo a conta annexa ao officio de V. Exc. de 21 do corrente, sob n. 316, importou a despeza com a conducção dos utensis do batalhão n. 2 de infantaria da guarda nacional para o quartel das Cinco Pontas.

Dito ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 124.—Satisfazendo ao que V. S. requisita em seu officio de 5 de março ultimo, sob n. 34, em virtude de resolução da assembléa legislativa provincial, remetto-lhe por copia, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o parecer que deu o Rvm. Sr. bispo diocesano acerca da transferencia da matriz da freguezia de Maranguape para a capella sita no lugar denominado Páo Amarello. S. Exc. Rvm. convém nessa tranferencia provisoriamente enquanto se concerta a referida matriz.

Dito ao mesmo.—N. 125.—S. Exc. remetto por copia a V. S.ª afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o officio que em 12 de janeiro ultimo dirigio a camara municipal de Ouricury com o documento a que ella se refere.

Dito ao mesmo.—N. 126.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para conhecimento dessa assembléa, que nesta data pede, com urgencia, á thesouraria provincial, a informação solicitada pela mesma assembléa sobre a pretenção de alguns arrematantes dos municipios de Cimbres e Garanhuns, constante do requerimento, que acompanhou o officio de V. S. de hontem, sob n. 44.

Dito ao mesmo.—N. 127.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, o balanço, contas e orçamento, que acompanharam o officio da camara municipal da Villa-Bella com data de 26 de março ultimo.

Dito ao mesmo.—N. 128.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., para terem o conveniente destino, 40 exemplares impressos do quadro das causas não executivas, os quaes foram remettidos pelo inspector da thesouraria provincial com officio de hontem sob n. 134.

Di o ao mesmo —N. 129.—Communico a V. S.ª, para que se sirva de o fazer constar á assembléa legislativa provincial, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia acaba de pedir nesta data o parecer do Exm. bispo diocesano sobre o projecto n. 27 deste anno, como resolveu a mesma assembléa, segundo me declara V. S.ª, em seu officio de hoje, sob n. 45.

Dito ao commandante do corpo de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda devolver a V. S.ª o processo do soldado do corpo sob seu commando Manoel Coelho de Brito, afim de que faça cumprir a sentença do conselho de julgamento.

Dito ao Dr. Francisco Gonçalves da Rocha. — Accuso recebido o officio datado de hontem, em que V. S., referindo-se ao que em 4 do corrente dirigio sobre o mesmo objecto a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communica-me aceitar o lugar de juiz de direito da comarca de Tacaratú, para onde foi removido da de Inhamuns, da provincia do Ceará.

Despachos do dia 8 de abril.

Requerimento de Amaro Fernandes Daltro, arrematante do rebaixamento da ladeira do engenho Velho, pedindo o pagamento de 23 braças que demais fez além das orçadas.—Informe o Sr. director interino da repartição das obras publicas.

Dito de Antonia Maria da Conceição, pedindo se dê baixa do corpo de policia a seu filho José Feliciano da Luz.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Dito de João Francisco Regis Quintella, primeiro escripturario da mesa do consulado, pedindo se encaminhe ao governo imperial o requerimento em que solicita se prorogue por mais tres mezes a licença que por igual tempo se lhe concedeu para tratar da saude.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o administrador da mesa do consulado.

Dito de José Faustino Porto, pedindo por certidão da portaria que em 2 de outubro de 1845, obtiveram Mesquita & Dutra para poderem vender e traspassar ao supplicante um terreno da marinha na rua do Brum desta cidade.—Como requer.

Dito de José Mamede Alves Ferreira, pedindo certidão da informação dada pelo director interino da repartição das obras publicas sobre o requerimento, em que o supplicante, na qualidade de empreiteiro da estrada de Páo d'Alho a Nazareth, pedio se recebesse provisoriamente o 3.º e 4.º lanços da mesma estrada.—Sim.

Dito de Manoel Francisco da Silva Carriço, pedindo o pagamento do frete de 9 caixões com sapatos e 30 barris de polvora que vieram da côrte para o arsenal de guerra desta provincia na barca *Recife*, da qual é consignatario.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Dito de Manoel Julião da Fonseca Pinho, major do 3.º batalhão da extincta segunda legião da guarda nacional do municipio de Iguarassú, pedindo certidão da sua patente.—Dê-se-lhe.

Officio n. 305, do tenente-general commandante das armas, solicitando se tome em consideração a representação, que ajunta, do director do hospital militar acerca do modo, por que se está fazendo o calafecto no soalho daquelle estabelecimento.—Informe o Sr. director das obras militares.

Dito n. 53, do Dr. chefe de policia interino, informando o requerimento do sentenciado João Máximo Espindola.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito n. 89, do director do arsenal de guerra, solicitando se mande pagar o augmento de 200 rs. que o seu antecessor concedera ao artifice de obra branca daquelle arsenal Trajano Victorino da Silva Junior, e que é impugnado pela thesouraria de fazenda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— 9 —

Requerimento dos empregados do correio desta cidade, pedindo se encaminhe ao governo imperial outro em que solicitam augmento de ordenado.—Informe o Sr. administrador do correio.

Dito do João Leite de Azevede e outros pessuidores de terrenos de marinha, em seguimento á volta do Forte do Mattos, pedindo solução de outro requerimento, em que solicitavam se mandasse fazer o caes da praça projectada junto ao terreno de Manoel Ignacio de Oliveira no mesmo lugar, afim de que os supplicantes podessem fazer a parte que competisse a cada um.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Dito de Maria da Conceição, pedindo se mande admittir no collegio dos orphãos um seu filho menor.—Informe o conselho administrotivo do patrimonio dos orphãos.

Dito do padre Antonio Freire de Carvalho, vigario da freguezia de Caruarú, pedindo uma quota para os concertos de sua matriz.—Dirija-se a thesouraria provincial, a quem se expede a ordem necessaria.

Dito do padre Francisco Urbano de Albuquerque Montenegro, idem. — Dirija-se a thesouraria provincial, a quem se expede a ordem necessaria.

Dito da irmandade de Nossa Senhora da Paz da freguezia dos Afogados, idem.—Nesta data se expede a ordem necessaria a thesouraria provincial.

Dito do padre João Baptista Soares, vigario da freguezia de Barreiros, idem.—Dirija-se a thesouraria provincial.

Dito da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Lourenço da Matta, idem — Nesta data se expede á thesouraria provincial a ordem necessaria.

Dito do padre Simão de Azevedo Campos, vigario da freguezia da Escada, idem.—Dirija-se a thesouraria provincial.

Dito do mesmo.—Deferido com a ordem expedida nesta data á thesouraria provincial.

Officio numero 357 do Dr. chefe de policia interino, apresentando a conta da despeza feita nos mezes de julho a dezembro do anno passado com os presos pobres da cadeia do termo de Ouricury.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando nos termos legaes.

Dito n. 208 do inspector da thesouraria de fazenda, informando ao de numero 106, do inspector do arsenal de marinha.—Volte ao Sr. inspector do arsenal de marinha para determinar com o contratante as épocas do pagamento, o que não foi ajustado

Dito do commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú, transmittindo para se mandar pagar os prets dos cornetas do nono batalhão de infantaria, vencidos nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

Dito n. 131 do inspector da thesouraria provincial, informando o requerimento de Paulino Rodrigues do Nascimento. — Remettido ao Sr. commandante do corpo de policia para que ouvindo o alferes Guilhermino, indique o valor do cavallo de que se pede pagamento.

Dito n. 83 do director interino da repartição das obras publicas, informando o officio n. 31 da camara municipal desta cidade.—Informe a camara municipal do Recife.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 29 de abril de 1859.

ORDEM DO DIA NUMERO 233.

O tenente general commandante das armas, declara para conhecimento da guarnição, que o Sr. Dr. juiz de direito Bernardo Machado da Costa Doria obtendo exoneração do cargo de chefe de policia que interinamente exercia, reassumio hontem as funcções de juiz de direito da 1ª vara crime desta cidade, e como tal as da auditoria de guerra.

O mesmo tenente general [illegible] passará mostra aos corpos moveis do exercito existentes nesta cidade, e as companhias isoladas pela ordem seguinte: as 6 horas a companhia de artifices; as 6 1/2 ao 9º batalhão de infantaria, as 7 1/4 ao 10º da mesma arma; as 8 a companhia fixa de cavallaria; e as 9 ao 4º batalhão de artilharia a pé. O batalhão 2º de infantaria da guarda nacionrl deste municipio passará revista de mostra amanhãa (30) pelas 5 horas da tarde, e no dia 1º de maio se considerará desaquartelado, e substituido pelo 3º da mesma arma do dito municipio, que segundo consta de officio da presidencia de hontem datado, foi designado para auxiliar a tropa de linha no serviço da guarnição desta capital.

Os senhores presidentes dos conselhos de guerra enviarão quanto antes ao quartel general uma relação de taes conselhos, com declaração dos nomes e graduações dos réos dos corpos a que pertencem, as culpas, data da reunião de conselho e nomes dos respectivos vogaes.

(Assignado.)—*José Joaquim Coelho.*

Conforme.—*Horacio de Gusmão Coelho*, alferes ajudante de ordens do commando.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Paris, 22 de março.

A missão de lord Cowley em Vienna occupou vivamente a attenção publica durante esta quinzena. Cada dia os mais contradictorios boatos eram lançados na circulação, e posto que fosse averiguado que estes boatos eram puras invenções, bastavam para imprimir na nossa Bolsa movimentos de alça e baixa. Verdade é que na hora emque lhe escrevo, nada tem transpirado sobre a missão de lord Cowley. Este deplomata esteve em Vienna, teve frequentes conferencias com o ministro austriaco, o conde de Buol, foi por varias vezes recebido pelo imperador d'Austria. Depois voltou a Londres onde conferenciou longamente com os ministros inglezes: emfim voltou a Paris e teve uma audiencia do imperador. Eis ahi tudo quanto se sabe, e não é grande cousa: o segredo desta negociação tem sido muito bem guardado, eu lh'o asseguro, pois que estou em circumstancia de ser melhor informado do que ninguem.

Mas apezar do silencio que se guarda, é evidente que lord Cowley não foi completamente bem succedido na sua missão; e por outro lado tambem não naufragára completamente. Se elle tivesse sido bem succedido, já não estariaa em segredo os resultados que elle tivesse obtido, pois que para a Inglaterra assim como para a França, uma solução passifica teria sido immediatamente proclamada. Se tivesse naufragado inteiramente, então tornando-se a guerra inevitavel, teriamos visto nosso governo apressar os seus preparativos, chamar os soldados licenciados, pedir ao corpo legislativo creditos extraordinarios, e despertar pelos artigos de seus jornaes o espirito militar do nosso paiz. Como nada semelhante tem tido lugar, cumpre concluir disto que a missão de lord Cowley estabeleceu ao menos algumas bases sobre as quaes não é impossivel uma intelligencia qualquer.

Já lhe disse que a questão se simplificára muito depois da famosa bruxura publicada nos primeiros dias do mez passado. Já não se trata de calcar aos pés os tratados concluidos em Vienna em 1815, nem de expulsar os Austriacos da Lombardia. A Inglaterra não se encarregaria de apresentar a Vienna condições inaceitaveis. Trata-se de rever os tratados particulares que a Austria concluio com os ducados de Parma, de Modena e Toscana, e com el-rei de Napoles: trata-se ainda de regular as condições da existencia dos estados romanos, e modo de occupação destes estados, quando a intervenção estrangeira fôr reclamada pelo Papa. Esta ultima questão, a mais difficil e a mais delicada, em razão do caracter sagrado do S. Pontifice, torna-se muito mais facil de resolver, desde que sua santidade declarou que estava prompto a renunciar os soccorros que lhe tinham prestado a França e a Austria e que o governo pontificio se guardaria pelas suas tropas. Não ha, pois, neste momento senão a questão dos pequenos tratados com os ducados de el-rei de Napoles, e por maiores que sejam a obstinação e o ardor bellicoso do gabinete de Vienna, parece impossivel que se recuse a entrar em negociações sobre este ponto,

Eis-ahi porque penso que lord Cowley obteve alguma cousa de sua viagem a Vienna e o que me confirma na minha crença é o facto que nos chega hoje de todos os lados, e que parece certo de que a Russia propõe a reunião de um congresso ao qual assistirão as cinco grandes potencias da Europa, a França, a Inglaterra, a Russia, a Austria e a Prussia, e que terá por missão regular definitivamente os negocios da Italia. Considero esta proposição da Russia, que será mui provavelmente aceita pelas outras potencias, como dando prova de que as negociações de lord Cowley não foram estereis, e que a propria Austria reconhece que ha alguma cousa a fazer na Italia.

A minha proxima carta lhe dá mais pormenores sobre o futuro congresso, cuja noticia nos chega sómente hoje. Entretanto, a situação geral está muito perturbada; a Austria e o Piemonte estão em vespera de uma guerra, de ambos os lados chamam-se as armas os soldados de licença e os contingentes disponiveis. Isto trará para estes estados, cujas finanças são deploraveis, enormes despezas que se se prolongarem, podem occasionar a banca rota. De ambos os lados do Tessino, rio que serve de limitte aos dous estados, os dous exercitos se contemplam, e recêa-se de um instante para outro que os tiros partam, tão grande é a animosidade. O governo do Piemonte faz uma propaganda desesperada: chama a si a juventude dos estados Lombardos, da Toscana, de Modena e de Parma. e organisa abertamente regimentos de emigrados italianos. Dizem que o exercito sardo vio engrossar as fileiras com 6,000 voluntarios. Como a guerra não está declarada, estes actos provocam vivas reclamações da Austria, mas o Piemonte não se importa com isto, porque se sente apoiado.

Comtudo, como receio dizer, a França não faz armamento algum extraordinario, e se tende, na minha ultima carta um artigo inserido no *Moniteur*, que tinha por alvo estabelecer que o nosso exercito e a nossa esquadra achava-se sempre sobre o pé de paz.

O mesmo jornal official acaba ainda de tomar a palavra para se queixar dos ataques de que o governo francez é o objecto da parte de muitas folhas allemãas. É certo que depois que o conflicto com a Austria rebentou, a imprensa da Lem-Renho se mostrou geralmente hostil a França, e que se exforça por todos os meios de empenhar os governos allemães na contenda da Austria. A propaganda anti-franceza ha sido levada tão longe que as susceptibilidades e os receios do povo allemão hão sido dispertados ao ponto de que em caso de guerra seria mui difficil aos gabinetes da confederação permanecerem neutraes. Alguns, o de Baviera e do Hannover já se pronunciaram com certa violencia, e seria muito difficil á Prussia, apezar das attenções que ella tem guardado oté o presente, permanecer neutral até o dia em que a guerra rebente.

É desta situação ameaçadora que se preoccupa o artigo do *Moniteur*. A França só vê na Italia uma questão neutral que ella deseja regular para preservar a Europa de revoluções futuras: não tem projecto algum, plano algum que possa assustar a Allemanha: não é como potencia allemã que a Austria está empenhada no conflicto, é como potencia italiana. "Tal é o sentido do novo artigo do *Moniteur*, que é escripto com muita moderação e habilidade, a que foi evidentemente dictado pelo imperador.

Este artigo foi bem acolhido na Confederação Germanica: o tom dos jornaes hostis á França se dulcificou, e uma carta que recebo de Hamburgo me annuncia que a opinião publica começa a pronunciar-se num sentido muito menos desfavoravel ao nosso governo.

Outro facto tem tambem fortificado as esperanças daquelles que desejam que sahissemos das difficuldades actuaes por outro meio que não seja a guerra. O principe Napoleão Bonaparte que acaba de esposar a princeza Clotilde, filha de el-rei do Piemonte, occupava um lugar no conselho dos ministros como encarregado da pasta da Algeria e das Colonias.

Toda a gente conhecia as tendencias bellicosas do principe as quaes elle não dissimulava. No conselho tinha mutas vezes vivas alterações com os ministros que não compartilhavam o ardor dos seus sentimentos. As cousas tinham chegado a tal ponto que varios membros do gabinete manifestaram um desejo de se retirar. Mas o imperador não quiz se privar dos seus serviços, e a oito deste mez appareceu um decreto no *Moniteur* declarando que o principe Napoleão Bonaparte deixava segundo o seu desejo, de ser encarregado do ministerio da Algeria e das Colonias. Posto que toda a gente renda homenagem ás qualidades do principe, e ás suas tendencias liberaes em economia politica, [illegible] pessoas partilham os seus ardores de [illegible] sensação.

Os partidarios da paz tiveram por um momento muito vivas inquietações. Annunciara-se para domingo passado 20 de março uma revista da guarda imperial. O dia 20 de março é o grande anniversario da dynastia napoleonina. É o dia em que nasceu, em 1811, o filho de Napoleão I saudado em seu berço com o titulo de rei de Roma; é tambem o dia em que em 1815 o glorioso imperador escapo da ilha d'Elba, fez em Paris a sua entrada triumphante. Receiava-se que estas recordações em uma época de guerra porompessem em gritos e em manifestações bellicosas, quando a guarda se achasse em presença do herdeiro de Napoleão I. Felizmente estes receios não foram justificados. Este magnifico corpo, composto de 30 mil homens guardou debaixo das armas a attitude silenciosa que os regulamentos lhe prescrevem. Um unico grito foi alçado, o de viva o imperador. Quanto a população de Paris que se apinhava de tropel no campo de Mart, e sobre a passagem do imperador, mostrou-se mui devotada ao imperador, mas não proferio um so grito que possa fazer crer que desejava a guerra.

Como quer que seja, de todos os lados se tomam precaupções para se evitar um flagello que lançaria na Europa uma immensa perturbação. A confederação Heletica que toca pelas suas fronteiras na França e na Austria se prepara para fazer respeitar a sua neutralidade que os tratados de 1855 proclamaram. Havia commissão de officiaes presidida pelo general Dufour foi nomeada para apresentar os meios de preservar as fronteiras suissas.

Na Inglaterra trata-se ao mesmo tempo das complicações europeas e da reforma parlamentar. Foi hontem somente que se abrio o debate para a segunda leitura do bill proposto por M. de Israeli, e a este respeito lhe direi mais alguma cousa na minha ultima carta. Mas desde ja assignalo dous factos, primeiramente um começo de agitação popular em favor da reforma que se tem manifestado por varios meetinggs em pleno ar, e até por um meetings dos eleitores da *cité* que presidira lord Mer; em segundo lugar, a determinação tomada por lord John Russel de propor uma emenda ao bill, isto é, provocar uma votação que occasiona a retirada do gabinete, ou a dissolução do parlamento. Assegura-se que lord John Russel se poz de accordo com lord Palmerston para a redacção de suas emendas o que constitue uma coalisão respeitavel perante a qual o ministerio deve succumbir.

Pelo que diz respeito ao negocio da Italia e as eventualidades da guerra, os jornaes se occupam muito mais do que o ministerio e o parlmento, pois que os artigos de jornaes não produzem responsabilidade alguma, e o governo inglez quer reservar a sua liberdade de acção. Mas como seus boatos de guerra tivessem dispertado na nação ingleza novas inquietações sobre a insufficiencia das suas forças maritimas e militares, nunca se occuparam mais, do outro lado da Mancha, com os meios de augmentar o poder aggressivo e defensivo da inglaterra. Na camara dos communs votaram-se fundos consideraveis para o augmento da marinha a vapor, e nos arsenaes de Wolvice e de Greenemch, só se trata de experiencias que tem por alvo verificar a efficacia de novas machinas de guerra. Não se trata senão de peças de novo modelo, inventadas por M. Ronstroug, e que tem por effeito destruir em poucos instantes e em distancias enormes os navios mais solidos e as muralhas mais espessas. Outro inventor, o capitão Wary achou tambem uma peça que se julga uma maravilha.

Devo dizer-lhe que o que tem dado aos Inglezes este ardor de novas machinas de guerra, é um facto conhecido por elles de que a artilharia franceza acaba de receber um aperfeiçoamento enorme, pela invenção de uma nova peça, mas que foi aperfeiçoada por um dos nossos officiaes superiores de artilharia. O systema destas peças é conservado em muito segredo, mas o certo é que são mui leves, que podem servir em campanha e que tem tanto poder quanto as mais fortes peças de assedio, com uma extrema rectidão no tiro.

Bruxellas,
5 de abril de 1859.

Contava-se firmemente, no mez passado, com o feliz exito da tentativa que lord Cowley, embaixador de Inglaterra, em Paris, faria na côrte de Vienna. Fui o primeiro que lhe annunciei positivamente não ser bem succedida esta missão. De então para cá, não tem faltado quem desmentisse esta previsão desfavoravel Muitas vozes clamaram contra o meu pessimismo.

A Austria, diziam, não póde repelir assim, *in limine* e quasi sem exame, os primeiros passos dados pela cortezia da Inglaterra; o seu interesse evidente e bem assim a sua conhecida habilidade, não permittem suppô-lo; nimia inflexibilidade, nas conferencias anteriores ás hostilidades, reduzi-la-hia á soledade na guerra; os seus mais fieis alliados deixa-la-iam indefensa, se, com suas presumpçosas repulsas, ella impossibilitasse toda a reconciliação com os seus adversarios.

Os que fallavam assim, fundamentavam as suas conjecturas optimistas nestas palavras, proferidas a 25 de fevereiro, por M. d'Israeli, na camara dos communs:

« Lord Cowley foi a Vienna afim de desempenhar uma missão confidencial. A camara não exigirá de mim que entre em uma explicação miuda ácerca das instrucções que S. M. me deu. Basta dizer que elle foi incumbido de uma missão de paz e de conciliação. »

Que ha ahi mais desassombrador, no estado actual das cousas, dizia-se, do que esta declaração do chanceller do thesouro de Inglaterra?

Expuz-lhe algumas considerações que tornavam inverosimil a aceitação pela Austria das proposições ou das exhortações da Inglaterra. A questão, para a casa de Habsburgo, está menos em cahir, do que em cahir sem pretexto, sem resistencia, sem dignidade.

A França imperial succumbio com Napoleão I. mas depois das duas cruentas campanhas de 1814 e 1815. Se o desmembramento e a invasão estão fatalmente destinados á Austria, ao menos não os quer ella soffrer sem reluctancia.

Hoje está confirmado, que lord Cowley soube, desde que chegou a Vienna, da inutilidade da sua tentativa.

O chefe do *Foraig-Office*, interpellado na camara dos lords por lord Clarendon, acaba de o confessar publicamente. Cada qual admirará este modo diplomatico de explicar a verdade; ninguem, porém, se enganará ácerca della:

« — Vossas senhorias, disse elle na sessão de 28 de março, lembram-se que em fins do mez passado, lord Cowley foi mandado a Vienna. Antes que sahisse de Paris, alcançou a inteira approvação do governo francez, e partio iniciado nos projectos deste ultimo a respeito da Italia. Em Londres, não lhe deu o governo de S. Magestade instrucções algumas officiaes. »

— Foi esta a linguagem de M. D'Israeli, um mez antes na casa dos communs?

« Elle devia limitar-se a consignar os pontos em que a Austria poderia entender-se com a França e como poderia elle, por seus bons officios, restabelecer entre os dous paizes as relações tão desastradamente interrompidas. »

É manifesto que lord Cowley, tal qual fica pintado, era menos um negociador sério da paz européa do que um explorador officioso da situação, incumbido de sondar o negocio. Ora, aqui tem o fim da descripção desta missão, feita por lord Malmesbury.

« Lord Cowley foi recebido em Vienna, com a mais intima cordialidade, com a maior franqueza e estas disposições dominaram todas as suas relações emquanto esteve naquella côrte Descobrio que havia pontos, nos quaes, pelos bons officios da Inglaterra, a França e a Austria podiam entender-se; e o conde de Buol (presidente do ministerio austriaco) abria-se a respeito de alguns, declarando que estava prompto a entrar em communicação com os governos de S. Magestade e da França, afim de afastar os perigos que ameaçam a Italia e a Europa. Concluida, dest'arte, a missão de lord Cowley, regressou elle a Paris. »

Está pois averiguado que o nobre embaixador voltou ao seu posto, sem ter conseguido cousa alguma. A paz aconselhada ou insinuada pela Inglaterra não foi bem aceita em Vienna. Lord Cowloy convenceu-se disto ao chegar a Paris.

« A 16 deste mez, quando chegou a esta capital, diz lord Malmesbury, achou que, durante a sua ausencia, a França e a Russia se tinham entendido para proporem ás cinco grandes potencias, um congresso em que se regulassem estas materias. »

Já se vê que os pessimistas, dentre os quaes era eu um, tinham razões para duvidar do bom exito da missão do embaixador inglez.

Talvez perguntem, porém, que importa á Europa a quem se deve a paz?

Que importa que seja á Inglaterra apoiada pela Prussia, ou á Russia de accordo com a França?

Que importa que proceda de um congresso ou de De certo que seria indifferente se a attitude da Russia e se as circumstancias e as condições, em que se annuncia o congresso, fossem taes que podessem inspirar uma confiança solida.

Desgraçadamente a historia destes ultimos annos prohibe que se acredite na sinceridade de uma mediação realmente amigavel da Russia nos embaraços exteriores do imperio da Austria. A Russia tem á Austria um odio profundo, que procede da neutralidade ameaçadora que guardou este estado, contra todas as previsões do imperador Nicoláo, durante a guerra da Criméa. Nicoláo esperara, quando não a cooperação immediata e proxima da Austria, ao menos o seu apoio moral. Que fez a Austria? Ella que, em 1849, só deveu a salvação, na guerra hungara, aos exercitos russos, ella reunio as suas tropas nos principados danubianos, nas fronteiras do norte e leste, o que necessitou a concentração dos exercitos russos nos pontos correspondentes do territorio da Russia.

Assim, obrigou Nicoláo a dividir, a espalhar, a enfraquecer as forças que tencionava oppôr, na Criméa, ao exercito anglo-francez.

Um papel analogo é que a Russia quer sem duvida representar nos negocios actuaes. Ella certamente precisa de paz. Mas evitará de desfazer uma guerra que lhe daria uma occasião legitima, na sua opinião, de retaliar na sua vizinha. A França é inimiga, mas a Russia não é amiga da Ausiria. Pode-se dar por certo que nenhuma dellas se empenhará muito por ajudar a Austria. Por isso ninguem se admirou de ler artigos aggressivos dos jornaes russos contra a occupação da Italia pelos Austriacos, nem de saber que á Russia fazia despender a sua neutralidade da da Inglaterra, e promettia eventualmente o seu concurso material á França, no caso em que a guerra se não limitasse a ella e á casa de Hapsburgo.

Rstamos inteirados das disposições da Russia. Quaes são agora as probabilidades de um congresso?

E o caso de commemorar a definição que delle dava Bonaparte, primeiro consul.

« Um congresso, dizia, é uma fabula assentada entre os diplomatas; é a penna de Machiavel colligada com a espada de Mahomet. »

Al de Machiavel e de Mahomet ha certamente no congresso (se chega a congregar-se) de Manheim, de Baden-Baden, de Bruxellas ou da Haya, que ainda se não acordaram na escolha do lugar; o que é tanto mais facil de conceber-se porque ainda não concordaram na vitalidade do projecto de congresso. Imputam ao imperador dos Francezes um dicto caracteristico:

« Deste congresso resultará ou uma paz geral ou uma guerra legitima; por isso é que annuio a que o fizessem. »

Que quer isto dizer, senão:

« Não considero este congresso como cousa séria. Annúo a elle por condescendencia; porque me não póde prejudicar, e que, dê por onde der, sempre me deixa algum descanço para terminar os preparativos de guerra. »

Tal é substancialmente, se é licito advinha-lo, o pensamento imperial. Eis ahi Machiavel. Porque se falla, por exemplo, em legitimar a guerra? O governo francez lisongeava-se em obter a neutralidade da Inglaterra, a immobilidade da Prussia, a indifferença da Confederação Germanica. Com estas condições, elle esperava fazer bom barato de duzentos mil Austriacos que ouriçam a Lombardia. Nenhum destes Estados, porém, até agora pareceu sensivel á suavidade da situação que se suppunha que abraçassem e conservassem. Cumpria seguir outra tactica. A França fôra provocadora em sua linguagem. A sua imprensa, tão docil, no actual regimen das admoestações e das suppressões administrativas, pedira em altas vozes a guerra.

O *Moniteur* francez, de 5 de março, publicou na sua parte não official, uma dupla nota destinada a desconfessar os periodicos que, como a *Presse* e o *Siècle* de Paris, expulsavam quotidianamente, pela manhãa, os Austriacos da Lombardia, e preparavam-se a aboletarem-se em Vienna.

« O imperador, dizia o *Moniteur*, prometteu a el rei de Sardenha, que o defenderia contra qualquer acto aggressivo da Austria. Nada mais lhe prometteu; mas bem se sabe que não prometteu em vão. » E a folha official perguntava depois: — se não era tempo de acabar-se com—as vagas e absurdas ballelas, derramadas pela imprensa de uma a outra extremidade da Europa, que apontavam por toda a parte o imperador dos Francezes como e motor da guerra, e imputavam-lhe, a elle só, a responsabilidade do desasocego e dos armamentos da Europa?» Enxerga-se qual é a preoccupação dominante. O imperio francez resignara-se a comprehender que a guerra não era popular na Europa, e talvez ainda em França. Comprehendêra que a impopularidade da guerra arrastaria comsigo a popularidade do imperador. Queria pois persuadir a Europa, que se a guerra rebentasse, o imperador nada fizera para provoca-la; que só a faria, a contra gosto, afim de repellir a aggressão e nunca para tenta-la. O grande, o verdadeiro, e unico culpado era, assim o cumpria, o imperador da Austria. Como se conseguiria prova-lo senão por meio de um congresso? A Austria negando-se a ter parte no congresso ou a aceitar-lhe as sentenças, assumiria de certo a mais grave responsabilidade, ao passo que a França mostrar-se-ia aos olhos da Europa consternada, mas agradecida pelas suas tentativas de conciliação, como a alliada magnanima do reinículo da Sardenha injustamente perseguido, e como a libertadora desinteressada dos povos oppressos do resto da Italia.

Que fazer, comtudo, se a Austria aceitar a idéa de um congresso? Pensaram em admittir nelle, com as cinco grandes potencias, cuja reunião propuzera a Russia, a Sardenha. Pedio-se modestamente que se désse, á Sardenha, um mero voto consultivo.

M. de Cavour, presidente do gabinete de Turin, passou em Paris alguns dias a advogar, para o Estado que dirige, a admissão no congresso. O acolhimento que lhe fizeram o imperador e o principe Napoleão foi, segundo parece, o mais lisongeiro. Que pensam as outras quatro potencias das pretenções que mostra o Piemonte? Sobre isto, tudo são conjecturas, salvo talvez, ácerca da Austria, se, comtudo, traduz a sua politica certo artigo recente da folha: *Ost-Deutsche-Post*, orgão do ministerio Buol.

« *Não sabemos*, diz esta folha, *se é verdade que a França sustenta a admissão da Sardenha. [illegible] como fôr, porém, temos a firme convicção de que nem agora, nem jamais, a Austria consentirá em que a Sardenha penetre assim no circulo das grandes potencias. Com que direito a admitti-la-hiam? No tratado de Paris, a sua presença podia explicar-se pela cooperação que prestou na guerra da Criméa. A sua admissão, porém, como sexta grande potencia, seria reputada com razão pelos outros Estados de primeira plana, como uma alteração da sua posição europea. Com que motivo se admittirá a Sardenha? Qualquer que elle seja não pode deixar de militar tambem a favor da Suecia, da Bariera que lhe não são inferiores, a favor da Hespanha que lhe é superior a todos os respeitos. A Austria accedeu a um congresso das grandes potencias; julga-se, porem, desobrigada do cumprimento da sua palavra, se, por força, entrar o Piemonte.*»

Tal é a opinião da imprensa meio official da Austria. A da imprensa ingleza pouco differe della. Assim é que o *Times* fez observar que, se a Sardenha for admittida ao congresso, este deve cessar de inspirar a minima confiança aos amigos da paz. A França, a Russia, a Sardenha, colligadas pelo mesmo interesse, inspiradas pelas mesmas paixões, contra a Austria, farão tudo porque triumphem projectos que a Austria nunca aceitará.

As cousas estão neste ponto. A penna de Machiavel auxiliou no que póde a espada de Mahomet a qual mal se contém na bainha. Veremos se este novo congresso confirma mais uma vez o dicto do primeiro consul, acrescentando mais uma fabula a quantas se contaram entre os diplomatas.

Emquanto se resolvem estes problemas homicidas, que prendem a attenção da Europa, a nossa Belgica agita-se no meio de alguns incidentes que vieram, no mez de março, imprimir certo movimento á politica interior.

Correu a noticia de que o barão de Vriere, ministro dos negocios estrangeiros, declarara estar determinado a demittir-se. Attribuia-se o seu projecto de dimissão a exigencias de explicações, feitas pelo governo francez, que lhe fôra impossivel satisfazer, por não lhe serem conhecidos os factos a que se ellas referiam.

Tratava-se, segundo parece, de preparativos militares. M. de Vriere respondera que ignorava o de que a França se queixava, que, se existiam factos, só podiam ser actos pessoaes a el-rei, emanados da sua iniciativa e sem conselho nem concurso algum dos ministros.

Esta noticia abalou naturalmente a opinião publica, a ponto que o governo publicou no *Moniteur* belga a nota seguinte:

« *Uma folha que apparece diariamente pela manhãa, annuncia, não sabemos com que fundamento, nem com quaes motivos, que o ministro dos negocios estrangeiros acaba de dar a sua dimissão* [illegible] deste desmentido uma reconciliação da qual o seu descanço só terá que felicitar-se.

A camara dos representantes continúa a discutir o codigo penal. Ella procede mui vagarosamente neste trabalho; mas consagra-lhe tanto cuidado e tanta attenção que não dá motivos de queixa, visto que o assumpto não pode ser mais importante.

O ministerio submetteu á consideração della, ha poucos dias, um projecto de lei que não deixará de soprar as paixões da imprensa e do parlamento. Trata-se de uma lei que fixe o sentido de um artigo da lei communal de 30 de março de 1836. Este artigo declara que o conselho communal nomeia os membros das administrações dos hospicios, e das caixas de beneficencia. Acrescente que os membros destas administrações podem ser exonerados pela deputação permanente do conselho provincial, sob proposta destas mesmas administrações ou dos conselhas communaes. Emfim estabelece, que, *por estas disposições, não ficam abolidos os actos dos fundadores em que se estatuem administradores especiaes.*»

A questão é de saber se esta ultima disposição confere ao testador que deixa valores moveis ou immoveis para a creação ou o entretenimento de instituições de caridade, um direito absoluto de designar, por si só, os administradores da sua deixa, de sorte que esta nomeação nunca pertença ao conselho communal. Como será a caridade, official, administrativa, communal, provincial ou central, em tudo e sempre? Convém que o testador tenha toda a liberdade na escolha das pessoas a quem quer confiar a administração da sua deixa e a execução das suas ultimas vontades caridosas?

O projecto de lei sobre a caridade, que suscitou as desordens de maio de 1857 e a demissão do ministerio catholico que precedeu o actual ministerio liberal, estabelecia a plena liberdade de testar, de oppor como condição das deixas a escolha de administradores especiaes, privados, a de excluir assim os administradores ordinarios dos estabelecimentos officiaes de caridade.

O supremo tribunal (*Cour de Cassation*), annullando um aresto da relação de Bruxellas, decidio que a primeira disposição da lei commercial consagrava no mesmo sentido tanto para o futuro, como no passado, a liberdade da escolha do testador. A causa em que elle então estatuio, corre os seus tramites perante a relação de Gand.

O aresto ainda se não proferio; mas já o ministerio publico deu o seu parecer que se conforma com a interpretação do supremo tribunal.

O ministerio liberal que hoje nos rege, vê nesta interpretação um perigo para a sociedade, a queda do poder civil e a prepoderancia do clero, a confiscação das deixas em beneficio da sua influencia politica, um instrumento de guerra e de dominação, que em summa é necessario quebrar-se afim de obstar, ao mal que nelle se encerra. Submetteu pois á camara uma lei que fixa o sentido da lei communal em favor da autoridade civil e proscreve a interpretação doutrinal abusiva, em sua opinião, do supremo tribunal.

Dizem que o partido catholico não discutirá o projecto na camara dos representantes, onde se acha em minoria, mas que fará toda a resistencia possivel na discussão da lei no senado, onde ao contrario elle se acha em maioria.

Além disto, o ministerio está determinado a dissolver o senado, se a lei nelle encontrar a opposição que se annuncia.

O que falta ver é que o ministerio viva até lá. O partido liberal conta membros, que lhe são addictos e não commungam nas mesmas idéas ácerca de caridade com M. M. Rogier, Irmão e Tesch. Se o clero exforça-se por multiplicar, sem razão, as corporações religiosas, provocando incessantes liberalidades a favor de estabelecimentos de caridade novos; cumpre tambem reconhecer que a caridade official não basta para aliviar todas as miserias e necessita dar a mão fraternamente á caridade privada.

Não permitte a vontade individual, que determine as condições das deixas, é expor-se a seccar a fonte da caridade particular. Se estas condições não ameaçam o descanço nem o futuro da sociedade, porque seriam prohibidas?

O homem apraz-se em crer que as suas obras de caridade sobriviverão e excederão á sua propria vontade. De mais com taes condições, ellas agradam-lhe, com outras ellas repugnam-lhe. Confiará de boa mente ao cura da sua aldeia ou da sua parochia a gerencia de suas deixas pias, não as confiará a administradores nomeados pela autoridade publica. Ao menos ha muita gente que tem aquellas sympathias, e estas antipathias. Que interesse tem a sociedade civil em contraria-las? Não basta que disponha as cousas de modo que fique segura a felicidade dos administradores especiaes nomeados pelo defunto? Porque se considerará como illegal, como immoral a designação de taes administradores? Hoje o governo reputa por não escripta esta condição e confere a execução das deixas a administradores officiaes, nomeados pelos conselhos communaes para os hospicios e as instituições de caridade. Aceitar a liberalidade para os pobres e não respeitar as condições com que as fez o defunto, não é violar-lhe, transgredir-lhe as suas ultimas vontades? E o que pensam e dizem muitos homens moderados, ácerca desta questão, que na

nossa politica interior é uma das mais importantes.

— O Sr. M. Figueroa de Faria Junior, de Pernambuco, acaba de fazer, de um modo distincto e brilhante, o seu exame de doutor em direito na faculdade da Universidade de Bruxellas. Este feliz resultado é tanto mais honroso, quanto que o Sr. Figueirôa acha-se apenas na Belgica ha seis mezes, e lhe foi mister pôr-se á par de uma legislação que differe, em muitos pontos, da legislação de seu paiz.

Lê-se na *Industrie et le Commerce Belges*, de 31 de março de 1859 o seguinte:

Segundo a decisão da Faculdade de Direito, terá lugar sabbado 2 de abril, as 2 horas da tarde, o exame publico do Sr. Manoel Figueirôa de Faria, da cidade do Recife, (Brasil) para obter o grão de doutor em direito.

O secretario da Universidade,
E. de Contreras.

No mesmo jornal de 4 do corrente abril, tambem se lê o seguinte:

Sabbado passado, o Sr. Manoel Figueirôa de Faria, da cidade do Recife (Brasil), fez os seus dous exames para o doutorato perante a Faculdade de Direito, que lhe conferio o grão de doutor.

ERRATA.

A segunda correspondencia da Europa, publicada hontem, é de Londres, e não de Lisboa, como sahio, o que se conhece facilmente pelo conteudo.

PERNAMBUCO.

Discurso do Sr. deputado Martins Pereira, pronunciado na sessão de 26 do corrente.

O Sr. M. Pereira: —Sr. presidente, quando confeccionei a emenda que manda formular uma tabella de comedorias para os alumnos internos e certos empregados do Gymnasio, não me passou pela mente que o regedor, era o Sr. padre Joaquim Raphael, sei que o Gymnasio está a parte do systema seguido na arrecadação e fiscalisação das rendas: é uma repartição que arrecada e gasta, e só diz gastei tanto, não presta contas na repartição fiscal ou pelo menos do balanço dessa repartição não consta nada....

O Sr. M. Portella; —O economo, recebe o dinheiro e presta suas contas á thesouraria.

O Sr. M. Pereira: —O economo presta contas das quantias que recebe para os alumnos pobres; mas não do mais que recebe para as despezas do estabelecimento, e eu não contando, com a perpetuidade do Sr. padre Joaquim Raphael, porque elle póde ser substituido ou pelo meio natural, ou por qualquer outro, e podendo ser nomeado algum individuo que não tenha as qualidades desse senhor.....

Um Sr. Deputado: — E o que fará o governo neste caso?

O Sr. M. Pereira: —Não sei o que fará o governo então; mas para que não continue o arbitrio, para que não succeda nasça desse arbitrio o abuso, e depois uma exoneração de empregado por falta de cumprimento de deveres, bom será que se tire ao empregado occasiões que necessariamente terá para abusar, continuando as cousas como se acham. Não ha difficuldade nenhuma, em recolher mensalmente o saldo do que houver no cofre provincial porque o estabelecimento deve ter livros de conta corrente do que arrecada e despende, tudo quanto entra deve ester lançado na verba da receita e o que sahe na da despeza, o que restar póde ser recolhido ao cofre provincial senão em qualidade, ao menos em quantidade, isto é; uma relação do que existir em generos. do que se fará nova carga ao estabelecimento para o mez seguinte.

Um Sr. Deputado: —É um trabalho muito grande para á thesouraria, só por seis ou oito mil rs.

O Sr. M. Pereira: —É mais um lançamento, e as consequencias desse lançamento.

Um Sr. Deputado: —Apoiado, as consequencias desse lançamento, augmento de ordenados gratificações etc.

O Sr. M. Pereira: —Eu não sei o que nobre deputado quiz dizer, quando fallou nas economias feitas pelo Sr. padre Joaquim Raphael digno regedor do Gymnasio, economias que tem servido para concertos de moveis, compra de instrumentos etc. não sei se essas despezas estão autorisadas, e so o que se arrecada no estabelecimento é para alimentação dos alumnos, como dár-se-lhe applicação para outras despezas, sem autorisação de quem as póde mandar fazer?

O Sr. M. Porrtella: —O regedor não gasta cousa alguma sem autorisação do presidente, tem tido a cautella de pedir autorisação previa.

O Sr. M. Pereira: —Já que estou com a palavra direi alguma cousa a respeito de duas emendas, uma que manda conceder o abate da 6ª parte do preço da arrematação ao arrematante do imposto de 2$500 sobre cabeça de gado consumido no municipio de Páo d'Alho.

Eu entendo que ha grande inconveniencia na concessão deste favor, porque elle vai abrir a porta a favores iguaes e talvez mais gravosos para outros arrematantes, o que trará um grande desfalque á renda provincial, isto ainda se torna mais inconveniente, quando a concessão desse favor não é justificada, e que não consta a existencia de prejuizos....

O nobre deputado (o Sr. Machado da Silva) apresentou uma emenda autorisando o governo a fazer as alterações que julgar convenientes no contrato com o emprezario da companhia lyrica, mas não nos deu as bases dessas alterações, não nos manifestou o seu pensamento a respeito, S. Exc. não nos pedio semelhante autorisação: seria bom que o nobre deputado justificasse a sua emenda para ver se me resolvo dar-lhe o meu voto.

Outro nobre deputado (o Sr. Souza Reis) apresentou esta emenda: a lei provincial numero 431 não estabeleceu a isenção do imposto do sello de heranças e legados; mas a declarou existente em favor dos filhos naturaes, reconhecidos em testamento, por força do que dispõe o alvará de 11 de junho de 1809, pelo que se deve restituir, etc., etc.

Entendo que o nobre deputado não prestou a devida attenção ao disposto na lei citada que, no § 5º do artigo 41 diz assim: —Sello de herança e legados, menos dos filhos naturaes, reconhecidos em testamento ou escriptura publica, segundo a lei de 2 de setembro de 1847, que estão delle isentos.

O Sr. Souza Reis: —Ergo?

O Sr. M. Pereira: —Ergo a emenda do nobre deputado não pode ter esse effeito retroactivo que quer tenha; pois ha prejuizo de terceiro, e é principio corrente que a retroactividade nas leis de favor só aproveita quando não traz prejuizo de terceiro, o que se dá no presente caso, e por consequencia não pode e nem deve aproveitar semelhante disposição; notando-se mais que nenhum particular se julgou offendido em seus direitos, nenhum particular pedio a esta assembléa a restituição do que pagou, firmado no § 5º do artigo 41 da lei numero 431 ou outra qualquer. E ainda quando isto se tivesse dado, apenas poderia aproveitar á aquelles que se achassem comprehendidos na lettra da lei de 2 de setembro de 1847 e da data desta lei em diante, e não como quer e o entende o nobre deputado.

Ha uma outra emenda do nobre deputado (o Sr. Souza Reis) que quer se restitua a viuva de Gomes Pereira o que se arrecadou do sello de herança......

O Sr. Souza Reis: —Que se restitua, não, porque não se arrecadou cousa alguma.

O Sr. M. Pereira: —Da letra da emenda a que me refiro, não se conclue o que agora diz o nobre deputado; pois está concebida nos seguintes termos:

« O sello de heranças e legados deve ser pago onde o inventario da fazenda herdada se fez, cabendo a viuva e herdeiros de Basilio Gomes Pereira o sello devido de toda a fazenda de Henrique Poppe Girão, inclusive o predio que este tinha nesta capital. »

O inventario fez-se, o nobre deputado reconhece o direito que assiste a viuva de Pereira e herdeiros deste para haverem a importancia do imposto de sello, logo quer tenha lugar uma restituição.

O Sr. Souza Reis: —Leia a informação do procurador fiscal, que é a melhor defeza da minha emenda.

O Sr. Martins Pereira: —O que disse acerca da falta de reclamação da parte dos prejudicados quanto á emenda anterior, é applicavel a com que venho de me occupar.

A passar estas emendas do nobre deputado, alguns contos de réis serão retirados dos cofres da provincia, não havendo certeza a que numero subirá; sendo que ainda não chegaram a esta casa as informações pedidas pelo nobre deputado autor das emendas.

Declaro que voto contra favores de semelhante ordem, favores que trazem prejuizo certo, aos cofres da provincia.

REVISTA DIARIA.

—Convém que o Sr. subdelegado do Poço deite suas vistas para um morador da Casa-Forte, que exerce sobre uma irmãa as maiores sevicias.

Não ha ainda muito que esbordoando-a cruelmente, deu lugar a que o inspector do quarteirão, accudindo aos gritos de soccorro da victima, o prendesse, de que depois se arrependeu. soltando de proprio arbitrio o cruel irmão.

— A assembléa provincial não será encerrada hoje, porque o orçamento municipal ainda não está votado, em consequencia das discussões a que tem dado lugar alguns enxertos que se pretendem fazer-lhe em 3ª discussão. A vista disto é necessaria uma prorogação que naturalmente terá de ser concedida hoje mesmo.

— Hontem concluio-se a 3ª discussão do orçamento provincial, tendo cahido a emenda que reduzia a 10 o imposto de 20 0/0 sobre a aguardente.

— A illuminação a gaz estabelecida na frente do palacio da presidencia, continuará até amanhãa.

— Informam-nos que a escavação que se fazia na segunda secção da estrada de ferro, para a construcção de um tunel, ficára hontem concluida.

— No lugar denominado Cajueiro, distante da povoação do Altinho, no dia 16 do corrente ás 11 horas da noite Antonio Pedro assassinou com sete facadas a Jacintho Mendes da Silva, pondo-se logo em fuga.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 28 tres homens livres, sendo á ordem do Dr. chefe de policia 1, do subdelegado do Recife 2.

— No *Jornal do Commercio* de Lisboa lê-se:

« O VINHO É O ANZOL DO VICIO. — Na nossa folha de quarta-feira noticiamos que na praia proxima á Ribeira Velha, apparecera, na segunda-feira, um cadaver de mulher. Perguntamos então porque seria que aquella desgraçada se afogára, soubemos depois a historia do caso, que é o seguinte:

« A mulher chamava-se Maria da Conceição, tinha 60 annos de idade e morava na rua da Oliveirinha. Era adella ambulante por conta de pesssoa que lhe confiavam o facto, para ella vender. Não costumava dar boas contas de si, e abusava das bebidas alcoolicas.

« Julga-se que tentou contra a existencia porque devia uns 100$000, e n'algum excesso de embriaguez atirou comsigo ao Tejo. Aquella quantia foi toda consumida em vinho e em aguardente.

« Não se lhe achou em casa objecto algum; e agora os credores apparecem em procura della e de algum peculio que por ventura deixasse, mas nada encontram.

« Desta se póde dizer que o vinho a matou. »

« CASTANHEIRO COLLOSSAL.—Refere-nos o Sr. Manoel Gabriel Lopes que não é para admirar o castanheiro a que allude a noticia que publicamos no nosso numero 1659, e que existia em Carrazedo, nas terras do conde de Bretiandos, porquanto na sua terra, na villa de Manteigas, districto da Guarda, havia um castanheiro que produzia 60 alqueires de castanhas em alguns annos, existindo este collossal castanheiro ao fim de uma carvalheira na serra de S. Tiago. Antes desta arvore ter perdido algumas pernadas podia á sua sombra descançar um regimento.

« Assim no-lo affirma o Sr. Lopes. »

— Passageiros do brigue brasileiro *Despique de Beiriz*, sahido para Lisboa:

João Fernandes Ferreira, Domingos Antonio da Silva Beiriz, sua senhora e um cunhado menor, José da Silva Saraiva, Fructuoso M. Gomes.

— Passageiros do brigue portuguez *Tarujo I*, sahido para Lisboa:

Luiz F. Marques de Almeida, Monoel F. Marques de Almeida, Joaquim Pachedo da Silva e tres filhos menores.

— *Matadouro publico.* — Mataram-se no dia 28 do corrente, para o consumo desta cidade, 52 rezes.

No dia 29 do mesmo 68

— *Mortalidade do dia 29.*

Idalina Maria da Conceição, parda, solteira, 25 annos, bexigas.
Maria Clara da Conceição, parda, viuva, 33 annos, repentinamente.
Christovão Alberto Lodoaph, branco, solteiro, 35 annos, febre amarella.
Felismina, parda, 4 annos, bexigas.
Francisco, branco, 1 mez, convulsões.
João, branco, 18 mezes, espasmo.

— *Hospital de caridade.*—Existem 53 homens, 48 mulheres, nacionaes; 1 homem estrangeiro e 2 escravos; total 104.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto as 7 e 20 minutos damanhãa, Dr. Dornellas ás 8 1/4 horas da manhãa, Dr. Firmo ás 3 horas da tarde de hontem.

Comarca de Santo Antão.

Cidade da Victoria, 27 de abril de 1859.

Meu charo amigo. — Com quanto se limite o dever de correspondente á noticias da localidade, todavia vamos hoje pedir-vos venia para dizermos algumas palavras sobre a politica da actualidade.

Não se póde duvidar, que a politica conciliadora seja agradavel; porque, tem por fim chamar aos empregos os cidadãos de merito, sem distincção de parcialidades.

Nós, porém, entendemos, que neste procedimento deve haver prudencia: porque o governo não deverá, por certo, collocar nas presidencias das provincias homens, que, conhecidamente não porão em pratica o seu programma. Por exemplo: se o actual ministerio entregar uma provincia a um administrador intimo amigo das idéas liberaes, o que naturalmente deverá esperar? Que elle vá pouco á pouco montando a provincia nesse sentido. E se vice-versa? Acontecerá o mesmo.

Portanto, com quanto seja essa politica por nós abraçada pela justiça dos seus fins; todavia parece-nos que o governo deveria executa-la, *servatis servandis*.

Do equilibrio, pois, na nomeação dos presidentes e chefes de policia nascerá necessariamente a de outros empregados, das localidades, e destes o desenvolvimento do pensamento da politica do governo nas eleições.

Não concordamos com o carunchoso feudalismo, e menos com os estados no estado: mas não é possivel acabar de um dia para outro com o prestigio de certas familias nas provincias, já pela posição social, a que estão elevados muitos de seus membros, já pela sua fortuna, já finalmente pela grande clientela de parentes e amigos.

De mais, parece-nos que esse prestigio, de que gozam essas familias, transmittido por uma seguida serie de heroicos feitos, e por uma posição sempre brilhante dos seus antepassados, tarde ou nunca se perderá, com tanto que os seus successores pela repetição desses actos os vão fazendo reviver.

E não será esse prestigio um fôro de respeito; ou attenções para as provincias? Cremos que sim. Póde muito bem ter acontecido, que muitas vezes não se tenham posto em pratica certas e determinadas medidas por se respeitar essas familias prestigiosas; e nesta hypothese não serão ellas mesmo necessarias ás provincias?... [illegible] cias querem dirigir, a quantos presidentes as vão governar. Não sabemos da exactidão desta asserção. A nossa opinião, porém, relativa é: que esses administradores do governo não se devem entregar no todo a essas influencias; devendo todavia prestar-lhes a attenção devida; porque é logico, que ellas tenham tendencias para o bem-estar do paiz, e estejam bem a par das suas peculiares necessidades, e assim não devem ser desprezadas.

Em summa, diremos que, para a presente e futura felicidade da nação brasileira, a monarchia constitucional deve ser sustentada com todo o esforço; pois que, de outra sorte desapparecerá o desejado equilibrio; e, perdido este, seguir-se-ha necessariamente, ou que a monarchia se tornará por de mais forte, ou com o triumpho das idéas oppostas, tão fraca, que afinal desfallecerá com o andar dos tempos.

Quando assim nos expressamos, estamos convencidos, que a conciliação (se é possivel) jámais se achará nos extremos dos partidos; mas na prudente escolha de cidadãos provincianos, que alémde outras qualidades, tenham dado provas de verdadeiro amor ao seu paiz; porque, inteirados de que, sómente do gozo da paz poderá provir o seu engrandecimento moral e material, procurarão todos os meios ao seu alcance para que esta nunca seja perturbada; e para este fim irão dispondo os negocios de maneira, que não appareça motivos para queixas fundadas e justas; e dando a cada um aquillo, que lhe pertencer por direito, ou merito, muito bem cumprirão o seu dever.

— O Sr. Dr. Paraguassú, desejoso de visitar os lares patrios, e ainda mais por causa de sua saúde, entrou no gozo de sua licença; e partio para essa capital para seguir para a do Maranhão. Ainda não sabemos, quem encherá interinamente o vacuo da promotoria publica por estes dous mezes.

— A semana Santa passou por aqui quasi desapercebida, apenas na quinta-feira Maior houve uma missa a cantochão celebrada pelo Rvm. Sr. vigario.

— Constando-nos, que chegara a essa cidade o nosso amigo o Sr. tenente Joaquim Fabricio de Mattos, e lembrados dos bons serviços aqui prestados, quando delegado de policia, e ainda mais das maneiras honrosas e civis, com que sempre se distinguio; não nos podemos furtar ao rigoroso dever de dirigir-lhe as nossas saudações.

— Tem cahido algumas chuvas.

— A variola vai fazendo a sua retirada.

— Os generos alimenticios não abundam, e conservam os mesmos preços.

— Ao mercado foram trazidos ultimamente 700 bois, que se venderam ao calculo por arroba de carne de 7$ a 10$ rs. A melhor carne talhou-se nos açougues a 12$ por arroba.

Até outra vez.

O VICTORIENSE.
(Carta particular.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem, de pois do expediente discutio-se na assembléa provincial o projecto que concede 2 annos de licença sem ordenado ao empreiteiro Peixoto, sendo approvado. O Sr. Raphael requereu a dispença do interticio para entrar hoje em 3.ª discussão.

Seguio-se a discussão da emenda do orcamento provincial, impatada na sessão anterior, orando sobre ellas os Srs. Manoel Cavalcanti, M. Portella, Souza Reis e Martins Pereira. Foi rejeitada, e approvado o orcamento.

Continuou a 3.ª discussão do orçamento, municipal, orando sobre as emendas a ella apresentadas os Srs. Souza Reis, Rego Monteiro, e Brandão.

Dada a hora levantou-se a sessão; sendo a ordem do dia de hoje a continuação da anterior.

Em o nosso artigo de hontem procuramos compendiar o que de mais importante, nas altas regiões da politica, poderamos colher de uma rapida leitura das cartas e jornaes, que da Europa nos trouxe o paquete inglez.

Hoje podemos dar a essas noticias mais amplo desenvolvimento.

Desde que as probabilidades de uma guerra proxima entre a Austria e o Piemonte tomaram vulto pelas manifestações de Napoleão III e da imprensa franceza, a Austria não tem cessado de concitar os outros estados da Confederação germanica a tomarem com ella e em sua defeza uma attitude hostil ao Piemonte e á França, que é accusada de abrigar sinistros planos de invasão do territorio da Austria.

Na opinião, ao menos ostensiva, dos jornaes austriacos Napoleão III deseja secundar e realisar as vistas de seu tio sobre a extensão do territorio francez.

Mas, nem a Austria tem podido consguir mais do que um fraquissimo apoio de alguns pequenos Estados da Confederação, nem os jornaes austriacos teem ficado sem resposta e resposta official.

Ultimamente tinha ella conseguido fazer adoptar pela Dieta federal, como medida de segurança, o armamento das fortalezas federaes. O Sr. Bismark, representante da Prussia, protestou porém contra semelhante deliberação, e recebeu do gabinete de Berlin a approvação de seu procedimento.

O seguinte trecho do *Alsacien* de Strasburgo, que extractamos da *Presse*, revela a antipathia que a Austria encontra, mesmo entre as populações de Alem-Rheno.

« Alguns officiaes francezes tinham ido ultimamente a Landau para assistir a uma revista da guarnição daquella fortaleza. Comquanto se achassem vestidos á paisana foram reconhecidos e saudados pelos soldados que não estavam na forma com muita satisfação, ao passo que não recebeu essas provas de deferencia o general e o estado maior que iam após os officiaes francezes. A cousa chegou a tal ponto, que os officiaes julgaram prudente retirar-se por subtrahir-se á manifestações mais sympathicas ainda, e prevenir scenas mais caracteristicas. »

Em geral a causa da Austria encontra poucas sympathias nos estados allemães, e muito menos ainda nas populações desses estados.

A accusação que faz a Austria á França, de abrigar secretos designios de invadir e assenhorear-se de territorios allemães responde o *Moniteur* de 15 de março:

Parte da Allemanha offerece actualmente um espectaculo que nos afflige e sorprehende.

« Uma questão vaga, indefinida, que affecta aos mais intrincados problemas e previlegiados interesses, surge de improviso no mundo politico. O governo francez vê n'isso um assumpto digno de exame e um dever de estar á lerta. Não se preoccupa da situação assustadora da Italia senão no intuito de resolve-la de accordo com seus alliados e em beneficio da tranquillidade da Europa. É possivel manifestar desejo mais sincero de terminar pacificamente as difficuldades, e prevenir as complicações que sempre produz a falta de previsão e de vontade decidida?

« Entretanto, a esta attitude tranquilla corresponde uma parte da Allemanha com impensados receios. Por meras presumpções que nada ha que justifique, e a que tudo se oppõe, suscitam-se as preoccupações, propaga-se a desconfiança e ateiam-se as paixões: nas camaras e na imprensa de alguns Estados da confederação se promove uma especie de cruzada contra a França. Accusam-na de manter ambições que tem reprovado, de preparar conquistas de que não ha mister, e por meio d'essas calumnias procura se atemorisar a Europa com imaginarias aggressões, cuja idéa não existe.

« Aquelles que por tal arte se empenham em desvairar o patriotismo allemão, esquecem as datas. De alguns delles bem se pode dizer que nada esqueceram nem aprenderam. Em 1813 adormeceram, e depois de um somno de meio seculo despertam abrigando sentimentos e paixões, que são do dominio da historia e formam um contraste com os nossos tempos: são visionarios que querem absolutamente defender aquillo que ninguem trata de atacar.

« Se o governo francez não estivesse convencido de que suas acções e principios, e o sentimento da maior parte do povo allemão desmentem as suspeites de que o pretendem fazer objecto, teria motivo para dar-se por resentido; poderia ver nisso não só uma injustiça, mas tambem um ataque dirigido á independencia de sua politica.

« Com effeito, todo o movimento que se tenta excitar sobre o Rheno por causa de uma questão que não ameaça a Allemanha, mas em que a França toma interesse como potencia europea, a nada menos tenderia do que a disputar-lhe o direito que lhe assiste de fazer pesar sua influencia na Europa, e defender seus proprios interesses ainda com a maior moderação. Esta pretenção fôra offensiva, se podesse ter mesmo alguma cousa de grave e de formal. A vida de uma grande nação como a França, não se circumscreve ao perimetro determinado por suas fronteiras; faz-se conhecer em todo o mundo pela salutar influencia que exerce em prol de seu poder nacional e em beneficio da civilisação. Quando uma nação renuncia este papel, abdica a sua propria cathegoria.

« Assim pois, o simples facto de disputar esta legitima influencia que protege em toda a parte a boa causa, ou confundi-la com as ambições que tentam pô-la em perigo, equivale a ter em pouco ao mesmo tempo o papel que compete á França e a moderação de que o imperador tem dado tantas provas desde que o povo francez lhe impoz a responsabilidade de exercer o poder supremo.

« O imperador, que tem sabido elevar-se acima de todas as preoccupações, devia esperar que os não invocassem contra sua pessoa. O que teria succedido se ao subir ao throno houvesse elle manifestado os sentimentos mesquinhos e dado cabida ás irritadas recordações, de que se prevalecem hoje para torna-lo suspeito? Em vez de se converter no mais intimo alliado da Inglaterra, como lha aconselhavam os interesses da civilisação, ter-se-ia tornado do seu rival, como parecia exigi-lo a rivalidade secular de ambos os povos. Em vez de accolher os homens de todos os partidos, teria repellido com desconfiança os que serviram ás antigas dynastias. Em vez de tranquillisar a Europa e consolidar-lhe a paz, te-la-ia abalado, pagando, a troco de sua segurança e independencia, as recordações de 1817 e de 1815.

« Se o imperador, cedendo a samelhantes suggestões, quizesse sem razão renovar em um periodo de paz e de civilisação as guerras e as conquistas do primeiro imperio, ter-se-ia mostrado alheio á época actual e incorreria na maior censura em que pode incorrer o chefe de um governo. Não ha gloria mais verdadeira para um soberano do que aquella [illegible] funda na apreciação generosa das necessidades de [illegible] interesses da sociedade.

« Limitamo-nos em tudo isto a dar conta de uma situação que põe em evidencia tantos actos decisivos da politica do imperador. Ante esta situação tão franca e decidida, a Europa sentir-se-ha segura; e desta sorte, os que a querem aterrar e desencaminhar encontrarão algumas difficuldades.

« Quanto á França, não se tem ella até o prosente impressionado com esses vagos rumores e injustos ataques: não faz a toda a Allemanha responsavel do erro ou da malevolencia de algumas manifestações que revelam antes mesquinhos resentimentos do que temores reaes. O patriotismo allemão, quando o não desvirtuam com prevenções, sabe muito bem fazer differença entre os deveres a que está obrigado e as preoccupações que o desviam.

« A Allemanha nada tem a temer-nos pelo que toca á sua independencia; e de sua parte devemos esperar que faça a nossas intenções toda a justiça que corresponde ás sympathias que nos merece sua nacionalidade. Manifestando-se imparcial tembem se manifestará previsora, e servirá melhor á causa da paz.

« Assim o tem entendido a Prussia, e por isso se unio á Inglaterra para aconselhar o gabinete de Vienna na occasião em que alguns agitadores procuravam indispor e colligar contra nós a confederação germanica. Esta atitude reservada do gabinete de Berlin é sem duvida mais vantajosa á Allemanha do que o immoderado transporte d'aquelles que, recordando os odios e preoccupações de 1813, se expõe a excitar a susceptibilidade do sentimento nacional francez. O povo francez é nimiamente susceptivel de sua honra, ao passo que sabe usar com moderação de sua force; e se por um lado o excitam as ameaças, por outra o apaziguam os meios conciliatorios. »

A Austria fortifica-se entretanto na Italia. Uma correspondencia de Turin de 12 de março, publicada na *Presse* diz que a Austria tinha então na Italia cerca de 200,000 homens bem armados e disciplinados. De toda esta força, apenas 50,000 homens guarneciam a Italia nos fins do anno passado.

Na Italia ferve a agitação por toda a parte. Na Toscana a imprensa chegára a tal ponto de exaltamento contra a Austria, que o grão-duque, ou com receio d'aquella potencia ou pelo seu natural pendor para as medidas extremas, supprimio-lhe a liberdade. No ducado de Parma foi concedido aos mancebos o alistarem-se no exercito do Piemonte.

No Piemonte os armamentos continuam em grande escala. Em Corri e outros pontos organisam-se alguns corpos de voluntarios. É incrivel a promptidão com que os povos respondem a este appello feito ao seu patriotismo.

Em uma noite de espectaculo espalhou-se no theatro de Florença a seguinte proclamação incendiaria, succedendo que um exemplar fosse cahir mesmo sobre a cabeça do ministro austriaco:

« Quem priva a Italia do mais sagrado thesouro de toda a nação—a independencia? A Austria.

« Quem tem posto o pé no collo da Toscana, que é tambem uma provincia italiana; quem lhe faz todo o bem impossivel e fomenta todo o mal? A Austria.

« Quem nos privou de nossa liberdade constitucional com tanto trabalho adquirida, sob o pretexto de que não estamos ainda preparados para a liberdade? A Austria.

« Quem deseja que sejamos eternamente escravos, privando-nos até do direito de queixar-nos? A Austria, a Austria e sempre a Austria.

« Toscanos! chegou a hora em que esta antiga tyrannia vai soffrer a pena de suas más acções, e a Italia ver-se livre de tyrannos estrangeiros.

« Proxima está a hora em que seremos uma nação livre e independente.

« Nestes momentos criticos necessitamos abnegação, valor, união e resolução.

« Que o nosso grito seja unanime: *guerra á Austria.* Não cooperemos para esta guerra com palavras vans, mas com factos efficazes.

« Quem quer que nestes momentos solemnes, tentar oppôr-se, seja para sempre repudiado, porque n'uma conjunctura suprema como esta, o que não está comnosco é contra nós.»

« Com o auxilio de Deos e a espada de um rei leal, o direito e a justiça triumpharão. Tende, pois valor, firmeza e disciplina. A hora da redempção não nos achará desprevenidos, e ninguem poderá impedir que gritemos: *guerra á Austria! viva a Italia!*»

— O rei de Napoles tinha peiorado de sua molestia. Havia receios de que a paz fosse alli perturbada.

— Nos estados Pontificios crea-se um exercito para substituir as tropas francezas e austriacas que alli se achavam. Em algumas cidades de França da fronteira suissa tinham-se estabelecido escriptorios de recrutamento de Suissos para o exercito pontificio, o que dera lugar a uma reclamação do gabinete de Berne ao de Paris, pois taes alistamentos são contrarios á lei penal da Suissa.

Communicados.

A COLONISAÇÃO SERÁ UMA ESPECULAÇÃO MERCANTIL?

O noticiario da *Ordem* disse em seu n... que a colonisação pelo systema adoptado neste paiz era uma especulação mercantil: e o Sr. ... respondendo a uma interpelação que lhe fora feita no sobredito artigo concorda com esta definição, com algumas restricções por ser a associação de Colonisação uma sociedade anonyma ou companhia de commercio.

Nós porém que tambem somos accionistas da companhia, ainda que extranhos á profissão commercial julgando prejudicado o credito e incremento da mesma companhia com aquella definição, procuraremos mostrar que tal definição é erronea em direito e especialmente com applicação á nossa associação.

É erronea em direito porque pelo simples facto de ser a associação uma companhia de commercio não póde ser qualificada de especuladora. Para isto seria necessario que exercesse o commercio de especulação; que está muito longe do nobre fim a que se propõem.

Vejamos o que é especulação mercantil?

Diz Ferreira Borges: « Especulação mercantil é a tentativa de uma empreza, pouco ou não seguida ainda. Para se formar com segurança uma especulação, cumpre ter conhecimento mais que ordinario. É necessario saber o estado exacto do mercado do destino: o gosto do paiz consummidor: a natureza especifica das mercadorias: o calculo real de todas as despezas e os das probabilidades de igual concurso ou falta delle. O segredo que em geral é util e necessario no commercio é essencialmente nas especulações. »

Estará comprehendida aqui a nossa associação? Parece-nos que não. Por quanto a favor da especulação sómente vemos a novidade cousa muito commum em qualquer objecto de que se pretenda tratar.

Onde esses calculos e segredos etc., para augmentar as probabilidade de maior lucro, e evitação de prejuizos?

Se o governo diz a companhia mandai vir colonos que eu vos darei de commissão 12$ por cada um que introduzirdes; emprestando-vos tal somma, com a condição de que não carregareis nos autos dos colonos maior juro que o 6 0/0 veja-se o contr. de 6 de outubro annexo aos estatutos da associação, *esta operação chamar-se-ha commissão mercantil, mas nunca especulação.*

Parece-nos pois que só por nimia condescendencia pode o Sr. ...., em quem aliás folgamos de conhecer profundos conhecimentos em materias de commercio, ter concordado com aquella definição.

Já que fallamos em colonisação não podemos deixar de unir nossos votos aos do Sr. noticiador da *Ordem*, para que a nobre direcção da associação de Colonisação dê impulso a colonisação desta provincia.

Consta-nos que o Sr. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, delegado das terras publicas desta provincia, acha-se autorisado para tratar com a associação e remover os embaraços que fizeram paralisar a introducção de colonos; e esperamos alguma cousa de bom se fará.

Venham braços que augmentem a producção do paiz, e pouco nos importa, se africanos europeos ou asiaticos, com tanto que sejam moralisados. Temos terras incultas para sustentar o mundo inteiro, e todavia com magoa diremos, se não fosse a grande importação de paizes estrangeiros, a nossa população estaria morrendo á fome.

Para prova do que acabamos de dizer: vejam-se os manifestos das mercadorias entradas na alfandega que diariamente se publicam nas gazetas desta cidade. Nellas observaremos que só nos primeiros 3 mezes deste anno recebemos do estrangeiro, e desembarcou nesta provincia:

50 mil barricas de bacalhão.
49 » ditas de farinha de trigo.
6 » saccos de milho, arroz, feijão etc., além de alimentos diversos, que deixamos de mencionar; acrescentando 80 mil arrobas de carne pela maior parte do Rio Grande do Sul.

Quantidade mais que sufficiente para sustentar uma população de 200 mil pessoas durante o mesmo espaço de 3 mezes.

É este um assumpto para bem serias meditações á vista dos altos preços a que tem chegado os generos alimenticios: a favor dos quaes muito se tem já escripto, mas nada de real se tem feito.

Por hoje ficamos aqui.

Um accionista da associação de Colonisação.

CASAMENTO CIVIL.
(Conclusão.)

Allocução
DE N. S. P. O PAPA PIO IX
NO CONSISTORIO SECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1852.

Veneraveis irmãos.—Queremos hoje partilhar comvosco, veneraveis irmãos, a dôr cruel que ha muito tempo sentimos no fundo d'alma, pelos damnos graves, e nunca assás bem deplorados, de que a igreja catholica, desde muitos annos, tam desgraçadamente de queixar-se, e soffrer na republica da Nova-Granada. Nunca esperamos similhante conducta: porque todo o mundo sabe que testemunhos de benevolencia particular esta cadeira apostolica tem prodigalisado á esta republica, e com que desvelo nosso predecessor Gregorio XVI, de saudosa recordação, não só a reconheceu antes das outras republicas d'essas regiões, mas até ahi estabeleceu uma nunciatura apostolica, afim de promover o bem espiritual d'esse povo, e de apertar com elle os laços de uma amisade reciproca. Nossa dôr é tantos mais [illegible] empregados por nosso predecessor e por nós mesmo junto a esse governo, com infatigavel perseverança, para remediar os males tão grandes feitos á religião catholica n'esse paiz, e para abolir certas leis criminaes e soberanamente injustas que o poder civil ahi tem promulgado e sanccionado em detrimento dos fieis, leis contrarias á divina instituição da igreja, a seus direitos veneraveis, á sua liberdade e á suprema autoridade d'esta cadeira apostolica, não menos que á autoridade dos sagrados pastores e de outras pessoas ecclesiasticas.

Nosso predecessor tinha ensinado que, desde o anno de 1845 no correr do mez de abril, tinha sido promulgada em a Nova-Granada uma lei que prescreve, entre outras deliberações que quando os tribunaes leigos tem admittido uma accusação dirigida contra pessoas ecclesiasticas, essas pessoas, e não só os padres e os outros clerigos, mas ainda os proprios bispos, que o Espirito Santo estabeleceu para reger a igreja de Deos, devem immediamente deixar toda funcção do sagrado ministerio e confiar a outros o exercicio de seu cargo. A mesma lei pune com prisão, desterro, e com outras pennas quem recusar submetter-se a essas precripeões. Nosso predecessor tambem dirigio uma carta ao presidente dessa republica sobre este assumpto, representando-lhe energicamente como uma tal lei era digna de reprovação, e pedindo com instancia a sua abrogação, e que os direitos adquiridos da igreja permanecessem em sua integridade. Em quanto a nós, elevado pelo impenetravel juizo de Deos, á esta cadeira de principe dos apostolos, apenas assumimos o governo da igreja universal, animado do mais vivo desejo de prover as necessidades da santa religião nesse paiz, dirigimos, em 1847, cartas ao presidente d'essa republica. Exprimiamos de uma parte todo o ardor de nossa sollicitude por essa partedo rebanho de Jesus Christo, e de outra com que aridade patornal quereriamos applicar as feridas de Israel, os remedios proprios a cura-las, deplorando a situação miseravel a que esta igreja se achava. Reclamavamos tambem com força contra dous novos projectos de lei, dos quaes o primeiro abolia os dizimos sem que a Santa Sé tivesse sido consultada, e o segundo garantia aos homens de toda nação, que emigrassem para a Nova-Granada, o exercicio publico do seu culto, qualquer que elle fosse. Reprovamos esses projectos, pediamos com a maior instancia que nunca fossem postos em pratica, e que a igreja podesse usar de todos os seus direitos e gosar de sua inteira liberdade.

Nos consolavamos com a esperança de que o governo da Nova-Granada acolheria essas palavras, esses conselhos, esses supplicas, essas queixas, sahidas do coração tão amante quanto afflicto do Pai commum dos fieis. Mas, com grande dor nossa, somos obrigado a vos annunciar hoje que os attaques hostis e violentos contra a Igreja de Christo se multiplicam cada vez mais nesse paiz; ha dous annos sobre tudo, elles se tem tornado taes, que o poder temporal alli não tem cessado de fazer á Igreja novas e mui graves feridas. Não só as leis tão injustas, de que já fallamos, tem sido conservadas, mas ainda as duas assembléas legislativas desse governo tem feito outras que violam manifestamente, que attacam, e postergam os mais sagrados direitos da Igreja e da Sé Apostolica. No mez de maio do anno passado, por exemplo, promulgada uma lei contra as ordens religiosas, que, constituidas santamente e governadas com sabedoria, prestam tão grandes serviços e fazem tanta honra á sociedade civil, como á sociedade christãa. Esta lei confirma a expulsão da Companhia de Jesus, familia religiosa, que, depois de ter sido por tanto tempo desejada e emfim chamada para esse paiz, lhe era de tão grande utilidade sob o duplo aspecto do interesse social e do interesse catholico. A mesma lei prohibe estabelecer sobre o territorio da Republica alguma ordem rligiosa que professe, como se diz, a obediencia *passiva*. Ainda mais, promette ajuda e soccorro a todos os que quizerem apostaziar, deixando a estrada religiosa já trilhada, e quebrando desta arte o laço dos votos solemnes. Emfim, prohibe ao vigilante arcebispo dessa provincia ecclesiastica nosso veneravel irmão Manoel, que, de todas as formas, tem tanto merecido em nosso conceito e no da Santa Sé; prohibe-lhe exercer o poder, que lhe conferio a Santa Sé em 1835, de visitar as communhões religiosas, e de fazer ahi vigorar a disciplina regular.

Nesse mesmo mez de maio de 1851, foi promulgada outra lei pela qual é inteiramente abolido o foro ecclesiastico, de sorte que todas as causas civis e criminaes, que são da sua alçada, ainda quando pertençam ao arcebispo ou aos bispos, deverão dalli em diante ser julgadas pelos tribunaes leigos e pelos magistrados da Republica. Poucos dias depois, isto é, a 27 de maio de 1851, foi promulgada uma lei sobre a nomeação dos parochos, em virtude da qual as assembléas nacionaes transferem o direito falso e destituido de todo fundamento, de nomear parocho ao presidente da Republica á certas assembléas parochiaes, que se chamam *Cabildo parroquial* que formam especialmente os pais de familia de cada parochia; de sorte que, vagando uma parochia, seria esta assembléa quem nomeasse o novo parocho. Outros artigos desta lei prohibem aos santos pastores receberem, por direito de visita, ou por qualquer outro direito, alguma especie de emolumento, e attribuem á assembléa parochial a faculdade de fixar arbitrariamente; de augmentar ou diminuir, a seu bel prazer, os reditos dos parochos, assim como todas as despezas relativas ao culto. A estas disposições vem ainda se ajuntar outras, pelas quaes são igualmente violados e destruidos os direitos da propriedade ecclesiastica.

Outra lei, publicada no 1º de junho de 1851, prohibe conferir as prebendas canonicas das igrejas cathedraes, antes da maioria dos conselhos provinciaes das dioceses respectivas terem nisto consentido. Outras leis foram em seguida promulgadas, dando a todos o direito de se furtarem ao dever de pagar as rendas, que formam a maior parte dos reditos ecclesiasticos, com a condição de pagarem a metade ao governo. De mais, os bens do seminario archiepiscopal de Santa Fé de Bogotá foram adjudicados ao collegio nacional, e a inspecção superior sobre o mesmo seminario foi attribuida ao poder temporal. É preciso não passar em silencio que a nova constituição desta Republica, sanccionada nestes ultimos tempos, reconhece, entre outros direitos, o direito de livre instituição, e dá a todos liberdade plena e completa de publicar seus pensamentos, até as opiniões as mais monstruosas, ao mesmo tempo que a liberdade de professar, publica ou particular o culto que se quizer.

Vêde, veneraveis irmãos, que guerra funesta e sacrilega os que dirigem os negocios da Nova-Granada fazem á Igreja catholica, e qual o numero, qual a grandeza das injustiças commettidas contra ella, contra seus direitos sagrados, contra seus pastores e ministros, contra a autoridade suprema de nossa pessoa e desta Santa Sé. As leis de que vimos de fallar começaram a ser postas em execução em 1851; os bispos e os ecclesiasticos que cheios de sentimentos catholicos, tem justamente e com todo direito, reclamado contra esta legislação criminal e recusado prestar-lhe obediencia, tem sido o objecto das mais crueis vexações, tem passado pelas mais duras vicissitudes, com grande detrimento das populações fieis. A autoridade sagrada dos bispos tem sido opprimida, o ministerio dos parochos cercado de difficuldades e obstaculos; os melhores pregadores da divina palavra tem sido presos, ecclesiasticos de toda ordem reduzidos á mais extrema indigencia e acabrunhados de toda sorte de males.

Nosso veneravel irmão Manuel Joseph de Mosquera, o vigilante arcebispo de Santa Fé de Bogotá, tem sobretudo supportado trabalhos e soffrimentos; e isto porque, dotado como é de uma piedade singular, e tendo em partilha a doutrina, a prudencia, o espirito de conselho, o ardor do zelo apostolico, jamais deixou, segundo o dever de seu cargo, de protestar com tanta sabedoria como firmeza contra essas leis impias, de se oppor á licença do seculo, de resistir constantemente aos projectos dos homens de impiedade, de sustentar energicamente a causa de Deos e de sua Igreja. Ora, sabei, veneraveis irmãos, que pretexto faz sobretudo valer o governo da Nova-Granada para justificar suas perseguições contra este illustre metropolitano.

Ha um uso estabelecido em o nosso paiz de se abrirem exames todos os seis mezes para os que devem ser promovidos ás parochias vagas. Por uma lei contraria ás disposições canonicas, o governo se tem, ha muito tempo, audaciosamente arrogado o direito não só de reunir os bispos na época fixada para esses exames, mas ainda de obrigar o arcebispo ou o bispo mais visinho, a preencher este officio todas as vezes que um bispo, não se tem quitado no tempo marcado. Em virtude desta lei, o governo, em 1851, ousou intimar a ordem ao arcebispo de proceder nos exames. O prelado se achou então gravemente doente, o vigario geral respondeu em seu nome ao governo, e julgou dever repellir, ainda que com circumspecção, uma tão injusta pretenção, temendo acima de tudo parecer approvar, no que quer que fosse, a lei sobre a nomeação dos parochos, de que já fallamos. Por ter tido este procedimento tão prudente como direito, e que é digno de todo louvor, o vigario geral foi conduzido perante os tribunaes seculares, despojado do exercicio de seu cargo, lançado publicamente em prisão; e depois de ahi ter passado dous mezes, condemnado a permanecer ainda por seis mezes, e a soffrer diversas outras penas. Entretanto, e é o que ha de mais doloroso, o vigario geral capitular da Igreja vaga de Antiochia, a mais visinha de Bogotá, obedecendo vergonhosamente aos desejos e ás vistas do governo da Nova Granada, não temeu, no mez de março de 1851, publicar um edicto pelo qual, se erguendo contra o seu proprio metropolitano, e invadindo sua jurisdicção, a despeito de todas as prescripções canonicas, abria o concurso para as parochias desse arcebispado. Desde que esta noticia nos chegou, sem perda de tempo, dirigimos a esse vigario capitular uma carta reprehendendo-o severamente por um tão grande crime, e condemnando-o, como era nosso dever, ordenando-lhe de desistir immediatamente de sua empreza, e o prevenindo que, se não obedecem, seriamos obrigado, mão grado nosso, a tomar as medidas que em taes circumstancias exigem a severidade dos sagrados canones e o encargo de nosso ministerio apostolico. De sua parte, o religioso arcebispo, cumprindo o seu dever com prudencia e sabedoria, promulgou um edicto, pelo qual, com toda razão, declarava nullo e sem força o acto promulgado pelo vigario capitular contra as proscripções dos santos canones, prohibindo ao mesmo tempo, conforme o direito, ter consideração a este acto.

Foi então que a camara dos deputados, commettendo novos attentados contra seu proprio pastor, cuidando de accusar este illustre arcebispo como [illegible] nado da Nova-Granada não teve pejo de acolher esta accusação iniqua e impia. E' por isso que, em virtude da lei sacrilega que dissemos ter sido condemnada por nosso predecessor Gregorio XVI, de saudosa memoria, foi ordenado ao arcebispo renunciar a sua propria jurisdicção, e resigna-la nas mãos de outro ecclesiastico. Este prelado distincto pela piedade como pela doutrina, defensor ardente dos interesses catholicos e dos direitos da Igreja, mostrou-se prompto a tudo supportar. A' intimação que se lhe fazia, deu uma resposta cheia de verdade e sabedoria, que testemunha a firmeza verdadeiramente episcopal de sua alma. Respondeu que não podia de nenhuma forma renunciar a uma autoridade que não lhe vinha de pessoa alguma senão de Deos e da Sé apostolica. Então, apezar do dissabor e indignação de todas as pessoas honestas, o governo não hesitou não só sequestrar todos os bens da mesa archiepiscopal, mas ainda condemnar ao exilio seu proprio arcebispo, illustre por tantos titulos, e que tanto tinha merecido do seu rebanho. Uma grave molestia não lhe permittindo deixar logo o territorio da Republica, foi obrigado a retirar-se para uma casa de campo, distante dous dias de Bogota. Personagens distinctos, entre as quaes o representante de uma illustre nação estrangeira, commovidas de um tratamento tão indigno, tinham interposto seus bons officios; mas só o que poderam obter foi que o prelado não fosse obrigado a partir para o exilio, senão quando estivesse em estado de supportar as fadigas da viagem.

As cousas não pararam ahi. Nestes ultimos dias temos sabido com grande amargura que o nosso veneravel irmão o bispo de Carthagena, e o nosso muito charo filho o vigario geral capitular da diocese de S. Martha, receberam do governo, relativamente aos concursos para as parochias, uma intimação semelhante em tudo á que fôra feita precedentemente ao arcebispo. Foram expostos aos mesmos tratos, tendo ambos repellido essas pretenções com uma firmeza digna dos maiores louvores. Temos sabido, de outro lado, que uma borrasca semelhante ameaca o nosso veneravel irmão o bispo de Nova Pamplona, porque está prompto tambem a cumprir energicamente todos os deveres a seu cargo e a defender com uma constancia inabalavel os direitos da Santa Igreja. Outros ecclesiasticos distinctos da Republica tem igualmente se exposto aos mesmos ultrages e ás mesmas perseguições. Nosso embaixador tambem as terá soffrido: em diversas occasiões, nas assembléas deliberantes, no meio dos ultrages os mais violentos e mais ignobeis contra o vigario de Jesus Christo sobre a terra e contra a Sé Apostolica, foi discutida a proposição de o despedir. Elle não deixou, portanto, com toda a prudencia necessaria e com igual firmeza, de reclamar em nosso nome contra esses attentados abominaveis e sacrilegos.

Não fallaremos aqui de algumas outras leis novas propostas á camara dos deputados por alguns de seus membros, leis diametralmente oppostas á doutrina immutavel da Igreja catholica e á seus direitos sagrados. Assim nada dizemos sobre as proposições feitas para que a Igreja se separam do Estado; para que os bens das Ordens regulares e os provenientes dos legados pios, fossem submettidos ao encargo dos emprestimos forçados: para que se abrogem as leis que asseguram a existencia das communhões religiosas e lhes garantem o exercicio de seus direitos e funcções; para que se attribua á autoridade civil o direito de erigir dioceses e collegiadas, e de determinar-lhes os limites; para que a jurisdicção ecclesiastica seja conferida a quem quer que obtenha a nomeação do governo. Nada dizemos de um outro decreto, pelo qual, desconhecendo inteiramente a dignidade, a sanidade e o mysterio do Sacramento do matrimonio, transtornando com extrema ignorancia a instituição e a natureza, com o desprezo do poder que pertence á Igreja sobre todo Sacramento, se propunha, conforme as opiniões dos hereticos já condemnadas, e sem levar em conta a doutrina da Igreja catholica, não ver no casamento mais do que um contrato civil, e, em diversos casos, sancionar o divorcio propriamente dito, e emfim submetter todas as causas matrimoniaes á jurisdicção e ao juizo dos tribunaes leigos. Entre os catholicos, alguem pode ignorar que o casamento é verdadeira e propriamente um dos sete Sacramentos da lei evangelica instituidos por Nosso Senhor Jesus Christo, de sorte que não pode haver casamento entre os fieis que não seja ao mesmo tempo um Sacramento; que entre christãos, a união do homem e da mulher fora do Sacramento, quaesquer que sejam as formalidades civis e legaes, não pode ser outra cousa senão esse concubinato vergonhoso e funesto tantas vezes condemnado pela Igreja? Donde se segue manifestamente que o Sacramento não pode se separar do laço conjugal, e que é ao poder da Europa que pertence exclusivamente regular as cousas que respeitam de qualquer maneira ao casamento. Mas, como acabamos de declarar, passamos por tudo isso, porque essas leis, bem que propostas por certos deputados, foram repellidas pela maioria dessa camara e da dos senadores, que melhor inspirados, por um effeito do favor divino, recuavam ante á idéa de ajuntar novas chagas, a todas que já tem sido feitas á Igreja.

No meio de tantas dôres, Nos consola a religião, a piedade, a firmeza e a constancia sacerdotal do Arcebispo de Bogota e de outros prelados d'essa Republica. Lembrados da posição que occupam, da dignidade de que acham revestidos, do juramento que prestaram no dia de sua consagração, e marchando sobre os traços gloriosos de seu metropolitano, não hesitaram em levantar a voz contra as injustiças tão graves feitas á Igreja, e se tem mostrado promptos a correr todos os perigos na sua defeza. Achamos igualmente uma grande causa de consolação na virtude e piedade insigne dos povos da Nova-Granada: a mór parte tem manifestado a dôr e indignação de que se acham penetrados por occasião de tantos e tão horriveis attentados contra a religião e seus pastores. Elles nada estimam tanto quanto testemunhar de uma maneira publica e brilhante que a profissão da fé catholica lhes é mais chara que tudo, que sentem para com seus Bispos tanto amor quanta obediencia, e que permanecem firmemente unidos a Nós e á esta Cadeira Apostolica, centro da verdade e da unidade catholica.

Entretanto, Veneraveis Irmãos, desde que tivemos conhecimento das resoluções iniquas e que se não podem reprovar sufficientemente, formadas e cumpridas pela Republica da Nova-Granada contra a Igreja, contra seus direitos sagrados, seus bens, seus pastores e ministros, não temos cessado de reclamar pelo orgão do cardeal Nosso secretario de Estado junto a esse governo, lhe dirigindo queixas repetidas contra as injustiças tão graves feitas á Igreja e á esta Cadeira Apostolica; mas o dizemos com dôr e pezar, Nossas palavras, Nossas reclamações, Nossas queixas, não tem tido resultado. As dos Bispos que, fortificados por Nossas cartas, cumprindo o seu dever de servir de exemplo aos outros, se tem opposto como uma muralha em favor da casa de Israel, tem tido a mesma sorte. É pois necessario que os fieis d'essa Republica saibam, e que mundo inteiro reconheça, quanto reprovamos todos os attentados dos chefes da Nova-Granada contra a religião, contra a Igreja e suas leis, contra os pontifices e os ministros catholicos, contra os direitos e a autoridade d'esta Cadeira do bemaventurado Pedro. É por isso que quizemos hoje com a liberdade Apostolica levantar nossa voz de pastor em Vossa assembléa, Veneraveis Irmãos, para reprovar, condemnar e declarar de uma só vez invalidos e nullos os decretos supramencionados, promulgados por esse governo em desprezo do poder ecclesiastico e da Santa Sé, em detrimento e ruina da religião de seus sagrados pastores. De mais, advirtimos a todos os que contribuiram de qualquer maneira, quer por actos, quer por ordens, para esses decretos, reflictam seriamente nas penas e censuras que as constituições apostolicas e os sagrados canones dos concilios decretam contra os profanadores das cousas e pessoas sagradas, contra os profanadores do poder e da liberdade ecclesiastica, contra os usurpadores dos direitos da Igreja e d'esta Cadeira Apostolica.

E prouvera Deos que os autores de tantos males, sob cujo peso geme esta Igreja opprimida, escutassem emfim com ouvidos doceis Nossas palavras, Nossos conselhos e Nossas queixas. Prouvera a Deos que commovidos ávista desta mãi cheia de pezar e de amor, se determinassem a consola-la por uma penitencia salutar, e derramando sobre suas chagas o balsamo de suas lagrimas! Prouvera a Deos que se apressassem de reparar o mal, sem esperarem experimentar o rigor que Deos mostra quando, em sua cholera, julga os que tem a audacia de manchar, de violar, de affligir a sua Igreja! Emquanto a Nós, Veneraveis Irmãos, não cessamos, noite e dia, de orar e supplicar com ardor ao clementissimo Pai das misericordias e ao Deos de toda consolação, para que se digne, por sua graça, de reduzir todos os desencaminhados, aos trilhos da verdade, da justiça e da salvação, e para que, por sua virtude omnipotente, faça com que a Igreja, tão ardentemente combatida, tão cruelmente affligida aqui e alli pelas insidias detestaveis dos impios, passa despir o lucto, enxugar as lagrimas, e tomando vestidos de gala, ver cada dia mais brilhantes triumphos augmentarem sua força e belleza, do Oriente ao Occidente.

Carta
DO N. S. P. O PAPA PIO IX
Á S. M. O REI DA SARDENHA.

Castelgandolfo, 19 de setembro de 1852.

A carta, que V. M. Nos remetteu datada de 25 de julho, em resposta a que vos dirigimos, trouxe ao Nosso coração motivos de consolo, por n'ella vermos uma consulta feita por um soberano catholico ao chefe da Igreja na questão importantissima do projecto de lei sobre os casamentos civis. Esta prova de respeito á nossa santa religião, que Nos dá V. M. testemunha de uma maneira brilhante a gloriosa herança que vos transmittiram vossos augustos avós: queremos dizer o amor pela fé que elles professavam, e que Nos inspira a firme confiança de que V. M. saberá conservar esse deposito em toda sua pureza, em bem de todos os vossos subditos, e a pezar da perversidade dos tempos presentes.

Esta carta de V. M. Nos compromette a cumprir os deveres de nosso ministerio apostolico, vos dirigindo uma resposta franca e decisiva; tanto mais voluntariamente o cumprimos, quanto V. M. nos assegura que em muita conta levará esta resposta.

Sem entrar na discussão do que encerram os escriptos dos ministros reaes que V. M. Nos dirigio, onde se pretende fazer a um só tempo a apologia da lei de 9 de abril de 1850 e a do projecto de lei sobre o casamento civil, representando esta ultima como uma consequencia dos compromissos occasionados pela publicação da primeira; sem fazer observar que se faz esta apologia no momento em que se acham pendentes as negociações encetadas pela conciliação com os direitos da Igreja violados por essas leis: sem qualificar certos principios formulados nesses escriptos, e que são manifestamente contrarias á santa disciplina da Igreja, propomo-nos sómente a expôr, com a brevidade que exigem os limites de uma carta, qual seja sobre o ponto em questão a doutrina catholica. Vossa Magestade achará nesta doutrina tudo o que é necessario para que um negocio tão importante seja terminado de conformidade com as regras. Estamos tanto mais convencido de poder obter este resultado, quanto os ministros de V. M. tem declarado não consentir jámais que se formule uma proposição contraria aos preceitos da religião, quaesquer que podessem ser as opiniões dominantes.

É um dogma de fé que o casamento foi elevado por Jesus Christo Nosso Senhor á dignidade de sacramento, e é um ponto da doutrina da Igreja catholica que o sacramento não é uma qualidade accidental superposta ao contrato, mas que é da propria essencia do casamento, de tal sorte que a união conjugal entre christãos não é legitima senão no matrimonio—sacramento, fóra do qual não ha mais do que um concubinato.

Uma lei civil, que suppondo o sacramento divisivel do contrato de casamento para os catholicos, pretende regular-lhe a validade, contradiz a doutrina da Igreja, usurpa seus direitos inalienaveis, e na pratica, põe sobre a mesma ordem o concubinato e o sacramento do matrimonio, sanccionando ambos como igualmente legitimos.

A doutrina da igreja não estaria salva e os direitos da Igreja bastantemente garantidos pela adopção, em consequencia da discussão que deve ter lugar no Senado, das duas condições indicadas pelos ministros de V. M., a saber: 1.º que a lei reconhecerá como validos os casamentos celebrados regularmente á face da Igreja, e 2.º que, quando um casamento, cuja valacidade a Igreja não reconhece, tiver sido celebrado, aquella das duas partes que quizer mais tarde se conformar com os preceitos da Igreja, não será obrigado a perseverar em uma cohabitação condemnada pela religião.

Quanto á primeira condição, ou entende-se por casamentos validos os regularmente celebrados á face da Igreja, e, neste caso, não só a distincção da lei seria superflua, mas haveria uma verdadeira usurpação sobre o poder legitimo, se a lei civil pretendesse conhecer e julgar dos casos em que o sacramento foi ou não celebrado regularmente *á face da Igreja*; ou entende-se por casamentos validos perante a Igreja só os casamentos contrahidos *regularmente*, isto é, conforme as leis civis, e, nesta hypothese, ainda se viola um direito que é exclusivamente da competencia da Igreja.

Quanto á segunda condição, deixando á uma das duas partes a liberdade de não perseverar em uma cohabitação illicita, attenta a nullidade do casamento que não fosse celebrado nem á face da Igreja, nem de conformidade com as suas leis, não menos se deixaria subsistir como legitima perante o poder civil uma união condemnada pela religião.

Emquanto ao mais, as duas condições não destroem, nem uma nem outra, a supposição que o projecto de lei toma por ponto de partida em todas as suas disposições, a saber: que no matrimonio o sacramento é separado do contrato, e, por isso mesmo, ellas deixam subsistir a opposição já indicada entre este projecto de lei e a doutrina da Igreja sobre o casamento.

Que Cesar guardando o que é de Cesar, deixe á Igreja o que é da Igreja: não ha outro meio de conciliação. Que o poder civil disponha dos effeitos civis que derivam do casamento, mas que deixe á Igreja regular a validade do casamento mesmo entre christãos. Que a lei civil tome por ponto de partida a validade ou invalidade do casamento como a Igreja as determina: e, partindo desse facto, que ella não póde constituir, por estar fóra da sua esphera, que regule os seus effeitos civis.

A carta de V. M. nos compromette ainda a dar esclarecimentos sobre algumas outras proposições que temos notado. Primeiramente, diz V. M. ter sabido, por um canal que deveis julgar official, que Nós não temos olhado como nociva á Igreja a apresentação da supradita lei. Quizemos Nos entreter sobre este ponto com o ministro de V. M., o conde Bertone, antes de sua retirada de Roma. Elle assegurou-nos, sob palavra de honra, que se tinha limitado unicamente a escrever aos ministros de V. M. que o Papa nada poderia oppor, se conservado ao sacramento todos os seus direitos sagrados e a liberdade a que tem direito, se fizessem leis relativas exclusivamente aos effeitos civis do casamento.

Vossa Magestade acrescenta que as leis sobre o casamento, vigentes em certos Estados limitrophes do reino do Piemonte, não tem impedido a Santa Sé de olhar esses Estados com benevolencia e amor. A isto responderemos que a Santa Sé nunca permaneceu indifferente aos factos que se apontam, e que tem sempre reclamado contra essas leis desde o momento em que sua existencia lhe foi conhecida; os documentos em que são consignadas as admoestações feitas a este respeito se conservam ainda em Nossos archivos. Isto não a impedio entretanto, nem a impedirá jamais de amar os catholicos das nações que tem sido obrigados a se submetter ás exigencias das supraditas leis. Deveriamos deixar de amar os catholicos do reino de V. M. se elles se achassem na dura necessidade de supportar a lei que se discute? Por certo que não!

Nós diremos mais: os sentimentos de caridade para com V. M. dever-se-hiam apagar em Nós, si, o que Deos não permitta, fosseis arrastado a revestir essa lei da sancção real? Nossa caridade redobraria, ao contrario, e seria com um ardor ainda maior que dirigiriamos a Deos fervorosas supplicas, rogando-o de não tirar de sobre a cabeça de V. M. sua mão omnipotente, e de se dignar conceder-vos, mais abundantemente que nunca o soccorro das luzes e das inspirações de sua graça.

É-nos, entretanto, impossivel não comprehender em toda sua extensão o dever que nos é imposto, de previnir o mal tanto quanto depender de nós, e declaramos á V. M. que se a santa Sé ja tem reclamado em diversas occasiões contra as leis desta natureza, é hoje mais que nunca obrigada a reclamar ainda relativamente ao Piemonte e a dar á essas reclamações a fórma a mais solemne, e isto precisamente porque o ministerio de V. M. invoca o exemplo dos outros estados, exemplo funesto, cuja imitação é nosso dever impedir, e ainda por que, o momento escolhido para preparar o estabelecimento desta lei, sendo o mesmo em que se abrem negociações para o regulamento de outros negocios, estas circumstancias poderia dar lugar a suppor que ha nisto alguma connivencia da parte da santa Sé. Uma tal determinação nos será verdadeiramente dolorosa. Mas não poderemos de fórma alguma nos descarregar desse dever perante Deos, que nos confiou o governo da Igreja e a guarda de seus direitos. Fazenda desapparecer a causa que nos obriga a cumpri-lo, V. M. nos poderá trazer um allivio, e uma só palavra vossa sobre este ponto poria o cumulo á consolação que experimentamos quando vos dirigistes directamente a nós. Tanto mais prompta fôr a resposta de V. M., quanto mais suave será ao nosso coração, porquê ella o virá livrar de um pensamento que o acabrunha, mas que nós entretanto seremos obrigados a realisar em toda sua extensão, quando um dever de consciencia rigorosamente exigir de nós este acto solemne.

Nos resta explicar o equivoco que engana V. M. no que toca á administração da diocese de Turim. Para evitar as extenções superfluas, nos contentaremos de rogar á V. M. que tenha a paciencia de lêr as duas cartas que nós vos dirigimos em datas de 7 de setembro de 1849. O ministro de V. M. em Roma, que hoje se acha em Turim, poderá vos transmittir sobre este assumpto uma reflexão que elle ouvio de nossa bocca, e que reproduziremos aqui com toda simplicidade. Esse ministro insistindo pela nomeação de um administrador na diocese de Turim, lhe fizemos observar que o ministro piemontez, tomando a responsabilidade da prisão e exilio, tão reprovados, do arcebispo de Turim, havia obtido um resultado que provavelmente não se propunha, tendo essas medidas tornado esse prelado objecto das sympathias e da veneração de uma tão grande parte do catholicismo, que as manifestou por tantas maneiras. Segue-se que hoje nos achamos na impossibilidade de parecer collocar-nos em opposição com o sentimento de admiração expresso pelo mundo catholico, privando o arcebispo de Turim da administração de sua diocese.

Concluiremos respondendo á ultima observação que nos faz V. M. Accusa-se uma parte do clero catholico piemontez de fazer a guerra ao governo de V. M., e de impellir seus subditos contra vós e contra vosas leis. Uma tal accusação nos pareceria inverosimil, a não ser formulada por V. M., que assegura ter em mãos os documentos que a justificam. Sentimos não ter conhecimento algum desses documentos e assim achar-nos na impossibilidade de saber quaes são os membros do clero que dão as mãos á detestavel empreza de uma revolução no Piemonte. Esta ignorancia não nos permitte puni-los. Todavia, se pelas palavras—excitação á revolta se quizer, fallar dos escriptos que o clero piemontez fez apparecer para se oppor ao projecto de lei sobre o casamento, diremos, atrahindo da maneira por que alguns o terão feito, que em quanto a isto o clero cumprio o seu dever. Nós escrevemos á V. M. que a lei não é catholica. Ora, se a lei não é catholica, o clero é obrigado a previnir os fieis a respeito disto, ainda quando devesse, por faze-lo expor-se aos maiores perigos. Magestade, é em nome de Jesus Christo, de quem, apezar de nossa indignidade, somos o vigario, que vos fallamos, e dizemos, em seu sagrado nome, que não deis vossa sancção á esta lei, que tem de ser a origem de mil desordens.

Rogamos tambem a V. M. que ordenei que se ponha um freio á imprensa que tresborda continuadamente de blasphemias e de immoralidade. Ah! perdão! por piedade, meu Deos, que estes peccados não recahiam sobre aquelle que, tendo o poder, não quiz obstar a causa que os produzio! Vossa Magestade se queixa do clero; mas esse clero tem sido, nestes ultimos annos, perseverantemente ultrajado, ludibriado, calumniado, entregue ao opprobrio e ao escarneo por quasi todos os jornaes que se imprimem no Piemonte; não se poderia recontar todas as infamias, todas as invectivas odiosas lançadas sobre elle. É presentemente, porque elle defende a pureza da fé e os principios da virtude, deve incorrer no desfavor de Vossa Magestade! Não podemos acredita-lo, e entregamo-lhe de todo coração á esperança de ver V. M. sustentar os direitos, proteger os ministros da Igreja e livrar vosso povo do jugo destas leis que attestam a decadencia da religião e da moralidade nos Estados que tem de soffre-las.

Cheio desta confiança, elevamos as mãos ao céo, rogando á Santissima Trindade que faça descer a benção apostolica sobre a augusta pessoa de Vossa Magestade, e vossa real familia.

PIUS PP. IX.
Pontif. Nostri anno VII.

Chronica dramatica.
VI.

A dama das camelias, tão festejada na scena parisiense, é um quadro luxuoso em que se desenha ao natural a ruidosa voluptuosidade da vida estragada e desapaixonada da mulher que se degrada, depois de ter perdido o mais puro sentimento que se aninha no coração e que é sobre a terra o elo mystyco que prende em um amplexo santo as existencias que se sympathisam. O amor é o verbo mysterioso do coração. Natural e espontaneo á mulher, ai della se perde o sentimento da propria dignidade e perjura contra as leis sagradas de sua missão! Sensitiva, casta, pura como a flor silvestre, innocente como o lyrio, a mulher é fadada para amar, e o amor resume a sua existencia. Existencia cheia de encantos, que o tropel das paixões ameaça sempre, muitas vezes para fanar a flor que desponta viçosa, e, sumido o grato perfume, atira-la ao lodacal dos vicios, á torpeza da vida desregrada e silenciosa! A mulher que descahio uma vez de sua missão, e mercadejou o coração, essa perdeu a vida. Sem o amor, a mulher será a *Venus adormecida* de Apelles, bella, voluptuosa, etherea, mas será sempre uma estatua, fria e indifferente como o marmore mais frio de Paros, como a obra mais acabada do cinzel de Canova. O amor é a vida.

A dama das camelias é uma dessas extencias mirradas em flor, que mal se abre e já pende para a terra de que veio fragrante e mimosa. É uma existencia ruidosa, estragada, desapaixonada, que traz em delirio os sentidos, e morto e abafado o coração.—Concepção originalissima de uma rica imaginação juvenil, que se embriaga nos segredos do coração, e os medita e contempla como quem muito de perto os entende! *A dama das camelias* é uma corôa litteraria!

MR. A. DUMAS sorprendeu uma dessas existencias variadas, que o vicio condemna ás trevas e ao silencio.—*A dama das camelias* será uma existencia real que tenha inspirado ao poeta o seu bello drama? Dizem-no alguns para augmentar o interesse desta acção nova, que já goza de tão justa celebridade.—Seja como for, ha sempre a gloria para o autor de uma concepção original.

A dama das camelias é a mulher seductora, bella, joven, que se embriaga toda na licenciosidade dos costumes, na depravação do coração, que morre lentamente no meio das festas pomposas e lautas aa que a musica, a dança, o vinho espargem e derramam as mãos cheias as paixões loucas e vertiginosas. Ella, caprichosa e altiva, como a soberba odalisca musulmana, é sempre a rainha da festa, sempre o idolo, o sonho, a aspiração dos cavalheiros, que devorados de cubiça lhe vem depor aos pés os thesouros, as honras, o luxo caprichoso, e a elegancia toda de uma grande côrte, e de uma côrte dissoluta. Ella, a deslumbrante dama das camelias, indifferente e gelida diante do amor, é louca pela vida elegante, apparatosa; e ama com um amor impuro os grandes, os nobres e os ricos senhores. E ri do mundo que a não comprehende, e tyrannisa, os que lhe arrastam o carro do triumpho como um despota orgulhoso e sensual.—Este tão difficil papel, comprehende-o maravilhosamente a Sr.ª D. Manoella; joven, bella e interessante, de um porte gracioso e de um olhar magico e de indefinivel expressão, ella exprime admiravelmente a altivez, a soberba voluntariosa, o orgulho, o ar desdenhoso, desapaixonado, que são as feições caracteristicas da dama das camelias. A' tudo isto, reune a Sr.ª D. Manoella tanta naturalidade naquelle abandono de si mesma, naquella lascivia que o autor põe no caracter de sua heroina, que não seria um rasgo apaixonado de apologia dizermos nós que nada comprehendemos acima dos toques tão verdadeiros de inspiração, de que a Sr.ª D. Manoela se revela o typo.

Entretanto, eis que a dama das camelias se toma de subito de uma indizivel paixão, a que não pode resistir e que embalde procura amortecer. Armando Duval (o Sr. Germano), que a ama apaixonadamente, lhe revela o coração inteiro, e uma centelha divina deste incendio, que lhe vai n'alma, já se communica ao coração de marmore da mulher indifferente e desapaixonada! Margarida Gauthier ressuscita de sua deshonra, e vai rehabilitar-se diante do juizo de sua consciencia! Ei-la que se deslembra, se horrorisa do passado que lh'está sempre aos olhos, e se consagra ardentemente á nobre paixão que a vem dominar! E' um lance feliz!

Armando Duval treme e teme pela má influencia do ar corrompido da cidade sobre o coração de Margarida Gauthier, e insta e roga e supplica-lhe que se queira transportar para o campo a viver pura e casta em seu novo amor por Armando. Depois de algumas difficuldades que o amor de Margarida Gauthier sabe vencer, ei-los que arredados do bulicio de Paris se consagram á mutua affeição que será o ultimo verbo a romper dos labios de Margarida Gauthier.

Não é mais a dama das camelias que a turba de seus admiradores saudava e applaudia em sua passagem. . . . .

Diphiles.
(Continuar-se-ha.)

Correspondencias.

Srs. redactores.—Amigo do capitão Serafim José de Souza do Piancó da provincia da Parahiba devo protestar contra a imputação que lhe fazem de ter concorrido para o assassinato do infeliz João do Prado Ferreira, na Ingazeira.

Homem de acção, é Serafim capaz de desafrontar-se, caso alguem se animasse a accommette-lo; mas sua honestidade repugna que se elle preste como capanga a qualquer, por mais amigo que lhe seja.

Conto com a publicação destas linhas. Amigo muito grato.

Dr. Antonio Borges da Fonseca.

Recife 29 de abril de 1859.

Publicações a pedido.

MEU AMOR.

OFFERECIDO AO ILLM. SENHOR

VICENTE DE MORAES MELLO JUNIOR,

Em signal de amizade e gratidão.

No florescer da vida o homem se impressiona de tudo que é bello e sublime, que é então o objecto de seu amor, tão puro e innocente como a flor que desabrocha as petalas mimosas do orvalhadas da aurora.

Da manhãa amo o arrebol,
Amo os fulgores do sol,
Que no horizonte se espargem;
Amo a rosa entubecida
Que da orvalhada embebida
Cõa perfumes na aragem.

Amo o arbusto verdejante,
Amo a palmeira gigante
Do meu gigante Brasil;
A minha patria querida,
Tão cheia de força e vida,
Inda no berço infantil.

Amo o céo todo azulado
De estrellinhas recamado
A luzir graciosamente;
Amo a barca aventureira
Do pescador tão ligeira
Sobre as aguas da corrente.

Amo a ave esvoaçando
Pelos ares decantando
As glorias do Creador;
Amo a lua pratejada
No ether equilibrada
Derramando albo fulgor.

Amo o nobre trovador,
Que d'um arroubado amor
Vai as magoas exhalando;
Amo o folguedo innocente
Da criancinha contente
Alegria respirando.

Amo a formosa donzella,
E pudibunda e singella
Com seu olhar gracioso;
Amo os labios de carmin,
Alvos dentes de marfim
E suas faces de rosa.

Amo a terna mãi quirida,
Alentando a doce vida
De seu filho innocentinho;
Amo vê-la cuidadosa
Beija-lo mui mellindrosa
Com todo affecto e carinho.

Amo o crepusculo da tarde,
Amo o doce da saudade,
Tambem amo a solidão;
Amo a frauta enternecida
N'uma nota estremecida
Nos fallando ao coração.

Amo o silencio da noite,
Tambem amo o humido açoite
De vendaval furioso;
Amo do mar o rugido
Pelas praias desprendido
A suspirar bonançoso.

Amo a lembrança sentida,
Tão saudosa, tão querida
De meu pai e unico amigo
Que eu no mundo encontrei;
Que prantos pue derramei
Na lagem de seu jasigo!

Amo minha mãi estremosa,
Tão meiga, tão piedosa,
E seu incessante disvello;
Tambem amo a poesia,
Da natureza a harmonia,
Amo tudo quanto é bello.

C. Pinto.

Março 10, de 1859.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 29 DE ABRIL DE 1859.
ÁS TRES HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Assucar bruto da America=2$350 por arroba.
Desconto de letra—11 0/0 ao anno.

Fréd. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 28	389:655$815
Idem do dia 29	25:602$713
	415:258$528

Descarregam hoje 30 de março.

Brigue portuguez—Florinda—diversos generos.
Brigue brasileiro—Maria Luzia—diversos generos.
Barca franceza—Adele—cemento.
Brigue inglez—Lady Joclyn — mercadorias e dormentes.
Barca americana—União — mercadorias e farinha.
Brigue sueco—Adette—mercadorias.
Brigue portuguez—S. Manoel I—feijão.
Brigue inglez—Balclutha—bacalhão.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	245	
« « com generos	743	988
Volumes sahidos com fazendas	146	
« « com generos	88	234

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 28.	88:573$053
Idem do dia 29	3:517$174
	92:090$227

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 28.	5:726$735
Idem do dia 29	166$200
	5:892$935

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 29. DE ABRIL DE 1859.

Marselha—Galera franceza «Raoul», F. Souvage & C., 400 saccos assucar mascavado.
Canal—Barca ingleza «Panthea», Saunders Broters & C., 1,900 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Barca portugueza «Tejo», Amorim Irmãos, 380 saccos assucar branco, 130 ditos dito mascavado.
Rio da Prata—Hiate brasileiro «Piedade», Amorim Irmãos, 300 barricas assucar branco, 50 ditas dito mascavado.
Havre—Galera franceza «Adele», Tissel-freres, 500 couros salgados verdes.

Exportação.

Rio de Janeiro, barca nacional «Recife», de 331 toneladas, conduzio o seguinte: =3,135 saccos e 50 barricas assucar, 10,000 cocos com casca, 5,000 pelles de cabra, 1 barril oleo de cupahiba.

Parahiba do Norte, lancha nacional «Conceição Flor das Virtudes», de 26 toneladas, conduzio o seguinte: =15 volumes estrangeiros, 603 arrobas de carne secca, 6 fardos fumo, 100 caixas charutos, 5 barricas assucar refinado, 1 mobilia de uso, 1 sacco arroz.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 28.	48:591$629
Idem do dia 29	1:928$981
	50.520$610

BOLETIM.

LISBOA, 12 DE ABRIL DE 1859.

Preços correntes dos generos de importação do Brasil.

Algodão de Pernambuco.	₰	145	150
Dito do Maranhão e Pará	»	140	145
Assucar de Pernambuco branco	@	1$800	2$000
Dito mascavado	»	1$500	1$700
Dito do Rio de Janeiro m.	»	1$330	1$500
Dito da Bahia b.	»	1$700	2$000
Dito dito mascavado.	»	1$300	1$500
Dito do Maranhão mascavado.	»		1$500
Dito do Pará bruto.	»	1$300	1$600
Dito da Cabo Verde.	»		2$300
Aguardente de canna do Brasil.	P	42$000	46$000
Alpista	A.	900	950
Arroz da India (Goa).	@	3$400	3$600
Dito do Maranhão e Pará sup.	»	6$400	6$500
Dito dito bom	»	5$600	6$000
Dito dito ordinario	»	4$400	4$800
Dito dito miudo.	»	3$600	4$000
Café do Rio primeira sorte.	@	3$200	3$400
Dito dito segunda dita.	»	2$600	2$900
Dito dito terceira dita	»	2$400	2$600
Dito dito escolha boa	»		1$800
Dito da Bahia	»	2$600	2$800
Dito de Cabo Verde	»		4$800
Dito de S. T. e Principe.	»		3$800
Dito de Angola.	»		3$000
Cacáo do Pará	»	2$400	2$800
Cacao da Bahia.	»		2$000
Dito de San Thomé	»		2$200
Cera amarella de Angola	₰	330	333
Dita dita de Benguela	»	333	335
Cravo do Maranhão.	»		350
Dito girofe	»		140
Chifres	M	30$000	70$000
Couros seccos do Rio.	»	167	197
Ditos espichados da Bahia.	»	147	167
Ditos ditos de Angola	»	130	200
Ditos salg. de Pernambuco.	»	157	167
Ditos ditos de Cabo Verde	»	200	210
Ditos ditos das Ilhas	»	200	220
Cominhos.	@		3$800
Dentes de marfim lei.	₰	1$300	1$350
Ditos dito meião	»	1$100	1$200
Ditos dito escravelho.	»	600	800
Erva-doce	@		4$600
Farinha de páo	A.		1$000
Gomma copal amarella.	@	4$000	4$200
Dita dita vermelha	»		4$000
Dita dita ordinaria	»	1$300	1$800
Melaço.	P	23$000	25$000
Oleo de cupahiba	₰		48$000
Ourucú.	arrat.	120	140
Pimenta da India.	»	130	135
Salsa parrilha de Santarem.	@	18$000	20$000
Dita dita Gurupá	»	14$000	16$000
Dita dita Rio Negro	»	13$500	15$000
Trigo estrangeiro.	A	570	700
Tapioca boa	@	1$400	2$200
Urzella de Angola (limpa).	q.l	12$000	12$500
Dita de Benguela	»		13$000
Dita de Cabo Verde	»		8$500
Vaquetas do Maranhão.	uma	2$200	2$400
Ditas de Pernambuco	»	2$100	2$500
Exportação.			
Aguardente	P.	155$000	160$000
Azeite doce	alm.	2$900	3$000
Amendoa doce em miolo	@	2$800	3$100
Banha de porco.	»		4$800
Batatas	»	600	720
Cera branca em grumo.	₰		400
Dita dita em velas	»		420
Cebolas	M		160
Centeio.	A	400	410
Cevada	A	330	360
Carne de vacca.	6 @		14$000
» de porco »	»		24$000
Chouriças	@		5$400
Figos	»	800	1$000
Farinha de trigo marca fina	B		10$000
Milho.	A	370	440
Paios.	duz.		1$300
Presuntos	@		4$800
Sal	moio		1$500
Trigo rijo do reino.	A	580	740
Dito molle	»	580	720
Toucinho.	@		3$800
Vinho de Lisboa tinto	P	80$000	85$000
Dito dito branco	»	100$000	120$000
Vinagre de Lisboa tinto	»	38$000	40$000
Dito branco dito	»	38$000	40$000

Cambios.

Londres	90 d|v.	53 7|8
Paris.	100 m|d.	532 533
Genova	3 m|d.	529 530
Hamburgo	3 m|d.	47 3|4
Amsterdam	3 m|d.	42 3|4
Madrid	8 d|v.	940
Porto	8 d|v.	1|4

Metaes.

Peças de 8$000	8$000	8$030
Onças hespanholas.	14$900	15$100
Ditas mexicanas.	14$900	14$100
Aguias de ouro dos Estados Unidos	18$250	18$400
Soberanos a (prata).	4$490	4$500
Ouro cerceado (a ouro)	1$950	1$980
Patacas hespanholas	930	950
Ditas brasileiras	920	940
Ditas mexicanas	930	950
Vinte francos	3$520	3$540
Cinco francos	875	885
Prata (marco).	8$100	8$160

Fundos e acções.

3 por cento de assentamento.	48 1|2 a 48 1|8
Coupons	47 1|2 a 47 3|4
Divida defferida	32 1|4 a 32 3|4
Banco de Portugal.	536$000 a 538$000
Dito commercial do Porto	248$000 a 250$000
Dito mercantil, idem	230$000 a 233$000

Revista commercial

de 12 de março a 11 de abril.

Durante o espaço que decorreu da nossa ultima revista até hoje notou-se que o estado do mercado em geral esteve no principio com alguma animação porém as differentes noticias que tem havido sobre o estado da Europa influiram nas transacções fazendo diminuir a actividade que havia pelo que o estado hoje é um pouco frouxo.

Os fundos de 3 p 0/0 tem tido procura assim como as acções do banco de Portugal.

Algodão.—Entraram durante este periodo 2 saccas d'Angola pela *Assumpção*, 80 saccas, pela *Restauração* 8 saccas de Pernambuco pela *Gratidão* 287 do Maranhão pelo *Trocador*: consta que houveram vendas avultadas.

Assucar.—As entradas foram de 8,713 saccos, 189 caixas, 864 barricas, 42 feixos, sendo 117 caixas, 1,672 saccos e 42 feixos da Bahia, pelo *Conde*, 57 caixas, 150 saccos e 220 barricas da mesma procedencia pelo *Robim*, 2,600 saccos e 2 barricas de Pernambuco pelo *Laya III*, 1,259 saccos e 11 barricas pelo *Peninsular*, 2,779 saccos e 11 barricas pela *Gratidão*, 2,526 saccos e 36 barricas pelo *Maria José*, 15 caixas e 27 barricas do Maranhão pelo *Trocador*, 221 barricas do Pará pelo *Feliz Ventura*, 27 barricas de Cabo Verde pela *Cordealidade*, 25 da mesma procedencia pelo *Confiança*, 8 pelo *Boa Harmonia*, e 125 pelo *Sado*.—O mercado nos fins do mez passado teve mais animação do que actualmente se nota, e algumas transacções tiveram lugar para reexportar, porém a chegada dos supprimentos que mencionamos, fizeram afrouxar os compradores, e seria preciso que os possuidores se sujeitassem a preços mais baixos para dar então lugar a realisarem-se vendas mais avultadas.—Calculamos hoje a existencia deste genero em

Caixas	Feixes	Barricas	Saccos
2772	114	2786	20038

Aguardente.—Entraram 13 cascos da Bahia pelo *Robim*, 10 pipas de Pernambuco pelo *Gratidão*, 50 do Maranhão pelo *Trocador*. Tem havido poucas vendas em consequencia dos preços altos attendendo á estação adiantada em que estamos.

Azeite.—Desde a nossa ultima revista até o fim do mez passado o mercado esteve paralisado, e os embarques foram de conta propria. Nesta ultima semana tiveram lugar algumas transacções mais em muito pequena escala tanto para deposito e consumo como para exportação.

Café.—No mez passado vendeu-se a maior parte do que havia do Brasil. O pouco que hoje existe acha-se quasi todo na mão de um só possuidor; ha falta consideravel das qualidades baixas e mesmo das boas ha escacez, se não fosse o deposito que ainda ha de S. Thomé os preços teriam augmentado. As entradas foram de 170 saccos da Bahia pelo *Conde*, 10 saccos pelo *Robim*, 70 de Angola pelo *Benjamim I*, 912 saccos de S. Thomé pelo *Victoria*, 107 da mesma procedencia pelo *Maria Helena*, 15 de Cabo-Verde pelo *Flor d'Angra*, e 27 pelo *Cordealidade*.

Cera.—Desde a nossa ultima revista consistiram as entradas em 512 gamelas d'Angola no *Benjamim*, 85 no *Assumpção*, e 201 no *Restauração*.

O mercado durante o presente periodo teve suas alterações, porém nestes ultimos dias houve alguma procura e diversas vendas se fizeram da que ultimamente chegou, aos preços de nossa cotação.

Cacáo.—Este genero estava em completa apathia mas uma venda que ultimamente teve lugar de 600 saccos tornaria a reanima-lo, se as noticias chegadas do estrangeiro o não tornassem ao seu antigo estado.

Entraram neste periodo 416 saccos sendo 99 da Bahia pelo *Conde*, 165 do Pará pelo *Feliz Ventura*, 20 do Maranhão pelo *Trovador*, e 141 de S. Thomé pelo *Victoria* e pelo *Maria Helena*.

Couros.—Algumas transacções tiveram lugar nos espichados de Angola e salgados das ilhas e Cabo-Verde. As entradas deste genero no decurso de nossa revista foram de 2,844: sendo 606 da Bahia 60 de Pernambuco, 590 do Maranhão, 1,004 d'Angola, 207 de Cabo-Verde e 322 da Madeira.

Gomma copal.—O mercado deste genero tem tido bastante animação, e muitas vendas se tem effectuado das qualidades superiores. Desde a nossa ultima revista as entradas consistiram em 496 saccos 45 barricas, 2 caixas e 26 volumes de Angola, e 202 volumes do Maranhão.

Gomma do Brasil.—Pequenas vendas se tem effectuado para retalhar em pequenos lotes aos preços de nossa cotação.

Melaço.—Este genero tem tido mais animação, e todo o que existia em primeira mão está vendido. Durante o periodo d'esta revista entraram 97 barris de Pernambuco pela *Gratidão*, e 101 barris da mesma procedencia pelo *Laia III*.

Marfim.—Entraram 882 pontas de Angola pelo *Benjamim*, 170 pelo *Assumpção*, e 498 pelo *Restauração*.

O mercado está muito frouxo e por isso nossos preços são nominaes.

Ourucú.—Não ha.

Salsa parrilha,—Apenas entraram 91 rollos do Pará no *Feliz Ventura*, a existencia é mui diminuta porque se tem vendido quasi toda, apenas existe alguma de Santarem.

Urzella.—Este genero não tem animação alguma pela falta de ordens para compras, e algumas vendas que se fizeram foram tão limitadas que não merecem mencionar-se.

As entradas consistiram em 1819 saccos de Angola pelo *Benjamim*, 1212 pelo *Assumpção* 447 pelo *Restauração*, e 30 de Cabo Verde pelo *Confiança*.

Vinho.—O mercado está sem animação pelo que os possuidores se teem resolvido a embarcar de conta propria por não terem compradores.

Embarcações despachadas.

Maranhão.—*Aurora* (galera port.) 33 pipas, 30 meias ditas, 296 barris, 41 ancoretas, e 13 caixas de vinho, 14 meias pipas, 10 barris e 1 ancoreta de vinagre, 89 barris, 6 caixas e uma ancoreta de azeite, 105 barris de carnes, 41 de toucinho, 28 barricas de farinha, 12 caixas de doce, 21 barricas de bolacha, 176 caixas de massas, 8 volumes de figos, 179 pedras de cantaria, 25 caixas de queijos 28 barricas da farinha, 57 volumes de drogas e vidros, 105 caixas com cera em velas, e differentes volumes diversos.

Pernambuco.—*Florinda* (brig. port.) com 20 pipas, 127 barris, 10 ancoretas e 9 caixas de vinho, 3 pipas e 92 barris de vinagre, 225 barris de azeite doce, 35 barris de carnes, 390 de toucinho, 263 saccos de feijão, 234 volumes de sardinha, 210 caixas de cebollas, 250 saccos de farelos, 50 barris de cal, 103 caixas de cera em velas, 500 peças de cabos de Cairo, 15 barricas de amendoas, 8 alcofas de nozes, 10 caixas de canella, 10 volumes de doces, 15 de encommendas e 30 diversos.

—*Relampago* (brig. port.) com 61 pipas, 10 meias pipas e 144 barris e 50 ancoretas de vinho, 8 pipas, 10 meias ditas e 71 barris de vinagre, 221 barris de azeite, 347 de toucinho, 95 de carne ensacada, 20 saccas de alpista, 1,520 molhos de cebadas, 220 saccos de farelos, 108 caixas de cera em velas, 8 arrobas de batatas, 85 barris de sardinha, 100 saccas de feijão, 300 varas de lagedo, 16 pedras e 30 volumes de cantaria, 129 barris de azeitonas e varios volumes diversos.

—*Soberano*, (brig. port.) com 36 pipas, 219 barris de vinho, 1 barril de vinagre, 55 de azeite, 259 ditos e 1 volume de carnes, 118 saccos de feijão, 320 ditas e 20 barricas de semeas, 2 saccos de cevada, 20 barricas de alpista, 100 caixas de cera em velas, 86 caixas, 1,990 molhos de cebolas, 24 volumes de pedra, 1 sino, 200 peças de cabo de cairo, 54 páos campeche, 12 vergas de pinho e 53 volumes diversos.

Pará.—*Amazona* (barca port.) 10 barris e 13 caixas de vinho, 1 barril de vinagre, 42 de azeite, 41 barris de carnes, 63 de toucinho, 30 caixas de queijos, 95 caixas de cera em velas, 10 barris de sardinhas, 7 ancoretas de azeitonas, 40 saccos de alfazema, 100 arrobas de batatas, 360 moios de sal, 1,200 molhos de cebollas, 250 barricas de cal, 15 pedras do cantaria, 80 volumos de fructas e doces, 2 caixas pelles, 46 volumes de metaes.

Barra de Lisboa.

Entradas.

13 de março	*Laia III*, Costa	Pernambuco.
16 «	*Peninsular*, Santos	«
30 «	*Gratidão*, Pestana	«
« «	*Feliz Ventura*, Silva	Pará.
8 de abril	*Maria José*, Lessa	Pernambuco.
9 «	*Olinda*, Oliveira	«
« «	*Flor da Vez*, Neves	Pará.
Sahidas.		
13 de março	*Florinda*, Couto	Pernambuco.
14 «	*Acon*, Rivet	Brasil.
15 «	*Amazona*, Leite Junior	Pará.
16 «	*Soberano*, Almeida	Pernambuco
2 de abril	*Bella Figueirense*, Lobo	«
« «	*Relampago*, Corrêa	«

Embarcações á carga em 11.

Rio de Janeiro.—Barca *Rocha*, *D. Anna*, brigues *Monteiro I*, *Fortuna* e galera *Palmira*.
Rio Grande do Sul.—Brigue *Penachie*.
Bahia.—Patachos *S. José* e *Tamega*.
Pernambuco.—Patacho *Laia III*, barca *Maria José*, e brigue *Sophia*.
Maranhão.—Barca *Feliz União*, patacho *Trovador*.
Pará.—Brigue *Feliz Ventura*.

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 29.

Lisboa.—Brigue brasileiro *Despique de Beiriz*, capitão Faustino José de Carvalho, carga assucar e mel.
Lisboa.—Brigue portuguez *Tarujo I*, capitão Manoel de Oliveira Fanceo, carga assucar e mais generos.
Rio de Janeiro—Barca brasileira *Recife*, capitão Manoel José Ribeiro, carga assucar.
Parahiba—Hiate nacional *Conceição Flor dos Virtudes*, capitão José da Costa e Silva carga varios generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 28 DE ABRIL.

Horas.	*Atmosphera.*	VENTO. *Direcção.*	VENTO. *Intensidade.*	TERMOMETRO *Centigrado.*	TERMOMETRO *Reaumur.*	TERMOMETRO *Fahrenheit.*	*Hygrometro.*	*Barometro.*
								mm.
6 da m.	Cumulus	SE	Reg.	26.1	20.8	79	75	756
9 »	»	»	Bon.	27.7	22.2	82	77	755.8
1/2 dia	»	Cal	ma.	28.8	23.1	84	79	755.8
3 da t.	»	SSE	Bon.	28.3	22.6	83	81	»
6 »	»	»	»	27.7	22.2	82	80	»

A noite esteve clara com alguns nevoeiros, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha 28 de abril de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Declarações.

Correio.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que amanhãa 1.º de maio, pelas 11 1/2 horas da manhãa serão fechadas as malas que tem de conduzir o vapor «Persinunga» com destino ás provincias do norte, isto é, até a do Ceará.

— Por ordem da subdelegacia do 1.º districto do termo da Victoria se acham depositados 4 cavallos, sendo 2 castanhos, um pequeno e outro de meio, um melado de clinas pretas, outro ruço pedrez, tambem de meio: quem for dono de ditos cavallos apresente-se perante a dita subdelegacia, munido da competente justificação, que lhe será entregue. Cidade da Victoria 10 de abril de 1859.—Alexandre José de Hollanda Cavalcanti, subdelegado do 1.º districto.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Taboas de louro de assoalho, duzias 20: taboas de louro de assoalho de refugo, duzias 3: meios de sola 400; tinta preta para escripturação, garrafas 20.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 6 de maio proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 29 de abril de 1859.—*Luiz Antonio Favilla*, brigadeiro presidente do conselho.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.
Recita extraordinaria livre da assignatura.

SABBADO 30 DE ABRIL DE 1859.

Subirá á scena o excellente drama em 5 actos:

A DAMA
DAS
CAMELIAS.
(A TRAVIATA.)

No fim do drama o Sr. Oliveira Vasques executará a graciosa e interessante scena comica:

O SENHOR
JOSÉ DO CAPOTE

parodia da opera—O TROVADOR.

Terminará o espectaculo com a muito applaudida scena comica pelo Sr. Correia Vasques:

O JOSÉ MARIA
ASSOMBRADO PELO MAGRICO.

Principiará ás 8 horas.

Os Srs. assignantes teem preferencia aos seus camarotes e cadeiras, e por isso são rogados a mandar buscar, os que quizerem, até ás 10 horas da manhãa de hoje; dessa hora em diante vender-se-ha os que restarem.

Avisos maritimos.

Para o Porto.

O patacho portuguez *Promptidão II*, forrado e encavilhado de cobre, de primeira marcha e primeira classe segue muito breve, por ter a maior parte da carga prompta, para o resto e passageiros, para o que tem excellentes commodos: trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32.

Aracaty.

Segue com brevidade o hiate *Correio do Norte*, recebe carga a frete e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Maranhão e Pará.

Espera-se do Maranhão em poucos dias o palhabote nacional «Novaes,» o qual seguirá para os portos acima indicados em poucos dias, por ter mais de metade da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar dirija-se á Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche n. 18.

PARÁ.

O veleiro e acreditado brigue escuna *Graciosa*, capitão e pratico João José de Souza, segue com brevidade por ter a maior parte da carga ajustada; para a pouca que lhe falta trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Ceará.

Segue nestes dias para o Ceará o bem conhecido e veleiro patacho *Bom Jesus*, por já ter dous terços de sua carga a bordo; para o resto trata-se na rua da Madre de Deos n. 2.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue escuna nacional «Joven Arthur», tendo seu carregamento prompto, sahe no dia 1.º de maio: para passageiros, a quem offerece magnificos commodos, trata-se com seu consignatario Antonio L. O. Azevedo, em seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, ou com o capitão a bordo.

Companhia Pernambucana.

O vapor *Persinunga* segue para os portos do norte no dia 1º de maio e recebe carga até o dia 29 de abril.

Leilões.

LEILÃO DE COUROS.
Segunda-feira 2 de maio.
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente venderá por conta de quem pertencer no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa no Forte do Mattos, armazem do Sr. Amorim

1370 couros seccos salgados.

Continuação do leilão
DOS
Terrenos e casa da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão.
Terça-feira 3 de maio
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PESTANA.

Não se tendo podido ultimar o leilão dos predios e terrenos pertencentes á extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, que teve lugar no dia 26 de abril ficando ainda por vender-se a casa grande do sitio e os melhores terrenos demarcados para edificação, terá de ultimar-se o referido leilão no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa, podendo os pretendentes examinar a respectivo planta e colher as informações pue exigirem do mencionado agente em qualquer dia e hora até ao acto do leilão.

LEILÃO DE QUEIJOS.
Segunda-feira 2 de maio.
PELO AGENTE
PESTANA.

Por ter sido cada vez maior a affluencia dos concurrentes para compra de queijos, o referido agente ainda mais uma vez se dispõe a satisfazer seus numerosos freguezes expondo em leilão no dia acima designado e pelas 11 horas da manhãa á porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega: 25 caixas com superiores queijos flamengos, desembarcados recentemente.

LEILAÕ
Quarta-feira 4 de maio.
M. de Borja

fará leilão no dia acima designado no seu armazem da rua do Collegio n. 15, as 10 horas em ponto, de uma belissima quantidade de obras de marcineria, prata, ouro, crystaes e bem como de uma linda escrava de pouca idade, sabendo fazer de tudo pouco e com perfeição sómente ensabôa e lava de varrela. Todos os objectos dos quaes se compõe este leilão serão vendidos sem reserva de preço algum.

Avisos diversos.

— Amanhãa, domingo haverá leite de vacca puro a 200 rs. a garrafa, desde já recebem-se encommendas: na rua das Cruzes n. 35, primeiro andar.

— Avisa-se aos correspondentes de senhores de engenho que recebem assucar pela via ferrea, que quizerem manda-lo conduzir com presteza para os armazens dos compradores pelo preço de 40 rs. a arroba, mandem ao caes do Ramos n. 14, que acharão com quem entender-se; o mesmo encarrega-se de despachar o assucar, assim como quaesquer generos para o interior.

— Do sitio do Barbalho de José Cesario de Mello fugio o escravo Conrado, crioulo, natural da provincia do *Pará*, com os signaes seguintes: alto, bem retinto, usa bigode, sem suissas, falla bem, seu corpo é de grossúra regular: quem o apprehender leve-o ao referido sitio Barbalho ou a casa de detenção que será recompensado obrigando-se seu senhor pelas despezas que se fizerem.

— Candida Rosa do Espirito Santo faz ver as pessoas que deram obras para concertar a seu filho Carlos Claudio Tresse no aterro da Boa-Vista n. 31, que se dignem as mandar buscar, pois tendo-se seu filho retirado desta provincia e a annunciante de se mudar da referida casa, mui breve não póde responder pelo que não tomou conta, por isso marca o prazo de 8 dias para quem for seu dono vir tomar conta declarando desde já que fica livre de toda a responsabilidade, passando o referido prazo, pois estando quasi tudo em estado tal, que só serve para o fogo lhe não é possivel conduzir.

— Aluga se uma escrava boa costureira: na rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

— Precisa-se de dous trabalhadores que entendam de plantar capim; assim como um amassador que entenda de masseira e tendeireira: na rua larga do Rosario n. 18, padaria.

— Precisa-se ter noticia de Antonio Joaquim Ferreira da freguezia de Fonte Arcada Conselho da Povoa de Lanhoso filho de João Joaquim: na rua do Queimado n. 24.

— Lino José do Rego Braga vai a Europa a tratar de sua saude.

— Para bordo do vapor *Persinunga* precisa-se de um bom cozinheiro, é indifferente ser livre ou escravo: quem estiver nestas circumstancias dirija-se a bordo do referido.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de 3 pessoas de familia: na rua do Collegio n. 9.

— Antonio Carneiro Pinto deixou de ser caixeiro de Antonio José de Souza Guimarães desde o dia 23 do corrente.

— Do cercado do engenho Velho em Jaboatão desappareceu um boi de carro, grande, magreirão, côr castanho andrino, quasi preto, armas grandes, quem o tiver pegado tenha a bondade de o entregar no mesmo engenho ou nesta cidade na estrada do Chora-Menino n. 1, que serão pagas as despezas feitas com elle.

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY
LONDON.
CAPITAL £ 1,500,000.
Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

— Arrenda-se um excellente sitio nos Afflictos, com boa casa de vivenda, cocheira, estribaria, grande pomar de larangeiras, baixa de capim e outras muitas commodidades: a tratar na rua do Crespo, loja n. 10.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

— Arrenda-se um sitio com excelente casa de vivenda no lugar da Torre á margem do rio Capibaribe confronte á estrada do Manguinho, cuja casa além de ser edificada com muito gosto e ser collocada em um ponto de vista agradavel tanto por della avistar-se todas as casas da Capunga, Passagem e Ponte de Uchôa, contém 4 salas de 30 palmos quadrados cada uma, sendo 3 forradas de rico papel e o tecto de estuque, 11 quartos, sendo 5 forrados de papel e o tecto de estuque, cozinha fóra, bastante espaçoso, cocheira para 3 carros, quartos de criado e de pretos, estribaria para 6 cavallos, casa para gallinheiro e animaes domesticos, 2 cacimbas, uma com excellente agua de beber, outra com bomba, da qual deita agua para a casa de banho que fica ao pé, jardim com figuras e jarros de louça finos, murado na frente com portão de ferro, baixa de capim que sustenta annual dous cavallos, pomar de larangeiras, selectas e de umbigo, além de outras fructeiras do paiz: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 69 da rua Nova, em que o Dr. Lopes Netto tem escriptorio: a tratar na mesma loja.

Associação dos Caixeiros Britannicos.

Haverá reunião desta associação sexta-feira 29 do corrente as 4 1/2 horas da tarde na livraria britannica e estrangeira.—Thomas Blakeley, secretario honorario.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio desta praça que dissolveram amigavelmente em 31 de março a sociedade que tinham nas duas casas de molhados sitas na rua da Penha ns. 27 e 33, cuja sociedade gyrava sob a razão de Souza & Guimarães, ficando o socio Guimarães com todo o activo das duas casas bem como responsavel pelo passivo até aquella data, pedimos portanto a todos que se julgar nossos credores de apresentar suas contas até o fim do corrente mez, para serem conferidas e pagas, bem como as da antiga firma de João Pinto Regis de Souza até 31 de dezembro ultimo para o mesmo fim. Recife 1º de abril de 1859.—João Pinto Regis de Souza.—José Ribeiro Guimarães.

— Arrenda-se um sitio que seja grande e que tenha casa soffrivel, com arvoredos de fructo, e com varzea para capim, tendo proporção para ter annualmente 4 a 6 vaccas de leite: agradando tambem se fará negocio por compra: quem o tiver, annuncie por este Diario para ser procurado.

— Fugiram do engenho Catharina, na provincia das Alagoas, no dia 13 do corrente mez, os escravos seguintes: João, de nação, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, côr fula, alto, grosso, barba serrada, calvo, pés escalados de calor de figado; é escravo do Sr. Felix José de Gusmão Lira, proprietario do dito engenho; Claudina tambem de nação, de 20 annos de idade, alta, secca, desdentada, e é escrava do Sr. Pedro Casado de Albuquerque, administrador do mesmo engenho; consta que se dirigiram para esta capital, e já foram vistos nos Afogados: recommenda-se a apprehensão dos mesmos, e entrega nesta capital a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo; ou no referido engenho dos respectivos senhores; afiança-se uma generosa recompensa.

— Acha-se fugido o escravo Martiniano, pardo escuro, de 16 annos de idade, official de alfaiate, é delgado, e ausentou-se vestido de calça de casemira azul com listras ao lado, camisa de madapolão, jaqueta branca e chapéo de feltro cinzento: quem o pegar leve á casa do abaixo assignado, na rua das Trincheiras, que será gratificado.

José Pedro da Silva.

— Precisa-se de dous amassadores: na padaria do moinho de vento n. 1 e 3.

— O abaixo assignado, locatorio do trapiche do Ramos, faz sciente a quem convier, que as pipas de aguardente ou de outro qualquer liquido que não forem armazenadas no mesmo trapiche, pagarão por descarga 1$ por pipa.

José Maria Fernandes Thomaz.

Officiaes.

Na fundição da rua do Brum n. 28, precisa-se de officiaes de serralheiro e machinistas.

— Troca-se um predio nesta praça, que rende mais de 1:000$, por um engenho, voltando-se o axredenie se merecer: contrata-se na rua da Guia n. 64, segundo andar.

— Acha-se fugido o mulato Raymundo, idade 22 annos, pouco mais ou menos, côr bastante clara, parecendo branco, cabellos quasi corridos, estatura regular e corpo delgado, tem officio de alfaiate; foi escravo do Sr. Dr. Aguiar: quem o apprehender, póde entregar ao Sr. Joaquim Francisco de Torres Galindo, morador na rua das Flores, que se recompensará com 50$.

Declaração

O infra assignado faz ver a quem tiver lido o edital que annuncia a praça de seus bens penhorados por execução de D. Maria Joaquina de Mello e Silva, que não deve a quantia pela qual está sendo executado, como pretende mostrar na mesma execução para o que já pedio vista que lhe será concedido depois da arrematação e não antes, por não te-la pedido logo depois da penhora.

Joaquim Antonio Gonçalves da Rocha.

— Precisa-se alugar uma ama de leite forra ou captiva para criar uma menina: na rua do Crespo n. 7 ou na rua do Hospicio casa do commendador Thomaz de Aquino Fonseca.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua Augusta n. 11.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na padaria da rua dos Pescadores n. 1 e 3

— Fugio no meado do mez passado do engenho Cuiambuca um negro de nome Victorino, baixo, grosso, testa alta, olhos um pouco salientes, tocador de violas; foi comprado ha pouco tempo no engenho Matto Grosso: quem o achar ou delle tiver noticias, dirija-se ao engenho Cuiambuca, ou nesta praça, a tratar com José Antonio Pinto, rua da Roda n. 17.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Nova n. 10, loja.

Lunch.

Na rua das Cruzes n. 41 ha sempre bons petiscos de peixe, presuntos, gallinha, padins, pasteis, doce de varias qualidades, café, e muito bom vinho de todas as qualidades, e nos domingos mão de vacca e empadas; e se encarrega de preparar assados para fóra, por commodo preço, que para isso tem um forno de novo modello.

— Precisa-se alugar um preto, prefere-se escravo: na rua da Praia n. 5, armazem.

— Quem precisar de um caixeiro para cobrança, dando fiador a sua conducta, queira annunciar para ser procurado.

— Pela subdelegacia de S. José foi apprehendido no dia 23 do corrente o preto Alexandre, escravo de Domingos Pereira Coutinho, morador no engenho Angustias: seu legitimo dono provando o dominio que tem em dito escravo, lhe será entregue. Subdelegacia de S. José do Recife 26 de abril de 1859.—Hemeterio Maciel da Silva, subdelegado supplente.

— Um professor habilitado nas linguas portugueza, latina, e arithmetica com exercicio em varios collegios do Rio de Janeiro, offerece-se para leccionar na roça em casa de qualquer senhor de engenho: quem pretender póde dirigir-se ao hotel Francisco, rua do Trapiche.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça 7 leguas, vendendo-se uma safra de 1,300 a 1,400 pães, 16 animaes de roda, 4 quartãos de fabrica, taixas, 400 formas, balança boa e pesos, cobre miudos do engenho, que tudo pertence ao rendeiro e tudo se dá por 6:000$ a vista e a prazo: quem pretender dirija-se a rua Direita n. 27, casa do Sr. José Felix Pereira de Burgos, que dirá quem faz o negocio.

— No aterro da Boa-Vista n. 31 vendem-se alguns objectos pertencente a marcineiria e a quem faz caixinhas para joias, pois tendo de largar a casa e não convindo conduzir taes objectos, vende-se por todo preço que os pretendentes offerecerem.

Collegio de N. S. do Bom Conselho, rua do Hospicio n. 19.

Offerece-se 30$ por um bom cosinheiro,

— Na rua larga do Rosario (antiga Quarteis) officina de tamancos n. 24 precisa-se de officiaes tamanqueiros paga-se 100 rs. de feitio por cada par de paos.

Estabelecimento photographico.
Aterro da Boa-Vista n. 12.

Neste estabelecimento continua-se a tirar os afamados retratos photographicos sobre crystallo e papel, segundo os processos os mais modernos e mais acreditados no mundo artistico. Pintura ao natural em oleo aguarella e miniatura.

— Sahio á luz o tomo 2.º das biogrphias de alguns poetas e homens illustres da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello. Este 2.º volume é igualmente curioso, e interessante, como o 1.º, e contém 92 documentos ineditos.

— Precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar: a fallar na rua do Seve, sobrado com 5 varandas, entrada pelo oitão do mesmo, visinho a grande casa que se esta' fazendo para o gymnasio provincial.

Ama.

Na rua do Livramento n. 2, esquina do becco do Padré precisa-se de uma ama para casa de rapaz, que saiba cozinhar e engommar.

— Ausentou-se da casa da viuva de José Joaquim de Misquita na estrada dos Afflictos a preta Antonia, escrava que foi de Francisco Gonçalves do Cabo: gratifica-se generosamente a quem a levar a dita senhora, ou entregar na rua do Queimado, segunda loja n. 18; adver-se que a referida escrava tem sido vista no Pocinho e Ribeira de S. Amaro, Boa-Vista.

— Arrenda-se um sitio no lugar da Boa-Viagem a margem do rio Jordão, com uma boa casa de morada: os pretendentes dirijam-se á rua Imperial n. 55.

— Precisa-se de um amassador: na rua da Senzala Nova n. 30.

— Precisa-se de um um caixeiro para a taberna da rua da Senzala Nova n. 39.

Santa Rita de Cassia.

O escrivão interino da mesa regedora da veneravel irmandade de Santa Rita de Cassia, em nome da mesma, convida a todos os seus charissimos irmãos para, em mesa geral no dia 1.º de maio proximo, ás 8 horas em ponto da manhãa, elegerem no respectivo consistorio, o juiz e mais empregados que tem de reger a irmandade no anno de 1859 a 1860, de conformidade com o art. 17 do compromisso em vigor. Consistorio da veneravel irmandade de Santa Rita de Cassia 26 de abril de 1859.

Francisco Egidio de Luna Freire.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos para o balcão da rua de S. Francisco: quem pretender, dirija-se ao mesmo para tratar.

— Precisa-se de um amassador: na padaria da rua larga do Rosario n. 48.

— Joaquim Mendes Freire Vianna, tendo de fazer uma viagem a Europa deixa por seus procuradores, em primeiro lugar a seu socio o Sr. João José Ribeiro Guimarães, em segundo o Sr. João F. Parente Vianna, e em terceiro o Sr. Sebastião José da Silva.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que engomme com perfeição, paga-se bem: na rua da Cruz n. 53.

— Offerece-se um rapaz com pratica de pharmacia: quem precisar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista a entender-se com o Sr. Dr. José Augusto de Souza Pitanga, ou no pateo do Terço n. 51, casa de Canuto Joaquim de Sant'Anna, preferindo-se para fóra da capital.

— Precisa-se de um carroceiro para andar com uma carroça: na padaria do moinho de vento, rua dos Pescadores n. 1 e 3.

— O bacharel João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira, vendo um annuncio em que se dizia vender-se o engenho Braço, na freguezia de Santo Antão, faz publico que o dito engenho lhe está hypothecado especialmente em um dos cartorios de Santo Antão, por emprestimo feito ao proprietario José Roque de Moura para o levantamento do dito engenho, pelo que os pretendentes dirijam-se ao engenho Bella Rosa, para pagarem perto de 9:000$ de que o dito bacharel é credor.

— O bacharel João A. de Souza Beltrão de Araujo Pereira arrenda o engenho Conceição na freguezia de Santo Antão, com excelentes terras de canna, e muito boas obras: quem o pretender, dirija-se ao engenho Bella Roca da freguezia da Luz.

— Precisa-se alugar uma ama de leite, forra ou captiva: na rua Direita n. 58, primeiro andar.

= Deseja-se fallar com o Sr. Francisco José Serqueira Alves de Barbosa, ou alguem por elle, a negocio de familia: na rua do Vigario, casa n. 7, ou na rua da Cadeia n. 20.

= Ainda hoje não póde ter lugar o negocio entre amigos, ou cumprimento de deveres. Recife 30 de abril de 1859.=A. J. M. Campos.

Sociedade

Nova H. Theatral.

São convidados todos os senhores socios para domingo, 1.º de maio, se reunirem no salão do theatro de Apollo as 10 horas da manhãa, afim de se elleger nova direcção.

Francisco José Augusto Ferreira.

— Aluga-se uma ama para tomar conta de uma casa, é boa cozinheira e muito fiel: quem quizer, dirija-se a rua do Fagundes n. 18, segundo andar.

= João Luiz Ferreira Ribeiro, tendo lido o conhecimento de que José Duarte de Oliveira Rego servira-se de seu nome para indossos de letras, sem que o annunciante tivesse as assignado, e apenas aceitára de favor uma letra da quantia de 2:972$, que se deve vencer em 18 de julho do corrente anno, vem pelo presente declarar, que todas as mais letras que apparecerem com sua firma, são falsas por não terem sido assignadas pelo seu punho. Recife 29 de abril de 1859

= Sebastião José da Silva manda para Lisboa seu filho menor, de idade 9 annos, de nome Leopoldo.

= O abaixo assignado faz ver ao publico que desde o dia 15 de março proximo passado comprou ao Sr. José Antonio de Oliveira Junior a sua loja de mindezas, sita na rua Direita n. 13.

Leonides Tito Loureiro.

D. Anna Claudina Rodrigues Autran e Filhos agradecem cordialmente a todas as pessoas que honraram com sua assistencia as exequias de seu nunca assaz chorado esposo e pai. E pelo presente convidam aquelles que quizerem ouvir a missa do setimo dia, a comparecerem segunda-feira 2 de maio do corrente as 6 horas da manhãa no cemiterio publico.

— Precisa-se de uma pessoa que se encarregue da cobrança das assignaturas deste «Diario» a qual deve prestar fiança, na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar: na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

MUITA ATTENÇÃO.

O abaixo assignado, por si e como legitimo administrador de sua mulher, declara ao respeitavel publico para que ninguem possa allegar enganos em tempo algum—: que tendo indemnisações hereditarias a haver do casal de seu finado padrasto Manoel Paulino de Gouveia Muniz Feijó, morador que foi na comarca de Goianna, e cabendo-lhe hypotheca legal em todos os bens, com especialidade nos de raiz, na qualidade de orphão e filho unico que foi do 1.º thalamo de D. Margarida da Cunha Rego, propôz para isso acção de rescisão de inventarios, por leso mormissimo e de petição de herança contra os successores de seu dito padrasto, a qual pende em estado de provas, havendo para segurança feito previamente sequestrar o engenho Pão Amarello, seus utencilios e terrenos, a posse e usufructo das comprehensões foreiras denominadas Merepes, Carice e Capibaribe, e um sobrado de dous andares sito na rua Direita da cidade de Goianna; e que portanto, achando-se ditos bens litigiosos, além de sequestrados, nullo deve ser de direito qualquer contrato que por celebrado ácerca delles, e que neste sentido protesta o mesmo abaixo assignado por essa nullidade, e por todas as penas legaes contra quem os houver por compra, permuta, e qualquer outra transacção. Engenho Cachoeira, em Goianna, 18 de abril de 1859. — Joaquim José Nunes da Cunha Machado.

— Arrenda-se por preço commodo o engenho denominado Pão-Apique, sito na freguezia do Pão d'Alho, á uma legua ao sul da mesma villa na estrada do Recife, o qual engenho mõe com animaes, e está montado de todo o necessario para safrejar, tendo para isto bons partidos, frescos e perto do engenho, muita matta, distilação, boas casas para lavradores, etc. etc.: quem o pretender dirija-se ao mesmo engenho, que achará com quem tratar.

— Toma-se um caixeiro para escripturação simples de uma loja de fazendas da rua do Crespo n. 3, porém que tenha pratica e expediente.

— Um homem chegado ha pouco de Inglaterra offerece-se para ensinar a fallar e escrever o inglez, quer em casas particulares quer em sua casa, rua Nova n. 62, onde pode ser procurado.

50$ de gratificação.

Ainda continua estar fugida a escrava crioula de nome Joaquina, que se ausentou no mez de janeiro do corrente anno do engenho Trapiche do Cabo, propriedade do Exm. Sr. visconde da Boa-Vista. Os signaes desta escrava são os seguintes: alta, corpo reforçado, tem falta de dente na frente, e uma cicatriz na testa, falla muito e desembaraçadamente, pés grandes, costuma andar sempre com uma trouxa de roupa, e inculca-se ser lavadeira; levou vestido de chita e costuma andar de chales. Suppõe-se, e tem sido encontrada na Passagem da Magdalena, Nazareth e Pão d'Alho, e outros lugares que já foi vista, guiando um cego: roga-se pois ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão desta escrava, e sua entrega a seu senhor no engenho Trapiche do Cabo, ou ao Illm. Sr. tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães, na rua Nova, que qualquer um dos dous gratificará com 50$.

— No engenho Morenos, freguezia de Jaboatão, precisa-se de um bom distilador para distilar em ponto grande: quem pretender o dito emprego dirija-se ao mesmo engenho, ou ao Recife na rua do Crespo, loja do Sr. Miguel José Barbosa Guimarães.

Attenção.

D. Anna Joaquina Teixeira da Motta Cavalcanti arronda o seu engenho Novo do termo de Iguarassú, havendo em o dito engenho todas as proporções necessarias, e estas convenientemente commodas, como uma dellas seja o porto de embarque ficar junto ao mesmo engenho, no qual se póde embarcar todos os assucares, e serem conduzidos por mar para a cidade do Recife, e outros muitos commodos que estão á vista dos pretendentes: por isso quem quer que pretenda esse arrendamento dirija-se ao sitio do Outeiro propriedade da supplicante, que fica junto e entre terras do mesmo engenho, a tratar com a proprietaria, ou na villa de Iguarassú, rua da Matriz casa n. 9, a tratar com o filho da proprietaria, que é José Teixeira da Motta Cavalcanti.

— O abaixo assignado perdeu o bilhete inteiro de n. 2291 da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano, que deverá correr no dia 30 do corrente; por isso pede ao Illm. Sr. thesoureiro e aos senhores cautelistas, que no caso de sahir premiado, não pague a outra pessoa sem que seja ao abaixo assignado.—Anselmo Ayres Roak de Azevedo.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares da casa n. 16 da rua da Cadeia do Recife, os quaes tem bastantes commodos para grande familia: a tratar na loja da mesma casa.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma cama franceza de jacarandá com pouco uso, dirija-se ao armazem da rua do Vigario n. 1.

Dinheiro a premio.

Da-se 1:000$000 a juros, sobre pinhores de ouro e prata, ou hypotheca: quem pretender, dirija-se a esta typographia que achará com quem tratar.

— Aluga-se uma cabra prendada, sabe engommar, cozinhar e fazer todo o serviço de casa, cose e veste uma senhora: quem a pretender, procure na rua da Roda n. 23, das 6 ás 8 horas da manhãa e das 4 ás 6 da tarde.

— Precisa-se de um sacerdote para preencher o lugar de capellão fóra da praça, na freguezia de Taquara; povoação de Petimbú, lugar muito bom de passadio: quem quizer preencher tal lugar, dirija-se a rua do Queimado n. 6, que achará com quem tratar.

MEZ MARIANO.

Na igreja de N. S. da Soledade do bairro da Boa-Vista, sabbado, 30 do corrente, pelas 7 horas da noite, terá principio o festejo do mez de maio, celebrado com pratica pelo dignissimo Sr. padre Antonio Manoel da Assumpção: roga-se a todos os devotos para concorrerem á dita igreja, e coadjuvarem com suas esmolas que lhe dictar seu coração.

— Precisa-se de uma para o serviço da casa, e que saiba cozinhar: a fallar no aterro da Boa-Vista n. 29.

— O caixeiro que quer tomar conta de uma taberna por balanço, venha á rua do Rangel n. 10, que se fará o negocio.

— Precisa-se de uma ama para servir em casa de pouca familia: a tratar na rua da Senzala Velha n. 104.

10$000 de gratificação.

Acha-se ausente desde o dia 22 do corrente mez de abril do engenho Barbalho (do Cabo) o escravo crioulo, de nome Antonio, appellidado chato, por ter o nariz muito chato, cara larga, baixo e bastante grosso de corpo, pés largos, bocca grande e com todos os dentes: roga-se a quem o apprehender, de o levar ao referido engenho, ou a rua da Cadeia do Recife n. 21 a Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— A pessoa que annunciou pelo Diario de 26 querer comprar uma cama franceza de jacarandá, dirija-se a praça da Boa-Vista, sobrado n. 7, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro para uma taberna na povoação do Monteiro; a tratar com Nicoláo Machado Freire na mesma.

— Precisa-se de um caixeiro para a taberna da travessa do pateo do Paraizo n. 18, o qual dando fiador a sua conducta, se lhe dará bom ordenado, ou a metade dos lucros, ou se vende a dita taberna, a qual offerece grande vantagem para qualquer principiante por ser de poucos fundos, e muito afreguezada: a tratar na rua das Cruzes n. 91.

— Quem tiver um moleque ou mesmo preto, e o queira alugar, dirija-se á rua dos Martyrios n. 16.

— Luiz Schlappriz, cidadão suisso, retira-se para Europa.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifrico.

— Precisa-se de uma ama de meia idade, que seja de boa conducta, para todo o serviço de casa de pouca familia; na taberna da rua das Cruzes n. 20.

Compras.

SEBO,

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio: a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

— Compram-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, onças hespanholas, e mexicanas, soberanos e moedas portuguezas de 6$400

— Compra-se uma mulata para fóra da provincia, que saiba cortar roupa para meninos e senhora e que tenha outras habilidades, paga-se bem agradando: na rua do Trapiche n. 40.

— Compram-se periodicos a 3$200 a arroba: na esquina da rua de Hortas n. 2, taberna.

— Compra-se o «Liberal Pernambucano» n. 390 de 28 de janeiro de 1851, e o «Diario de Pernambuco» n. 87 de 17 de abril do mesmo anno: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Vendas.

Com pequeno toque de avaria.

Hamburgo fino a 240 e 320 rs. a vara, cobertores de algodão brancos e grandes a 500 e 800 rs., peças de algodãozinho liso a 2$500, ditas de dito americano largo a 3$ e 3$500: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

= Vende-se um cabriolet e um carro americano de 4 rodas, de gosto moderno, para um e dous cavallos, com os arreios, tudo em muito bom estado, e por preço commodo: no aterro da Boa-Vista n. 17.

Armazem de fazendas baratas.

Rua do Queimado n. 19.

Cambraias chinezas muito largas com listras imitando seda a 200 rs. o covado, córtes de gaze de seda com 14 covados por 4$500, córtes de cambraia chineza com 8 1/2 varas de quadros e listras de seda a 3$, ricos organdys dos mais lindos desenhos que tem vindo, pelo baratissimo preço de 1$ a vara, chitinhas de cores finas a 160 o covado.

BARATISSIMO.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Madapolão fino de jarda com um pequeno defeito, cendo as peças de 40 jardas a 8$500, 9 e 9$500, esta fazenda é menos da metade de seu valor, esta-se acabando, lencinhos para meninas e meninos a 80 rs. cada um, ditos de cambraia para algibeira a 2$ a duzia.

N. 19.

Rua do Queimado,

Ricas sahidas de baile proprias para o theatro, as mais lindas que tem vindo, chales de cachemira estampados com listras de seda, ditos de merinó bordados a velludo, ditos lisos muito finos, gollinhas de filó de linho a 1$, 1$500 e 2$, manguitos de cambraia muito finos, bramante de linho muito fino e largo,

Empadas.

De camarão e de gallinha a 500, 1$ e a 2$: na rua das Cruzes n. 41, deposito de massas.

= Na taberna da rua de S. José n. 2, vendem-se queijos do reino frescos a 2$500, ditos a 2$800, manteiga ingleza flor a 1$200, chá da India superior a 2$, e outros mais generos, tudo em conta.

Vendem-se

relogios de ouro inglezes, patentes, meios chronometros, sabonetes e de vidro, com ponteiro grande de segundos, e sem elle; todos dos mais acreditados fabricantes de Inglaterra, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 52, casa de Henry Gibson.

AOS SENHORES PADEIROS.

Acabam de chegar as melhores peneiras que tem vindo ao mercado, tanto de arame amarello como galvanisado, e de todos os tamanhos: vendem-se por preço commodo, na rua da Cadeia, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

— Vende-se banha de porco derretida, da terra, de superior qualidade: na rua do Rangel n. 35.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio,

chegaram os verdadeiros cigarros da fabrica de S. Domingos do Rio de Janeiro.

Pechincha para os proprietarios.

Vendem-se canos proprios para receber as aguas das curnijas, como marcam as posturas da camara, os quaes são bem feitos, e por muito menos do que em outra qualquer parte; na rua dos Martyrios n. 16. Na mesma casa recebem-se encommendas para telhas, ladrilhos, e toda obra fina.

Aviso aos senhores de engenho.

Correntes para almanjarra, fechaduras para casa de purgar, foles para ferreiro, safras, tornos para ferreiro, espumadeiras, passadeiras de forro galvanisado para engenho, enxadas portuguezas calçadas de aço, ditas azuladas americanas tambem de aço, ferro suisso, aço de milão, limas de todas as qualidades, ferramenta completa para tanoeiro, e muitos outros artigos de ferragens, que se vendem por commodo preço: na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia do Recife.

Camas de ferro.

As melhores camas de ferro que tem vindo ao mercado, tanto para solteiro como para casados: vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

TACHAS
para
ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se achaṁ á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Loja das seis portas
EM
Frente do Livramento.

Grosdenaple preto para todos os preços, mantas pretas de linho com bordados de seda, luvas de seda pretas para senhora a 1$, gollinhas bordadas a a 1$, ditas finas a 1$600, manguitos a 3$, lenços de seda brancos e encarnados a 800 rs., camisas francezas brancas e de cores finas a 2$, paletots brancos de bramante fino a 5$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca pretos a 4 e 5$, ditos de casemira de cores a 5$, ditos de fustão de cores a 5$: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Farinha de trigo
SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12.

Calçado superior e barato.
Rua Direita n. 45.

Borzeguins da terra de 35 a 37, obra boa a	5$000
Borzeguins de senhora (Joly).	4$800
Ditos de homem.	8$800
Sapatos de trancinha.	1$600

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitroia e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se uma armação propria para qualquer estabelecimento, na rua Direita n. 114: a tratar na mesma.

— Na loja de miudezas de João Augusto, no aterro da Boa-Vista, acha-se para vender um optimo binoculo de vistas de vidro e papel, por preço commodo.

Almeida Gomes, Alves & C.ª
VENDEM NO SEU ARMAZEM
27 RUA DA CRUZ 27

CHAPÉOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS bandeijas e outras obras de prata.

CHEGUEM
Ao barato.
O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem ellas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó lisos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, musselina de cores a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas rôxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidedes, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de côres a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhores.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos, patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

BRAÇOS DE ROMÃO
para balança.

Braços de Romão para balança de balcão, braços grandes para armazem, assim como correntes proprias para os mesmos: vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

ESCADAS
economicas americanas.

Vendem-se escadas de todos os tamanhos, e por preço commodo: na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife de Vidal & Bastos.

Guarda comida.

Guarda comidas, redondas, quadradas, de todos os tamanhos, tampas para pratos, de arame e metal, facas e garfos de marfim, unicorne, metal, viado, bufalo, e aço de todas as qualidades, caçarolas, panellas, frigideiras, assadeiras, chaleiras, panellas para cozinhar peixe, fornos francezes para assados, vassouras para varrer salas de cabello e palha; bem como muitos outros artigos para uso domestico: vendem-se na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia do Recife.

Grande pechincha, com avaria.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ha para vender madapolão fino com pequeno toque de avaria a 4$ e 4$500 a peça, algodão branco com 16 varas a 2$, 2$400 e 3$500 a peça.

Para forrar carros.

Vende-se damasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

— Vende-se uma mulata de excellente figura, sadia, propria para qualquer serviço interno ou externo de qualquer familia; ávista do comprador se dirá o motivo da venda: na rua de Santa Thereza n. 9.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benefico á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas segundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
Febreto internitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

MACHINISMO
PARA
ENGENHO.

Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as côres a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200. 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitos de alpaca muito finos a 6$000 rs., cortes de coletes de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitas e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia do gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas: na rua do Collegio loja n. 5.

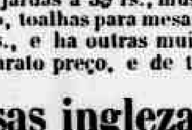

Vende-se o brigue brasileiro *Camacuam*, de lote de 184 toneladas ou doze mil arrobas callando carregado 13 palmos d'agua. Está prompto a navegar, é de construcção hamburgueza. muito forte e de boas madeiras, forrado e repregado de cobre, e ainda ha poucos annos fez cortado fiche e teve os melhoramentos necessarios: acha-se fundeado no ancoradouro da descarga da carne secca, aonde poderá ser observado e para tratar com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Attenção.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, veste-se um homem dos pés até a cabeça por diversos preços.

Banha.

Na rua Direita n. 6 ha excellente banha refinada propria para cabello e pharmacia em pequenas latas de 10 libras a 4$600 cada lata; a ella que é nova e alva.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

AVISO
AOS
senhores donos de casas.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos, um completo sortimento de fechaduras de todas as qualidades, dobradiças, pregos, parafusos, e tudo quanto se faz mister em uma obra; e se vende barato, na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife de Vidal & Bastos.

— Vende-se um excellente carrinho americano, de 4 rodas e 4 assentos, para ser puchado por um só cavallo, em muito bom estado: no aterro da Boa-Vista, cocheira de Miguel Sougé.

— Vende-se no armazem de Antonio L. O. Azevedo, na rua do Vigario n. 20, vinho do Porto engarrafado, cola da Bahia e jacarandá, nozes e cigarros botafogo, cera em velas, lãa barriguda, genebra de Hollanda em botijas, ditas em frasqueiras, pipas vasias, oleo de ricino.

Nova invenção aperfeiçoada
DE
Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Vende-se superior linha de algodão, brancos e do cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Bonets para meninos.

Vendem-se bonets de panno preto muito fino para meninos, ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 4$, ditos de velludo muito superiores tambem enfeitados a 6$: na rua do Queimado n 22, loja da Boa Fé.

Manguitos de filó.

Vendem-se manguitos de filó de linho muito fino, ricamente bordados a 5$ o par; a elles, que são poucos; na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

GOLLAS DE FILO'.

Ricas gollas de filó de linho muito largas e bordadas, com muito gosto, pelo modico preço de 1$200 cada uma, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

PARA DIVERTIMENTOS.
Visporas e dominós.

Visporas em bonitas caixinhas de madeira envernisadas, com 2 tranças a 2$, em outras caixinhas a 1$500 e 1$, dominós mui bem feitos e seguros a 1$500 e 1$280: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Enfeites pretos e de cores com vidrilhos..

Na loja d'aguia branca acharão as senhoras de bom gosto um lindo e novo sortimento de enfeites pretos e de cores com vidrilhos e de mui bonitos desenhos aos baratissimos preços de 4, 5 e 6$: na rua do Queimado, loja de miudezas d'aguia branca n. 16

PENTES
DE
Tartaruga

VENDEM-SE E CONSERTAM-SE.

José Joaquim da Cunha Guimarães com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 8, quem entra do lado da matriz segunda loja de tartarugueiro, frente pintada de verde, avisa ao respeitavel publico que está vendendo ricos pentes de tartaruga á imperatriz chegados pelo ultimo navio de França pelos preços seguintes: 9$500, 10$, 12$, 14$, 16$ e 20$, ditos sem ser á imperatriz 3$500, 4$, 5$, ditos de massa á imperatriz muito ricos gostos que pouca differença faz dos de tartaruga 2$, 2$500 e 3$, ditos de massa sem ser a imperatriz 800, 1$, 1$280, travessões para meninas tanto de tartaruga como de massa, caixas para rapé, tartaruga em chapa e outras mais obras pertencentes a sua arte que tudo se vende por preço razoavel, faz concertos com promptidão e preços commodos principalmente sendo as obras compradas em seu estabelecimento.

Chapeos enfeitados.

Tem na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, todo sortimento de chapeos para meninas, de seda e de palha ricamente enfeitados, ditos para senhora, de palha e de feltro, enfeites de froco para 3$500 e 6$, ditos de retroz com vidrilhos pretos e de cores a 4$, gravatinhas para senhora, de froco, a 2$, e todo o sortimento de chapeos de seda, ditos de sol para homem e senhora, que tudo se venderá por menos que em outra qualquer parte, assim os freguezes tenham a bondade de comprar; tambem se encontra um sortimento de focos para 4 e 2$.

— No armazem de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, vendem-se pregos americanos, proprios para armazem de assucar.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Roupas feitas e fazendas
NA RUA DO QUEIMADO N. 46.
LOJA
DE
GOES & BASTO.

Ricos sobrecasacos de panno fino preto com golla de velludo e sem ella a 22$, e 25$, paletots saccos de casemira de cores escuras a 10$, ditos sobrecasacos padrões modernos a 15$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cor a 4$, ditos de brim pardo trançado muito boa qualidade a 5$, ditos de esguião da China a 5$, calças de brim de côres a 3$, 3$500, 4$, ditas de lã padrões modernos e miudinhos a 4$, ditas brancas de brim de linho a 5$, ditas de casemira preta e de cores a 6$, 7$, 8$ e 9$, ceroulas de bramante a 1$600, 1$800 e 2$, paletots de meia casemira a 7$, colletes de gorgurão de seda a 5$, ditos de setim macáo a 5$, ditos de velludo preto a 7$ e 10$, ditos de brim e fustão a 2$500 e 3$, luvas de Jouvin de todas as cores a 1$800, camisas de esguião muito fino a a 3$500 e outras muitas fazendas e roupas feitas que só á vista é que se pode avaliar a pechincha;

NA MESMA LOJA HA

Casacas para a quaresma

mandando-se fazer por medida garantindo-se o aceio e bemfeitoria da obra, sendo tambem de muito bom panno prova de limão pelo diminuto preço de 35$, assim como do melhor panno á escolha do freguez a 40$, afiançando-se serem todas forradas de setim macáo ou seda.

Manguitos para senhoras e meninas

Vendem-se manguitos bordados de cambraia para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 1$ o par, ditos muitissimo finos a 3 e 5$, ditos de filó de linho muito finos com lindissimos bordados a 5$; tambem se vendem gollinhas de cambraia bordadas muito finas e as mais lindas que se póde encontrar a 3 e 4$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Bonets ricos para meninos

Vendem-se bonets de panno muito finos e de velludo o melhor que se póde encontrar, tanto uns como outros ricamente enfeitados para meninos, pelo baratissimo preço de 4 e 6$ cada um. na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Pechincha.

Vende-se no armazem do caes do Ramos n. 4, uma cabra com dous cabritos, a qual é muito boa de leite.

— Vendem-se barris novos mui bem construidos: a tratar na rua Direita n. 93.

— Vende-se sebo refinado do Porto em pão e em velas, cera de carnauba e de ovelha, velas puras e de composição, de todos os tamanhos, fio da Bahia, pelles de cabra, saccos vasios para farinha: na rua da Cruz, armazem n. 33.

— Vende-se bolacha a 1$ a arroba: na rua da Senzala Nova n. 30.

— Vende-se um carro inglez de 4 rodas, de patente, muito maneiro, e quasi novo: quem quizer póde vêr na casa do Sr. Poirier, na Boa-Vista n. 55.

Gollinhas de cambraia com manguitos proprias para alliviar luto: se vendem na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

Arroz de casca.

No armazem defronte do trapiche do algodão, junto ao armazem do Sr. Guerra, vende-se arroz de casca por commodo preço.

Cevada a 2$000 a arroba.

Na travessa da Madre de Deos n. 11, vende-se cevada muito nova, em saccos, a 2$ a arroba.

Farelos.

Vende-se na travessa da Madre de Deos n. 11, mais barato do que em outra parte.

Sal.

Sal do Assú: a tratar na rua da Cruz n. 27.

Rua da Cruz n. 50.

No armazem de Seve, Filhos & C. ha para vender uma rica carteira de mogno do melhor gosto que aqui tem apparecido com bastantes commodos, propria para escriptorio ou advogado: ainda existe um rico piano forte de novo methodo do afamado fabricante Daschi, de Paris.

— Vende-se na rua larga do Rosario, passando a botica do Sr. Bartholomeu F. de Souza, a segunda loja de miudezas n. 40, rapé fino muito fresco, chegado agora do Rio de Janeiro, assim como muitas outras qualidades de rapé em oitavas e libras, carreteis de linha a 20 rs., cada uma duzia a 200 rs., bicos proprios para labyrinthos, labyrinthos francezes muito em conta, a favor do comprador, e muitas miudezas em conta: cheguem freguezes as miudezas baratas.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Abridores de luvas a 1$500

Na rua do Queimado, na loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vendem-se por se querer acabar com o calçado francez, sapatões de lustre com elastico a 4$500, ditos com fitas a 4$, borzeguins de pellica e panno a 6 e 8$, botinas de lustre e marroquim para meninos a 1$200: na loja de calçado da rua das Cruzes n. 2.

Toalhas de linho para mesa.

Na bem conhecida loja de quatro portas, na rua do Queimado n. 37, tem para vender um completo sortimento destas toalhas, as quaes se venderão conforme os tamanhos, e por preço muito commodo.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas até onças a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

Attenção.

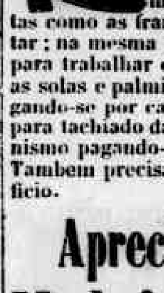

Na rua larga do Rosario n. 14, loja e officina de sapataria ao pé do botica do Sr. Pinto, vende-se em porção e a retalho toda a qualidade de calçado para homem, senhora, menino e meninas, sendo todas estas obras de muito gosto e elegancia tão bem feitas como as francezas, só á vista poderão acreditar; na mesma officina precisa-se de bons officiaes para trabalhar em obra virada com salto, dando-se as solas e palmilhas cortadas por machinismo, pagando-se por cada par 1$600, assim como officiaes para tachiado dando-se a sola cortada por machinismo pagando-se por cada baixo de 1$ a 1$280. Tambem precisa de aprendizes para o mesmo officio.

Apreciem o bom gosto.
Na loja do Sertanejo n. 43 A.

Ricas sahidas de baile do melhor gosto que pode haver, tanto em fazenda como em preço, lãazinhas de quadros miudos e graudos a 420 e 460 rs. o covado, chapeos de velludo pretos a 7$, ditos de alpaca forrados de seda, muito commodos para andar a fresca a 2$400, gollinhas de diversas qualidades a 1$ a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$800 gollas e manguitos a 3$500, 4$ e 5$500, manguitos, gollas e camizinhas a 6$, 7$ e 10$, colletes feitos de velludo a 10$, 11$ e 12$, calças de casemiras de cores, feitas, ricas bengalas de massa fingindo unicorne a 7$, 8$ e 10$, grosdenaples de côr a 1$900 e 2$000, seda branca lavrada, ricas camisas para senhora com preguinhas de muito gosto a 7$ e 8$ cada uma, ricos pannos para mesas, e muito finos a 7$, 8$ e 9$, ricos casaveques de fustão e do melhor gosto que pode haver a 15$ e 18$, ditos de mussulina muito bem enfeitados a 11$, 12$ e 13$, e avisa ao respeitavel publico, que manda de qualquer uma fazenda amostras para ver se agradá, assim como tambem dá amostras deixando penhor.

LIVRARIA UNIVERSAL.
Rua do Collegio n. 20.

Continuação do catalogo das obras que estão á venda neste estabelecimento:

Rogron, Les Codes expliqués.
Vivien, Études administratives.
Balmés, Protestantisme comparé.
Rossi, Droit Pénal.
Doutrina das Acções.
Primeiras Linhas Civis por Souza Pinto.
Primeiras Linhas Orphanologicas.
Codigo Orphanologico.
Digesto Brasileiro.
Tratado de Testamento.
Ferrer, Philosophia do Direito.
Praxe Forense.
Consolidação das Leis Civis.
Compendio de Pratica pelo Dr. Baptista.
Ferrão, Theoria do Codigo Penal.
Pratica Criminal por Ramalho.
Direito Civil por Borges Carneiro.
Collecção da Legislação Portugueza de 1750 a 1720, e supplemento á mesma.
Reforma Judiciaria de Portugal.
Corrêa Telles, Digesto Portuguez.
Guia do Povo.
Novo Advogado do Povo.
Conselheiro fiel do Povo.
Advogado Commercial.
Regimento das Camaras Municipaes.
Roteiro dos Delegados.
Diccionario de Medicina por Chernoviz.
Formulario ou Guia medica pelo mesmo.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

Toalhas adamascadas.
Fio devela.
Estopas.
Vendem-se em casa de Arkwight & C. na rua da Cruz n. 61.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

NOVA AGUA
DE
MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

Moinhos grandes para refinação

Vendem se moinhos grandes com roda para moer café, bem como de muitas outras qualidades, e proprios para casas particulares, por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Vestidinhos brancos bordados proprios para baptisar crianças: se vendem na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

Na loja da estrella.
Rua do Queimado n. 7.

Este estabelecimento continúa a ter o mais completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, e se vendem por menos do que em outra qualquer parte, assim como:

Chitas francezas, o covado	160
Córtes de casemira ingleza	2$400
Ditos de dita muito superior, franceza, o córte	6$500
Chapeos francezes para cabeça, finos	6$800
Córtes de calça de brim	1$280
Casemira de duas larguras muito fina, o covado	3$500
Talmas bordadas muito ricas.	
Chapeos para meninas e senhoras.	
Camisas para senhora, bordadas.	
Córtes de collete de fustão, bonitos padrões	500
Camisas de todas as qualidades para homem.	
Carteiras de perfumarias inglezas	5$000
Cazaveques de fustão, fazenda muito superior.	
Colletes de velludo preto e de cores.	
Paletots de panno preto	16$000
Ditos de dito superior a 28$ e	30$000
Calças de casemiras pretas e de cores.	
Espartilhos para senhora	5$500
Paletots de ganga muito superior	5$500
Ditos de brim branco	4$800
Ricos vestidos de filó de seda proprios para baile e casamento.	
Ditos de seda de todas as cores.	
Ditos de cambraia com babados	5$500
Lenços de seda a 500, 1$280 e	2$000
Luvas de seda para homem e senhora	1$000

Vende-se

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 52, cimento inglez de muito superior qualidade, em barricas grandes; o melhor vinho champagne, em gigos de garrafas e meias garrafas, tudo por preço commodo.

Com toque
de avaria.

Estopa larga propria para cubrir carros a 160 rs. a vara, peças de chitas finas de listras e cores alegres, ditas de ditas do gaz: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos Lima.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

Chocolate.

Na rua Direita n. 6 vende-se chocolate de qualidades e do melhor fabricante de Paris, por menos do que em outra qualquer parte, sendo de 10 libras para cima se fará differença razoavel; a elle, senhores, que a estação é propria.

— Vendem-se moinhos para café, de novo modello, com roda e sem ella, por baratissimo preço, facas e garfos a 2$600 a duzia, ditas a 2$800, ditas a 3$, ditas finas com cabo de balanço a 5$600, ditas muito finas a 6$400, ditas com cabo preto a 6$, ditas a 6$800, ditas com cabo de viado finas a 4$ e 5$800, ditas com cabo de marfim a 12$, ditas muito finas a 13$, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 300 rs. a caixa, fitas de todas as qualidades por baratissimo preço, bicos, rendas, salitre refinado a 7$800, dito a 8$500, panellas, chaleiras, camas de vento, espingardas de fecho e espoleta, de todas as qualidades, bandejas, colheres para sôpa e chá de todas as qualidades, por baratissimo preço, ferragens, miudezas de todas as qualidades, mais barato do que em outra qualquer parte, tachos de cobre da melhor qualidade, a 1$ a libra, tesouras finas para costura a 240, ditas a 320, ditas a 480, ditas muito finas a 640, louça de porcellana da melhor qualidade a 460 a libra, cera em velas de Lisboa a 1$400 a libra, pás de ferro proprias para tirar arêa a 1$200 cada uma, ditas a 1$400: na rua Direita n. 61.

Presuntos.

Na rua Direita n. 6 ha presuntos de Lumego de primeira qualidade, e dos ultimos chegados a este mercado a 480 rs. a libra; a elle que é pechincha. A qualidade mostra-se de graça.

Attenção á rua da Cruz n. 17.

Acha-se á venda um grande sortimento de todas as qualidades de biscoitos inglezes e francezes, e fructas de todas as qualidades presentes: queijos londrinos, conservas de ervas, baldes, tinas de differentes modelos ao gosto americano, tudo recentemente chegado, carne de vacca em barricas de 200 libras liquido, pelo preço de 40$, e de porco, toucinho americano em barris de 200 libras liquidas a 250 rs. a libra, vinhos dos melhores autores da Europa, excellentes charutos, doces, tanto em calda como seccos, nacionaes e estrangeiros, farinha de milho tão fina como farinha do reino, pelo barato preço de 120 rs. a libra, e muitos outros artigos que só com a vista se póde julgar; no mesmo estabelecimento se aprompiam encommendas de fructas, tanto para dentro como fóra do imperio, prevenindo-se em tempo, serão bem servidos os compradores, e por preços mais baratos que em qualquer outra parte.

— Vende-se fita para atacar espartilhos, meias de algodão para senhora e meninas, espartilhos para meninas de 12 annos, tudo por preço commodo: na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C.

XAROPE E PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ.

As propriedades notaveis do Xarope e a Pasta de Codeina tem sido propaladas pelas sabias experiencias clinicas e comparativas de Magendie, Barbier d'Amiens, Williams Gregory, Martin Solon etc., membros do instituto de França, da academia de medicina, e medicos dos hospitaes de Paris.

As experiencias confirmadas pelas recentes observações dos Srs. Aran, Vigla, G. Dumont, professores da faculdade de medicina de Paris, medicos dos hospitaes de Paris etc., etc., tem demonstrado que o Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé são os remedios mais efficazes para todas as dores nervosas, agudas, e as vezes tão rebeldes; e que affroxa com uma rapidez maravilhosa, os accessos consecutivos e que tanto cansam, do catarrho, da tosse convulsa, da bronchite e da phthisica pulmonar.

O Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé encontram-se em todas as pharmacias de França e do estrangeiro.

Para evitar a falsificação deve-se exigir em cada vidro a assignatura, e o nome Berthé.

Dirigir os pedidos em grosso á casa Ménier & C.ª n. 37, *rue Sante Croix de la Bretonnerie* em Paris.

— Vende-se uma sorte de terras sita na freguezia de Ipojuca, que dá para se fazer um engenho. A natureza do solo e a pouca distancia que se acha esta propriedade, tanto para o embarque como para a via ferrea, ainda offerece mais vantagens a agricultura: trata-se na rua do Livramento n. 25.

Milho novo a 10$ o sacco.

Vendem-se saccos muito grandes de superior milho, livre de bicho, tanto em porções, como em sacco: na rua do Vigario n. 6.

Aos fumantes.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, vende-se o verdadeiro fumo francez caporal proprio para cachimbo e cigarros, chegado pelo ultimo navio francez e excellente charutos da fabrica e cigarros bota fogo.

Calçado francez barato.

Vende-se calçado francez barato para homem, senhora e meninos: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

— Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, vende-se chales de lã para senhora, casaveques de lã para meninas e senhora, meias de lã curtas e compridas, ceroulas de meia, camisas de flanella tudo para homem etc, tudo por preço commodo.

— Vende-se chapelinas de seda enfeitadas e guarnecidas de blond para senhora a 15$: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

Agua de amor.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, agua de amor propria para limpar e tirar dores de dentes das bellas e refrescar a bocca, por preço commodo.

PARA ACABAR.

Vendem-se toalhas de panno de linho com labyrintho e bico, por diminuto preço de 4$500, bonecas de chorar de diversos tamanhos a 1$500 a duzia, agua de Colonia muito superior, em frascos compridos, a 500 rs. cada um, brinquedos para criança de todas as qualidades e fórmas, por barato preço, e igualmente uma armação envernisada e envidraçada, da mesma loja, que serve para qualquer outro estabelecimento: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

Lenços brancos de cambraia de linho muito superiores pelo baratissimo preço de 6$ a duzia: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

— José Nunes de Paula, tem para vender no seu armazem da rua do Amorim n. 48, superior farelo de Lisboa em saccos grandes e por preço commodo.

Ha para vender.
Aterro da Boa-Vista n. 52.
Proveniente do navio Adello e Delorcando.

30 caixas cognac, a 15$ a caixa, 95 ditas vinho de Bordeaux, a 10$ a caixa, 4 ditas termouth, a 15$ a caixa, 10 ditas absinthio, a 20$ a caixa, 1 dita registro, um serviço completo, Ruolh, para mesa rica, assim como muitos outros artigos, como facas com cabo prateado e de marfim, pulseiras, coraes, do ultimo gosto.

Farinha de mandioca.

No armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16 vende-se farinha de mandioca de superior qualidade em saccos grandes, desembarcada hoje do brigue escuna *Graciosa* procedente do Maranhão, por preço commodo.

Farinha

nova, de superior qualidade, e em saccos grandes: vende-se no armazem de Andrade & Campello, na rua da Madre de Deos n. 18, e no largo da Assembléa ns. 9 A e 9 B.

Luvas de todas as qualidades.

Acaba de chegar á loja d'aguia branca um novo e completo sortimento de luvas de todas as qualidades, sendo as verdadeiras de Jouvin brancas, côr de canna e pretas para homem e senhora a 2$500 o par, lisas de seda brancas e amarellas para senhora a 1$280 o par, ditas com borlotas a 1$600, ditas bordadas com lindas palmas a 2$, ditas mui finas e bonitas enfeitadas com palmas e bicos a 2$500, ditas pretas tambem de seda com palmas e bicos enfeitadas com vidrilhos a 2$500, ditas com palmas e lisas a 2$ e 1$600, ditas de torcal mui finas com palmas de vidrilhos a 2$, ditas tambem finas com palmas de retroz e lisas a 1$500 e 1$200, ditas de seda para meninas a 1$200, ditas para homem a 1$600; assim como muitas outras de diversas qualidades, como de fio de Escocia brancas e de cores, brancas de castor, mui boas e fortes, e de algodão, proprias para montaria e guardas nacionaes, aos baratissimos preços de 1$ até 320 o par: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção cobertos e descobertos a vontade do possuidor em casa de Arkwright & C na rua da Cruz n. 61.

— Vendem-se em casa de C. J. Astley & Companhia:
Cabo da Russia e inglez patente.
Salitre, alvaiade e verniz branco.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle e Champagne.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Baldes americanos.
Genebra e aguardente de França.
Pregos de cobre e de zinco.

— Vende-se um muito bom carro inglez, novo, de 4 rodas e 4 assentos, e bons arreios: na rua do Crespo n. 4.

Rua Nova n. 18.

M. A. Cajú & C. tem resolvido não só ter roupa feita como continua a ter um sortimento de differentes fazendas não só para factura das obras, como ter um variado sortimento de differentes fazendas de lei e de gosto, tanto para homem como para senhora; manteletes pretos bordados com franjas, casaveques de fustão bordados com franjas, ditos de seda para montaria, lindas sahidas de baile bordados de differentes cores e gostos, chales de merinó de lindos gostos e cores bordados nas duas pontas, ditos de froco de lindas cores, ditos pretos de lã e seda, ditos de cores mais ordinarios, camisinhas com manguitos de lindos bordados tanto para senhora como para meninas, grosdenaple preto para vestido, gravatinhas de velludo e de seda, meias de seda pretas e de cores, ditas de algodão de differentes qualidades, lindos enfeites para cabeça, meias de algodão para meninos de ambos os sexos, ricas luvas de cores e pretas enfeitadas, ditas de Jouvin para meninos, chapeos de sol de seda com mola e sem ella, ditos de palhinha enfeitados para meninos, tocas e sapatinhos, bolcinhas para ditos, ligas de seda, lindas caixas de busio, concha e marisco, casacas para homem de differentes cores e qualidades, sobre e paletots de panno e casemira pretos e de cores, de alpaca e de seda, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim de differentes qualidades, jaquetas de bretanha, ditas de riscado, de alpaca e panno, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de setim, gorgurão e casemira bordados, ditos de fustão brancos e de cores, camisas francezas brancas com peitos de linho, ditas de musselina, ditas de fustão, ditas para meninos, chapéos pretos francezes, ditos de velludo, ditos do Chyli, ditos de feltro, ditos de baeta, ditos de panninho, bonets de velludo, de setim e de panno tanto para homem como para meninos, luvas de Jouvin brancas e pretas, ditas de fio da Escocia, ditas de algodão brancas, um sortimento de bengalas de lindos gostos, meias para homens, chapéos de sol de seda, ditos de panninho grandes e pequenos, lenços de seda, ditos de chita e outras muitas fazendas que a vista dos compradores serão patente pelo preço mais commodo que se pode encontrar.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Vende-se

uma escrava boa cozinheira, engomma bem, e ensaboa, com uma cria de 3 annos, peça muito linda, propria de se fazer um mimo della, e tambem se vende só a escrava, no caso que o comprador não queira com a cria: quem precisar dirija-se á rua do Queimado, loja n. 37, que se dirá o motivo por que se vende.

Cavallo para menino.

Na cocheira de Paula & Irmão existe um lindo cavallinho preto muito bem feito e bom estradeiro proprio para senhora ou menino por ser manso, quem o pretender comprar dirija-se ao mesmo senhor acima.

— Vende-se um moleque bonita peça de 16 annos: na rua do Cabugá n. 9, segundo andar

Bonito sortimento de fustões de cores proprios para roupão de senhora: se vendem na loja da rua do Queimado n. 10.

— Na rua Imperial n. 7 vende-se um excellente preto, crioulo de 22 annos, copeiro, bom para pagem, o motivo da venda se dirá ao comprador.

A' PECHINCHA,
antes que se acabe.
Na rua do Crespo n. 6.

Chitas francezas, bonitos padrões, covado	200
Musselina branca assetinada, covado	440
Dita côr de rosa, covado	320
Chally de côr, matisado, covado	900
Grosdenaple preto bom, covado	1$800
Panno preto fino bom a 3$200 e 4$, e superior, covado	5$500
Dito azul fino bom a 2$400, e superior, o covado	4$000
Casemira preta setim a 1$500, 1$800, 2$400 2$600, 3$200 e	4$000
Merinó preto superior (infestado)	2$200
Dito dito dito setim	1$500
Hollanda rôxa e cinzenta com 4 palmos de largura, boa fazenda, covado	200
Cambrainha tinta com pequeno defeito, o covado	100
Panno atoalhado, superior fazenda, com 7 palmos de largura, vara	1$600
Dito dito dito com 8 palmos de largura,	1$500
Peças de platilhas de algodão, finas, com 4 1/2 palmos de largura, de 30 varas por	7$000
Ditas de cambraias brancas e de cores, abertas e com salpicos, de 8 varas	5$000
Córtes de cassa chita com barras e bonitos padrões	2$000
Ditos de lãazinhas de quadros	4$000
Ditos de cassas pretas com barras	1$500
Ditos de casemira de côr encorpada	2$500
Ditos de meia casemira de côr	2$000
Chales de merinó com palma e franja de seda a	6$500
Ditos de dito dito bons, franja de seda	7$500
Ditos de dito dito, de velludo, franja de seda	9$000
Ditos de dito dito, de velludo, franja de seda enfeitada	12$000
Ditos de rede encarnados com palma branca	5$000
Ditos de chally com listras de seda	7$000
Ditos de merinó, lisos, com franja de seda	6$000
Ditos de dito, lisos, com franja de lãa	5$000
Cobertores de lãa	2$000
Ditos de algodão, encorpados, hespanhóes	3$000
Cochins de linho brancos e de cores	2$000

na loja da rua do Crespo n. 6.

Meias de borracha.
CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ e 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Bordados finos.

Ha na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, um completo sortimento de tiras bordadas muito proprias para calcinhas de crianças, travesseiros para enfeitar casaveques, gollinhas com manguitos de variados gostos e diversos preços, gollinhas para 600, 800, 1$, 1$500, 2$, 2$550 e 3$, manguitos, o par 1$600 até 3$, camisinhas bordadas para baptisados por diversos preços, camisinhas para senhora com gollinha e manguitos, saias com 3 babados bordados por 6$, ditas por 4$, saias de balão de gosto moderno para 7$, e outras muitas mais fazendas, que neste estabelecimento se vendem por preço mais commodo que em outra qualque loja.

Milho, feijão amarello, branco e preto

cevada, arroz com casca e farelo: vende-se na travessa da Madre de Deos n. 11, mais barato do que em qualquer outra parte.

Azeitonas.

Na travessa da Madre de Deos n. 11 vendem-se ancoretas com azeitonas muito novas e muito em conta.

Manguitos para senhoras e meninas.

Manguitos bordados de cambraia fina transparente, para senhoras e meninas, pelos baratissimos preços de 1$ e 1$610 o par, pecinhas de entremeio de mui bonitos bordados a 1$600: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja da aguia branca n. 16.

Bonets de panno fino e gorgurão.

Mui bonitos bonets de panno fino preto enfeitados com ricas fitas de chamalote, tranças de retroz e galãozinho dourado, ditos de gorgurão furta-cores e de lindos gostos a 4 e 5$, preços baratissimos á vista da superioridade da obra: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

Escravos fugidos.

RS. 200:000
DE GRATIFICAÇÃO.

Ainda continuam fugidos dous dos escravos que se haviam ausentado no dia 23 de março proximo passado do engenho Taboas, pertencente a Francisco Antonio Cabral de Mello. Os nomes e signaes são os seguintes: Joaquim, preto, representa ter 20 annos de idade, baixo, secco de corpo e sem barba; tem muitas marcas de bichos nos pés: levo uma argola de ferro no pescoço, camisa nova de algodão da Bahia, seroula velha e chapéo de couro velho. É de suppor que tenha buscado as immediações do Limoeiro, d'onde tinha vindo em poder do Sr. Dr. Nabor, por compra que delle fizera, e depois por autorisação sua foi vendido ao annunciante pelo corretor Souza, nesta praça. Nicoláo, preto, alto, cheio do corpo, representa ter 22 annos de idade; levou calça branca, camisa de riscado e uma baeta nova. tem nas costas marcas de castigos: teve alguns principios de carpina: veio do Maranhão para ser vendido nesta cidade. Este preto, com os companheiros João, Marcelino e Ezequiel, tendo sido preso no engenho Miranda da freguezia de Goianna, poude tornar a fugir. Roga-se pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo, a apprehensão destes dous escravos, e sua entrega a seu senhor no referido angenho Taboas, freguezia de N. S. da Luz, e no Recife a Manoel Antonio Gonçalves, rua do Cabugá n. 3, ou no engenho Acahu, ao Sr. Francisco Tavares de Mello, que qualquer dos quaes gratificará com cem mil reis por cada um dos ditos escravos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa argueadas para fóra, esmalmado, espaduado, altura regular, e está bocando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.